toconline

MANUAL

Contabilidade

OUTUBRO 2019

FICHA TÉCNICA

Título: TOConline: Contabilidade

Capa e paginação: DCI - Departamento de Comunicação e Imagem da OCC

Impresso por ACD Print, Lda

© Ordem dos Contabilistas Certificados, 2019

Não é permitida a utilização deste Manual, para qualquer outro fim que não o indicado, sem autorização prévia e por escrito da Ordem dos Contabilistas Certificados, entidade que detém os direitos de autor.

Índice

Características	7
Apresentação do Interface	8
Estrutura de Menus	9
Exercício Fiscal	10
Acesso aos Exercícios	14
Estrutura e configuração plano de contas	15
Plano de Contas SNC	15
Variáveis do Plano de Contas SNC	19
Enumerações de Sistema (ES)	21
Caso Particular das Variáveis de Mercado	22
Variáveis de Entidade (EN)	25
Enumerações do Utilizador (EU)	27
Demonstrações Financeiras	28
Declaração IES / Declaração Modelo 22 / Declaração Modelo 3 IRS	28
Contabilidade Analítica (Rubricas / Centros de Custo)	29
Códigos IVA	31
Demonstração de Fluxos de Caixa	34
Balanço e Demonstração de Resultados	35
Diários	36
Tipo de Documento	38
Apuramentos Automáticos	40
Configuração de contas para sugestões de contabilização	41
Taxonomias	42
Limpar e Reiniciar Diários	43
Redefinir Configurações	44
Cópia de Lançamentos entre Exercícios	45
Contabilização	48
Ecrã de Lançamentos	48
Teclas de Atalho	51
Automatização do Registo Contabilístico	52
Relatórios e Declarações	55
Demonstrações Financeiras	55
Balanço	55
Demonstrações de Resultados por Natureza	56
Demonstração de Fluxos de Caixa	57
IVA	58
Declaração Periódica de IVA	58
Declaração Recapitulativa de IVA	62
IRS / IRC	63
Declaração Modelo 22 do IRC	65
Declaração Modelo 3 de IRS	67
IES	69
Configuração	69
Mapas de Conferência	72
Criação da declaração	74
Outros Mapas (SVAT, Balancetes, Extratos, Gestão)	75
Extratos	75
Extratos Analítica	75

Extrato de Fluxos de Caixa	76
Balancetes	76
Balancetes Analítica	77
Relatório para a Gestão	78
Mapa de Posição por Conta	80
Mapa de Exploração	81
SVAT – Selo de Validação da Autoridade Tributária	82
Histórico de Lançamentos	82
Relatório de Conformidade	83

A Ordem dos Contabilistas Certificados disponibiliza o presente manual com o claro objetivo de que este se constitua como um importante auxiliar às tarefas e operações de configuração e utilização do módulo de Contabilidade.

Adicionalmente, coloca à disposição dos utilizadores serviços de suporte e assistência ao utilizador, pelo número de telefone 217 999 200 e pelo endereço de email suporte@toconline.pt

O módulo de contabilidade foi concebido para facilitar o processamento integrado da informação contabilística, partindo de automatismos que facilitam e privilegiam a sugestão de lançamentos contabilísticos, requerendo a posterior verificação e validação pelo Contabilista Certificado, em substituição do tradicional registo / lançamento manual de documentos.

A integração da informação é conseguida, em primeira instância, pela interligação permanente aos restantes módulos, a saber: Vendas, Compras, Stocks, Salários e Ativos bem como pela importação de dados estruturados, provenientes de aplicações externas, nomeadamente:

- Importação de vendas por via de ficheiro SAF-T PT de faturação;
- Importação de compras a partir do portal e-fatura da Autoridade Tributária;

Esta nova perspetiva e abordagem de integração da informação, ora interna, ora externa, pretende conferir uma maior dinâmica e inteligência à tarefa de registo contabilístico.

Características

O módulo de Contabilidade pretende, desde logo, garantir os princípios da simplicidade e da usabilidade, transversais a toda a aplicação, promovendo, para cada operação, tarefa ou função, parametrizações já pré-definidas e de fácil edição e simples configuração pelo utilizador.

Por outro lado, a integração da informação interna permite uma interligação perfeita entre os módulos aplicacionais da gestão comercial, do processamento salarial, do módulo da Contabilidade e Gestão de Ativos, a par da importação de informação externa de vendas e compras, que facilita as tarefas de conciliação e de registo contabilístico, por via de sugestões de contabilização.

De outro modo, e porque se trata de uma aplicação totalmente online, o Contabilista poderá aceder e trabalhar no módulo de Contabilidade a partir de qualquer lugar, bastando um acesso à internet e um navegador de última geração. Esta característica estende- se naturalmente a qualquer outro utilizador devidamente autenticado para trabalhar no módulo de Contabilidade, sendo de salientar a inexistência de qualquer limite ao número de utilizadores com acesso e interação com a aplicação.

Na aplicação vigora o Sistema de Normalização Contabilística, aplicável à generalidade das empresas, em vigor desde janeiro de 2010, tendo sido alterado pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Neste sentido, e no âmbito do SNC, a criação do exercício contabilístico deverá tomar em devida consideração a dimensão e o objeto da entidade, de acordo com o abaixo:

- Entidades em geral, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF);
- Pequenas entidades, de acordo com a norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades (NCRF-PE);
- Microentidades, de acordo com a norma contabilística e de relato financeiro para Microentidades (NCM);
- Entidades do setor não lucrativo, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

O módulo de Contabilidade TOConline tem o Selo de Validação (SVAT), atribuído pela Autoridade Tributária, em 06/02/2018.

Apresentação do Interface

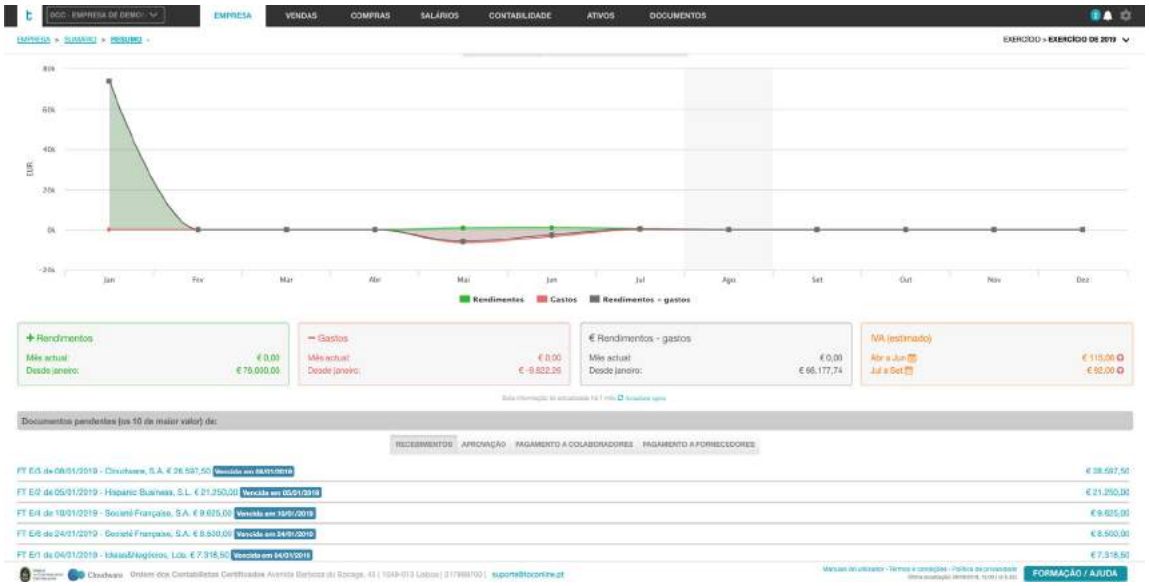

O módulo de Contabilidade pretende prosseguir com os princípios de simplicidade, navegabilidade e organização, transversais a toda a aplicação.

Estrutura de Menus

A estrutura de menus do módulo de Contabilidade apresenta cinco menus, que encerram um leque bem definido de operações de configuração e trabalho contabilístico.

1 Menu Exercícios

Área de criação, acesso e gestão dos Exercícios Fiscais da entidade e dos modelos do contabilista.

2 Menu Contabilização

Área de registo e lançamento contabilístico, a partir de uma das opções disponibilizadas: lançamentos em preparação, lançamentos finalizados, sugestões de vendas, sugestões de compras, sugestões de salários, lançamentos de abertura e lançamentos de apuramento e fecho.

3 Menu Planos

Área de consulta, validação e parametrização do Exercício Fiscal, em particular do Plano de Contas SNC, das Variáveis do Plano SNC, dos Códigos de IVA, das Declarações Fiscais, das Demonstrações Financeiras e das configurações das Rubricas e Centros de Custo.

4 Menu Relatórios

Área de extração dos mapas e declarações.

5 Menu Configurações

Área de configuração de documentos contabilísticos, automatismos e declarações.

Exercício Fiscal

O primeiro passo para a utilização do módulo de contabilidade passa pela criação do exercício.

No menu **Contabilidade** > submenu **Exercícios** existe a possibilidade de criar Modelos de Contabilista e Exercícios Fiscais.

O Modelo de contabilista permite criar um conjunto de configurações para cada tipo de plano SNC. Este modelo pode ser utilizado em qualquer uma das empresas da pasta do contabilista.

A opção **Exercícios** é utilizada para a criação dos exercícios fiscais de cada empresa. Para criar um exercício basta carregar em **Novo Exercício**.

No formulário são apresentadas as seguintes opções:

- Plano SNC modelo do contabilista: utiliza o modelo e as configurações do mesmo para proceder à criação do ano fiscal;
- Plano SNC de uma empresa do contabilista: permite criar um exercício através de um plano criado em qualquer uma das empresas do contabilista e deve ser a opção a utilizar quando deseja continuar com plano e configurações do exercício anterior;
- Plano SNC sugerido pelo TOConline: plano modelo criado pela aplicação, com as configurações básicas de contabilização;
- Importar por SAF-T de contabilidade: permite importar exercícios fiscais através do ficheiro SAF-T(PT) de contabilidade.

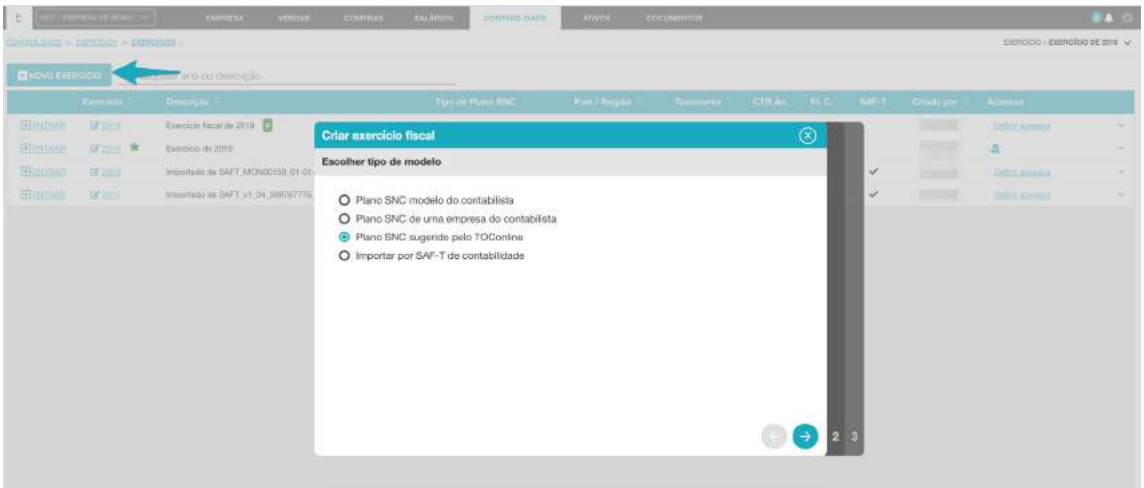

Ao selecionar a opção **Plano SNC sugerido pelo TOConlin**e é questionado sobre o tipo e modelo que pretende criar. Desta forma, deve escolher o modelo de acordo com plano de reporte e taxonomia associada.

De notar que o TOConline possui as taxonomias automaticamente configuradas e associadas às contas, de acordo com a estrutura de dados do ficheiro SAF- T (PT), sem que seja necessário realizar parametrizações adicionais.

O campo **Obter numeração das subcontas de entidade do exercício** permite alocar a terminação das contas das entidades criadas em exercícios anteriores para o novo exercício, ou seja, a cópia dos últimos dígitos das contas de clientes, fornecedores, colaboradores, contas bancárias e caixas.

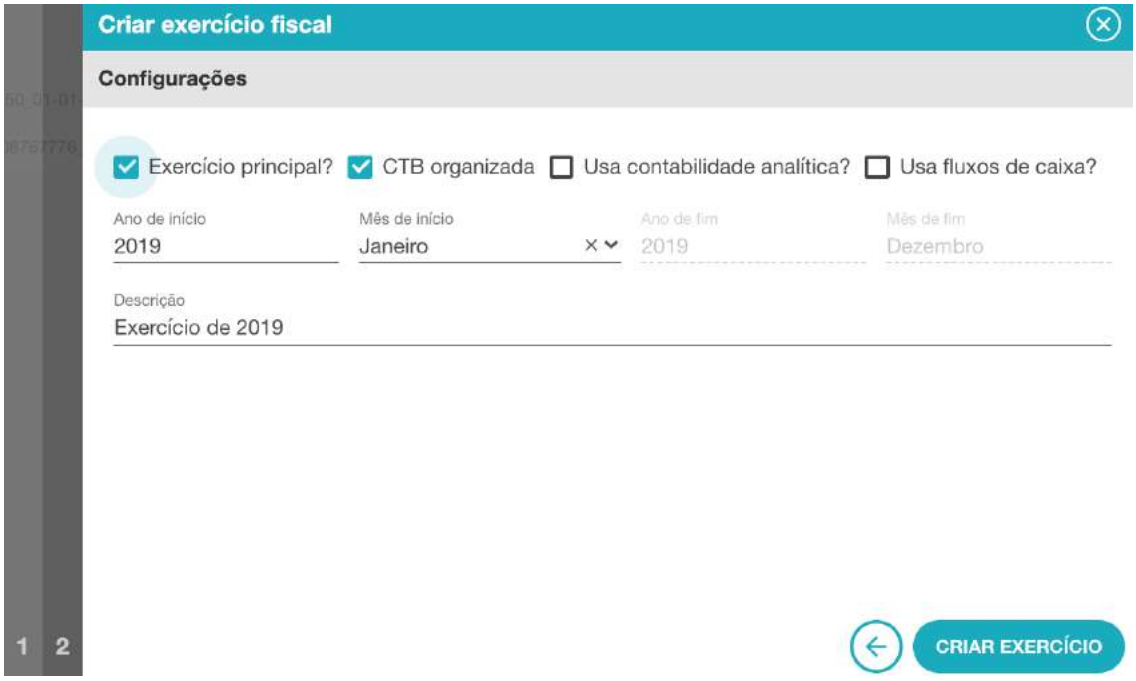

No passo seguinte, são solicitadas informações sobre o exercício, nomeadamente sobre a utilização de contabilidade analítica e fluxos de caixa. É também neste menu que pode alterar a denominação do exercício.

Ao escolher a opção **Plano SNC de uma empresa do contabilista** deverá escolher a empresa que pretende copiar e qual o exercício para a cópia da numeração das entidades. De alertar que deve escolher esta opção na passagem de ano fiscal, pois desta forma são copiadas as configurações e subcontas do ano anterior.

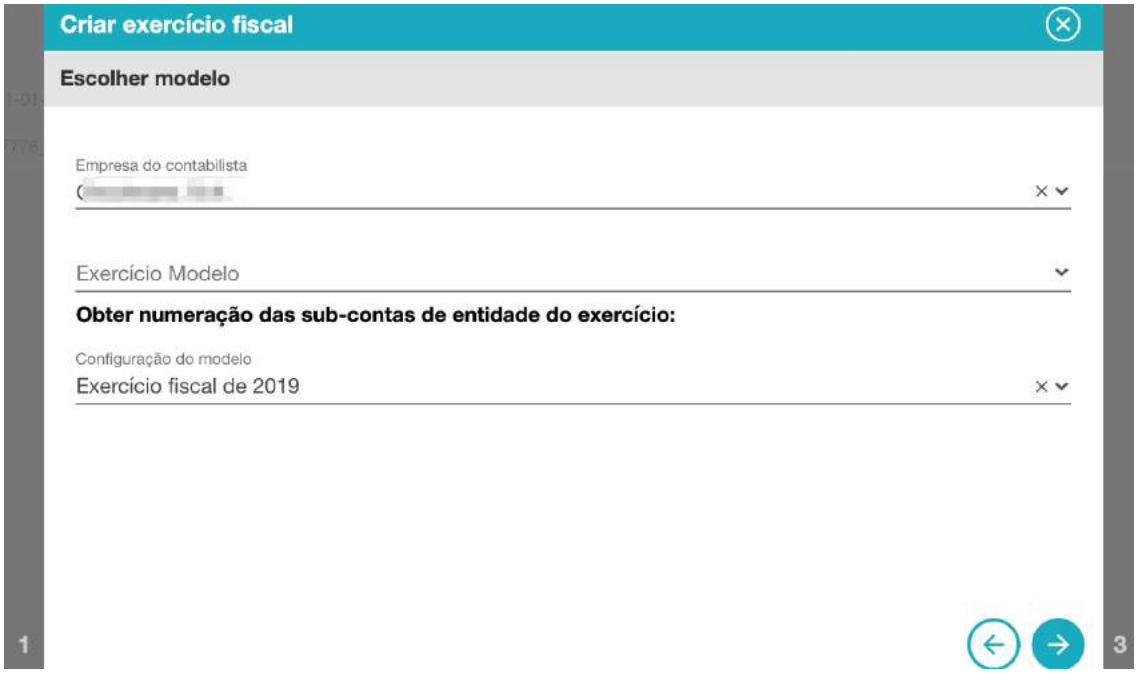
Criar exercício fiscal
Escolher modelo
Empresa do contabilista
Exercício Modelo
Obter numeração das sub-contas de entidade do exercício:
Configuração do modelo
Exercício fiscal de 2019
1
3

Acesso aos Exercícios

Cada exercício fiscal é autónomo e independente, pelo que a configuração realizada em cada um dos exercícios apenas tem impacto nesse mesmo exercício.

Dada esta característica, o responsável pelo exercício é o contabilista que procedeu à sua criação e, consequentemente, será o mesmo a atribuir os acessos.

Desta forma, o contabilista deve aceder ao menu com a listagem dos exercícios (menu **Contabilidade** > submenu **Exercícios**) e na coluna acessos deve carregar em **Definir acessos**.

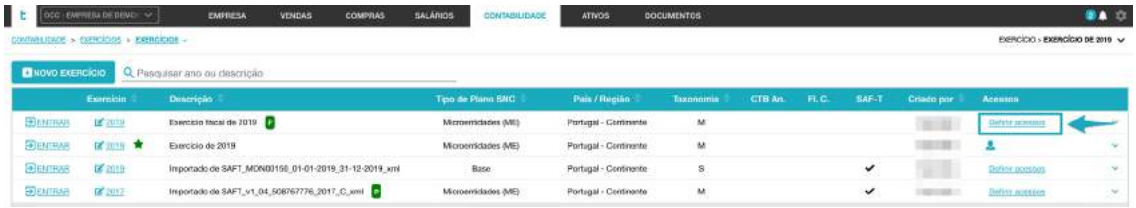

No formulário será apresentada uma listagem com os utilizadores com acesso ao menu de contabilidade.

O acesso poderá ser definido como de **leitura** ou de **leitura e escrita.**

Estrutura e configuração plano de contas

Plano de Contas SNC

A configuração da estrutura do plano de contas SNC é conseguida por via de um conjunto de contas base, suportadas por variáveis – as variáveis do plano, que concretizam a estrutura e automatizam a abertura de subcontas.

Aos utilizadores é dada a possibilidade de, para cada um dos tipos de entidade, adaptar o seu plano modelo e respetivas configurações. Estes planos, e respetivas configurações, poderão ser, posteriormente, utilizados na criação do exercício contabilístico para cada uma das empresas.

Mas, o que é a estrutura de uma conta do plano?

Atentemos ao seguinte exemplo, ilustrativo da estrutura sugerida para a conta de clientes, no caso das Microentidades.

O plano de contas sugerido para as Microentidades reparte a conta 21 utilizando as variáveis **Operação Clientes**, **Mercado Vendas** e **Cliente**.

Sabendo que cada variável aqui incluída tem um conjunto de valores, o plano de contas vai ser desdobrado de acordo com os vários níveis que vamos selecionando.

Neste exemplo, as variáveis possuem as seguintes composições:

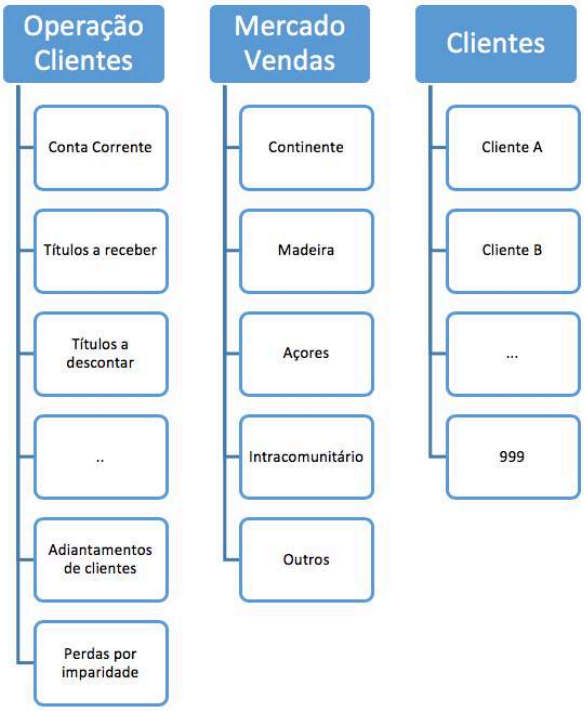

O desdobramento da conta vai conter os vários valores atribuídos, de acordo com a posição de cada variável à estrutura da conta geradora:

1.º nível

2.º nível

3.º nível

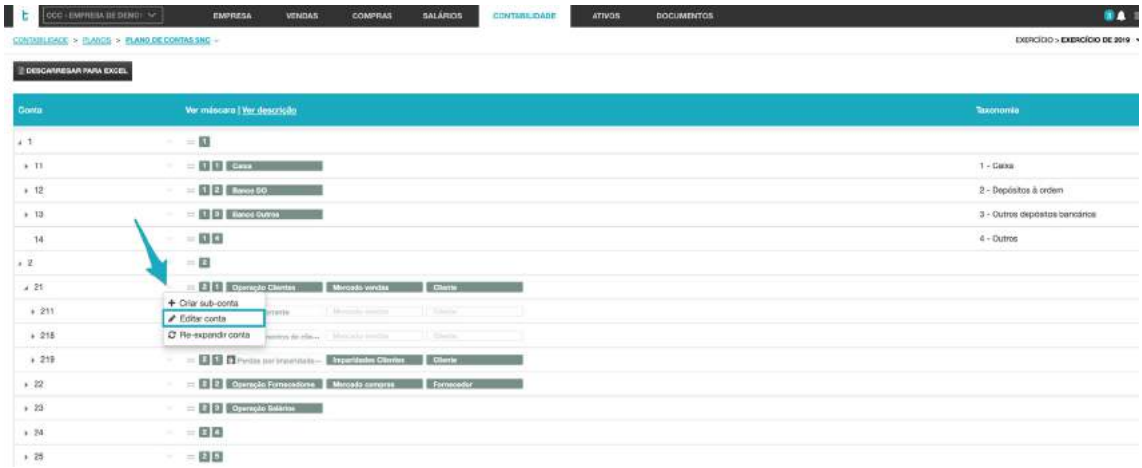

Contudo, não é uma estrutura definitiva, pelo que poderá realizar alterações de adição ou remoção de variáveis à máscara.

Os dígitos fixos ou as variáveis intermédias podem ser introduzidos na estrutura da conta, recorrendo ao botão **+** (adicionar) e selecionando a opção pretendida; de igual forma, poderão ser removidos da estrutura da conta por clique no símbolo **X** (eliminar).

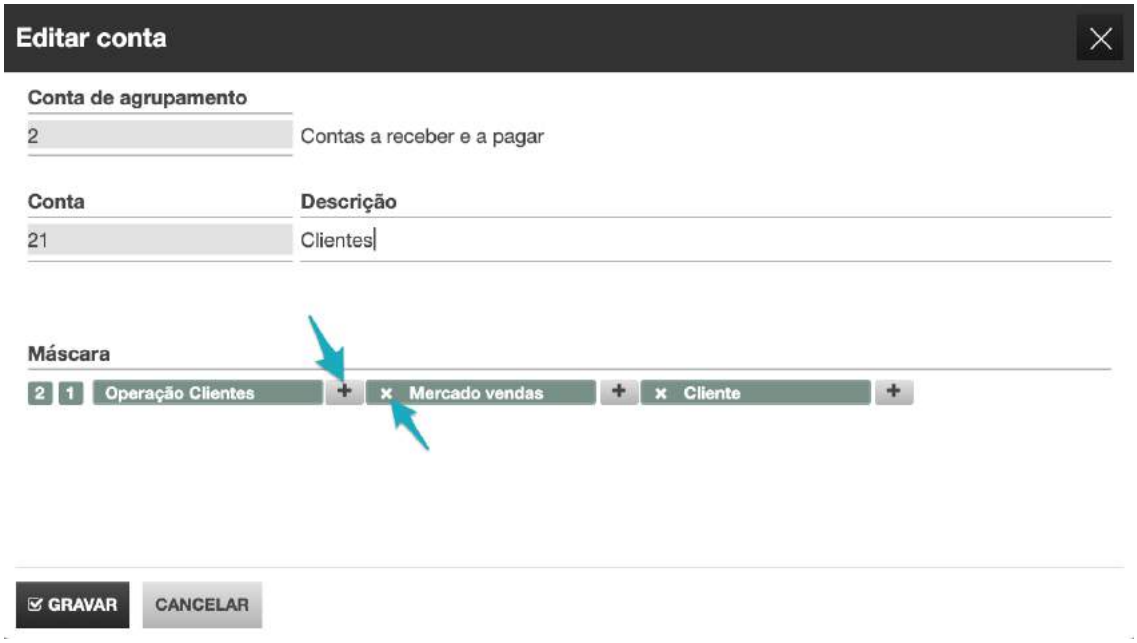

O plano de contas sugerido pelo TOConline, para cada um dos tipos de entidades (Entidades em geral, Pequenas Entidades, Microentidades e Entidades do Setor Não Lucrativo) representa com exatidão a estrutura e hierarquia do código de contas SNC, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º218/2015, não sendo, naturalmente, permitido remover as variáveis constantes do plano e, portanto, consideradas como variáveis de sistema.

Um claro exemplo de uma variável de sistema é **Operação Clientes** na conta **21 - Clientes** do plano de contas base, aplicável às entidades em geral.

2 CONTAS A RECEBER E A PAGAR *
- **21 Clientes ***
  - 211 Clientes c/c
    - 2111 Clientes gerais
    - 2112 Clientes - empresa-mãe
    - 2113 Clientes - empresas subsidiárias
    - 2114 Clientes - empresas associadas
    - 2115 Clientes - empreendimentos conjuntos
    - 2116 Clientes - outras partes relacionadas

  … …
  - 212 Clientes - títulos a receber
    - 2121 Clientes gerais
    - 2122 Clientes - empresa-mãe
    - 2123 Clientes - empresas subsidiárias
    - 2124 Clientes - empresas associadas
    - 2125 Clientes - empreendimentos conjuntos
    - 2126 Clientes - outras partes relacionadas

  … …
  - 218 Adiantamentos de clientes *
  - 219 Perdas por imparidade acumuladas *

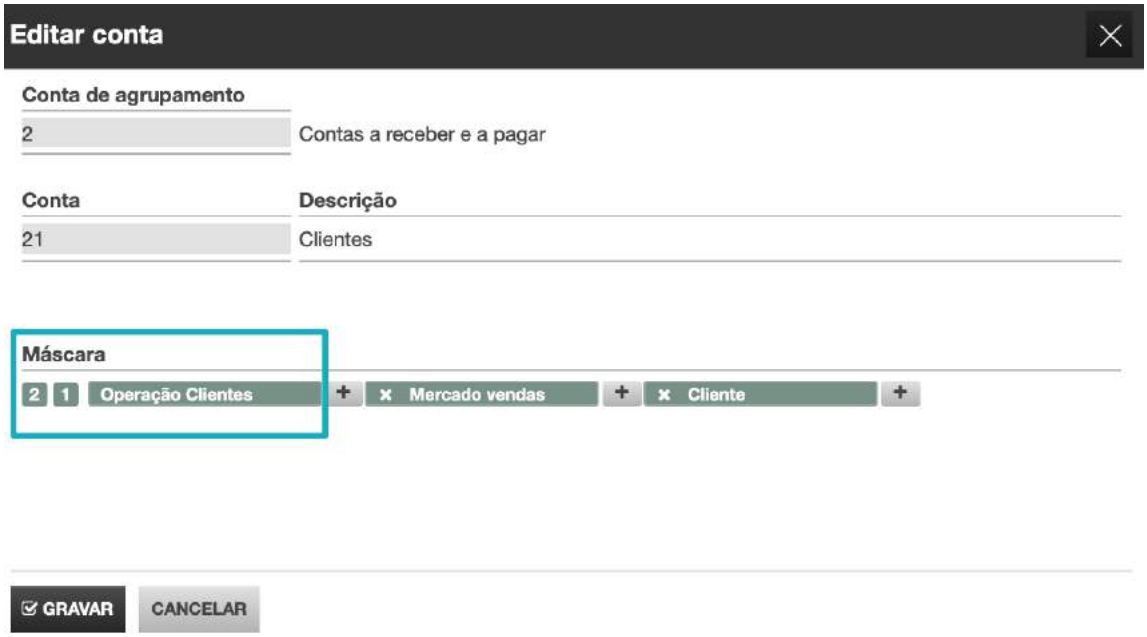

Na opção de menu **Contabilidade** > submenu **Planos** > opção **Variáveis**, pode aceder ao plano de variáveis e consultar a variável **Operação Clientes**, podendo validar quais as subcontas associadas à variável e, intuitivamente, identificar quais as subcontas ativas por defeito.

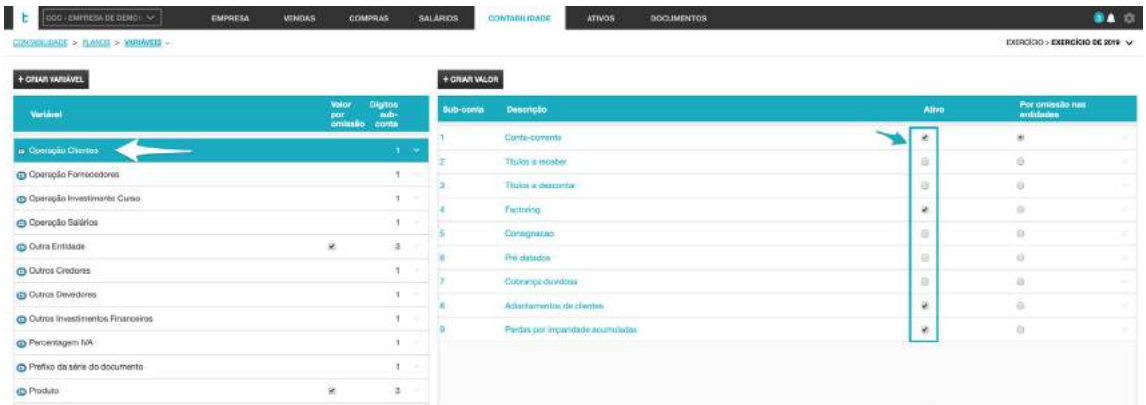

De ressalvar que o utilizador poderá definir um plano de contas próprio, sem recurso à definição e utilização de variáveis. No entanto, não é aconselhável tal pratica, atendendo a que todas as vantagens de utilização das variáveis no plano serão descartadas, em especial os automatismos de sugestão de lançamento, como veremos adiante com mais detalhe.

Variáveis do Plano de Contas SNC

As variáveis do plano de contas SNC podem definir-se como critérios de agrupamento ordenado das contas do plano. Podem apontar-se, como exemplos de variáveis do plano, o Mercado, a Operação Clientes, o Tipo de IVA, entre outras.

A configuração do plano de contas SNC com recurso às variáveis do plano apresenta como principais vantagens:

- Normalização da estrutura de contas e subcontas, nas várias categorias, de forma coerente e utilizando os mesmos dígitos;
- Criação de inteligência para a funcionalidade de sugestão automática de lançamentos;
- Agilização do procedimento de abertura de contas de entidades, sempre que é criado um novo registo – cliente, fornecedor, conta bancária, produto, serviço, entre outros;
- Navegabilidade na introdução / seleção das contas nos lançamentos contabilísticos, apresentando as opções possíveis para cada nível / digito da conta;
- Automatização na elaboração das Demonstrações Financeiras.

A lista de variáveis disponibilizadas pela aplicação está disponível por acesso à opção de menu **Contabilidade** > submenu **Planos** > opção **Variáveis** , podendo ser editadas e parametrizadas pelo utilizador. Este poderá, inclusivamente, proceder à criação de novas variáveis – variáveis do utilizador.

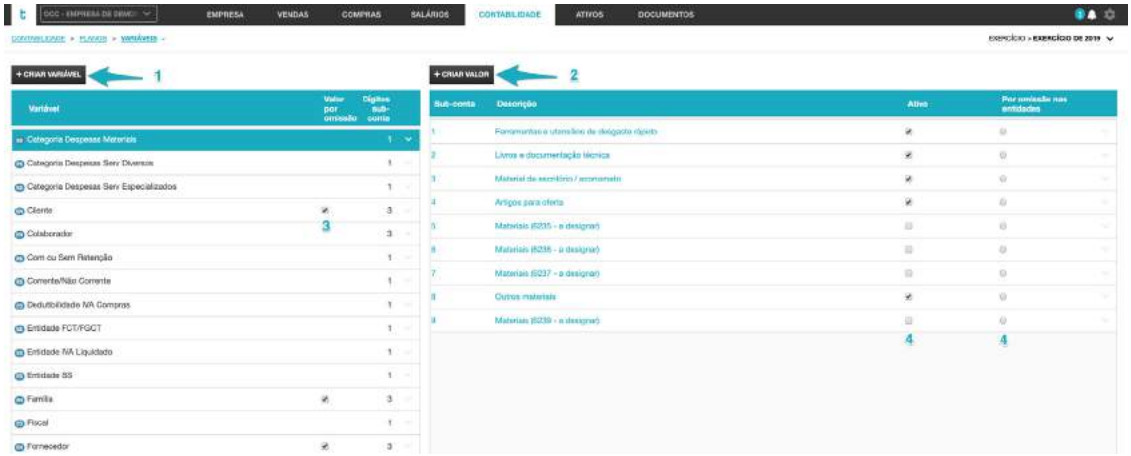

1 Botão Criar Variável

O botão **Criar Variável** abre a caixa de diálogo para a criação de uma nova variável do plano.

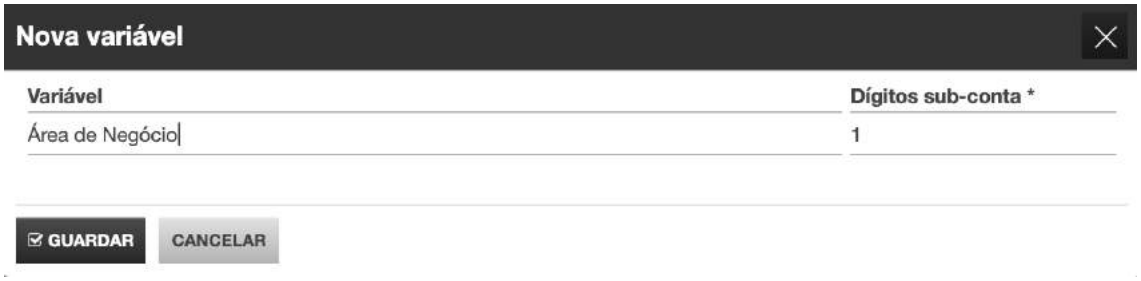

2 Botão Criar Valor

O botão **Criar Valor** abre a caixa de diálogo para criação de uma nova entrada / subconta para a variável. De salientar que, para as variáveis de Entidades, este botão está inativo, atendendo a que a criação e parametrização das subcontas deve ser realizada nas respetivas tabelas, disponíveis no menu Empresa.

3 Lista de Variáveis

A lista de Variáveis apresenta, em linha, todas as variáveis disponibilizadas pela aplicação, contendo a indicação dos dígitos de subconta previstos. A *check-box* **Valor por Omissão** permite, para as variáveis de Entidades, ativar a sugestão da subconta por omissão apresentada no lançamento contabilístico.

Para aceder à lista de valores / subcontas, apresentada à direita no ecrã, bastará selecionar a variável pretendida.

4 Lista de Subcontas

A lista de **Subcontas** apresenta, em linha, os valores correspondentes às subcontas dentro da variável selecionada, com a indicação do(s) dígito(s) da subconta e respetiva descrição. Para editar o registo, bastará clicar na subconta ou descrição, ou aceder ao menu de opções, à direita na linha.

A *check-box* **Ativo** permite a criação / ativação da subconta no plano de contas.

A *check-box* **Por Omissão nas Entidades** permite definir a subconta para sugestão por defeito no lançamento contabilístico.

Existem três tipos de variáveis no plano de contas que importa detalhar e distinguir, com vista à sua correta interpretação e utilização.

Enumerações de Sistema (ES)

As Enumerações de Sistema correspondem às variáveis de sistema e, portanto, constantes da estrutura do código de contas SNC.

Atendendo a que, por um lado, estão associadas à estrutura do plano de contas SNC, e, por outro, são fundamentais para o regular funcionamento da funcionalidade de sugestão automática do lançamento contabilístico, estas variáveis não poderão ser removidas.

No entanto, o utilizador poderá redefinir o dígito da subconta associada à variável, desde que seja respeitada a estrutura do código de contas SNC.

As Enumerações de Sistema estão sinalizadas, na lista de variáveis, com o indicador ES.

Continuando com o exemplo da conta 21 Clientes, a enumeração de sistema **Operação Clientes** está predefinida com os valores ativos para **Conta-corrente**, **Adiantamentos de clientes** e **Perdas por imparidades acumuladas**.

Tal significa que, no plano de contas SNC, estará definida por defeito a estrutura da conta clientes da seguinte forma:

21 - Clientes

21 1 – Clientes – Conta-corrente

21 8 – Clientes – Adiantamento de clientes

21 9 – Clientes – Perdas por imparidade acumulada

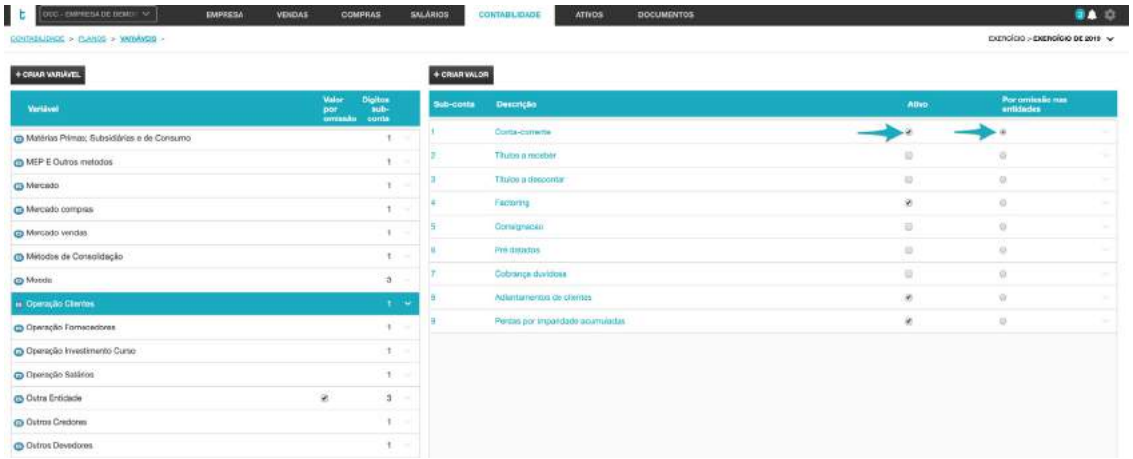

Para ativar subcontas no plano, bastará colocar o visto na *check-box* **Ativo**, na linha da subconta pretendida.

A *check-box* **Por omissão** nas entidades permite pré-definir a subconta a ser movimentada na sugestão de lançamento contabilístico.

Por exemplo, no cenário de existência das contas ativas 211 (Conta - corrente), 214 (Factoring), 218 (Adiantamentos de clientes) e 219 (Perdas por imparidades acumuladas), ao selecionar a subconta 211 (Conta-corrente) como **Por omissão** nas entidades, esta será a subconta sugerida para movimentação da conta 21 Clientes.

Esta lógica de parametrização é aplicável a qualquer variável do Plano de Contas SNC.

Caso Particular das Variáveis de Mercado

As variáveis de mercado – Mercado, Mercado Vendas e Mercado Compras – apresentam um comportamento particular na sua parametrização, relacionado com o facto de ser sugerida automaticamente, no momento de criação do exercício contabilístico, a subconta **Mercado** a ativar, de acordo com o preenchimento do campo **País / Região** , na ficha de **Dados da Empresa.**

Esta parametrização poderá ser, posteriormente, alterada ou complementada pelo utilizador, redefinindo o Mercado ou ativando outras subcontas.

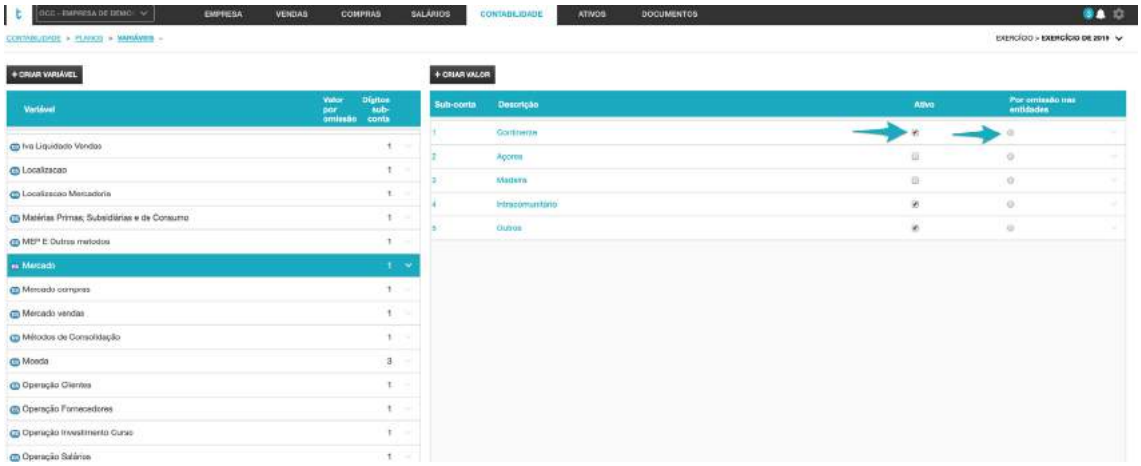

Vejamos o seguinte cenário:

O cliente Clínica Médica, Lda. (com a subconta 0001) tem sede fiscal no Continente, mas tem, igualmente, uma filial (e, portanto, operações) nos Açores.

Na criação do exercício contabilístico, é sugerida a abertura da conta correspondente ao Mercado Vendas **Continente** , de acordo com a informação proveniente do campo **País/Região** da morada da **Sede** na ficha de **Dados da Empresa.**

21 [Operação Clientes] [Mercado Vendas] [Clientes]

21 1 1 0001

21 – Clientes

21 1 – Clientes – Conta-corrente

21 1 1 – Clientes–Conta-corrente- Continente

21 1 1 0001 – Clientes – Conta-corrente – Continente – Clínica Médica, Lda.

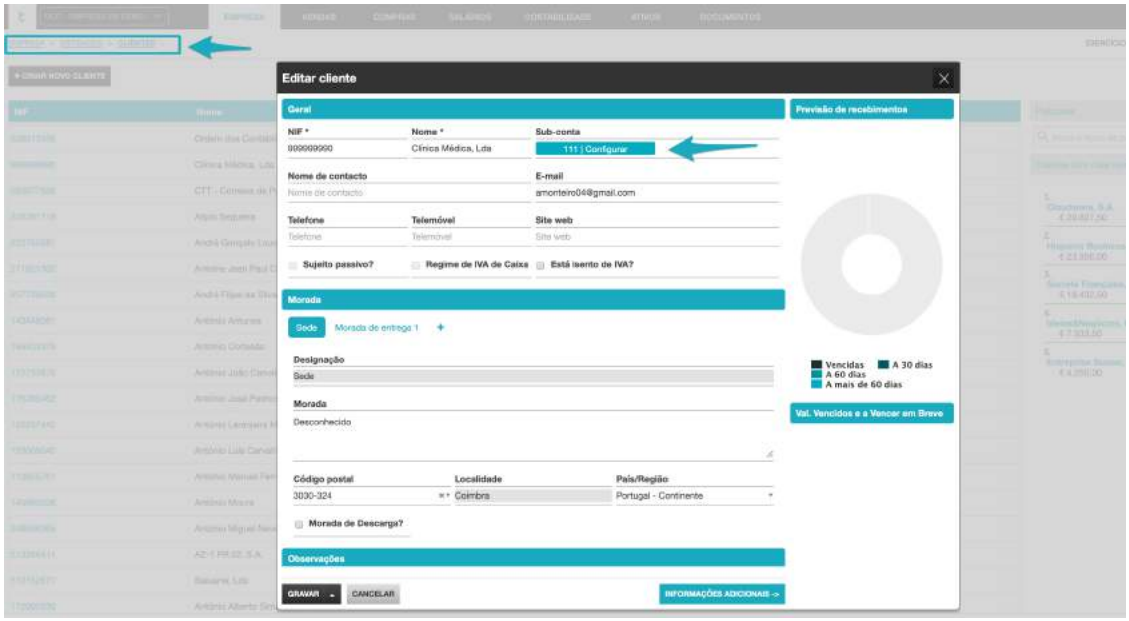
Editar cliente
Geral
NIF *
Nome *
Sub-conta
Clínica Médica, Lda
111 | Configurar
Nome de contacto
E-mail
amonteiro04@gmail.com
Telefone
Telemóvel
Site web
Sujeito passivo?
Regime de IVA de Caixa
Está isento de IVA?
Morada
Sede
Morada de entrega 1
Designação
Morada
Desconhecido
Código postal
Localidade
País/Região
3030-324
Coimbra
Portugal - Continente
Morada de Descarga?
Observações
GRAVAR
CANCELAR
INFORMAÇÕES ADICIONAIS ->
Previsão de recebimentos
Vencidas
A 30 dias
A 60 dias
A mais de 60 dias
Val. Vencidos e a Vencer em Breve

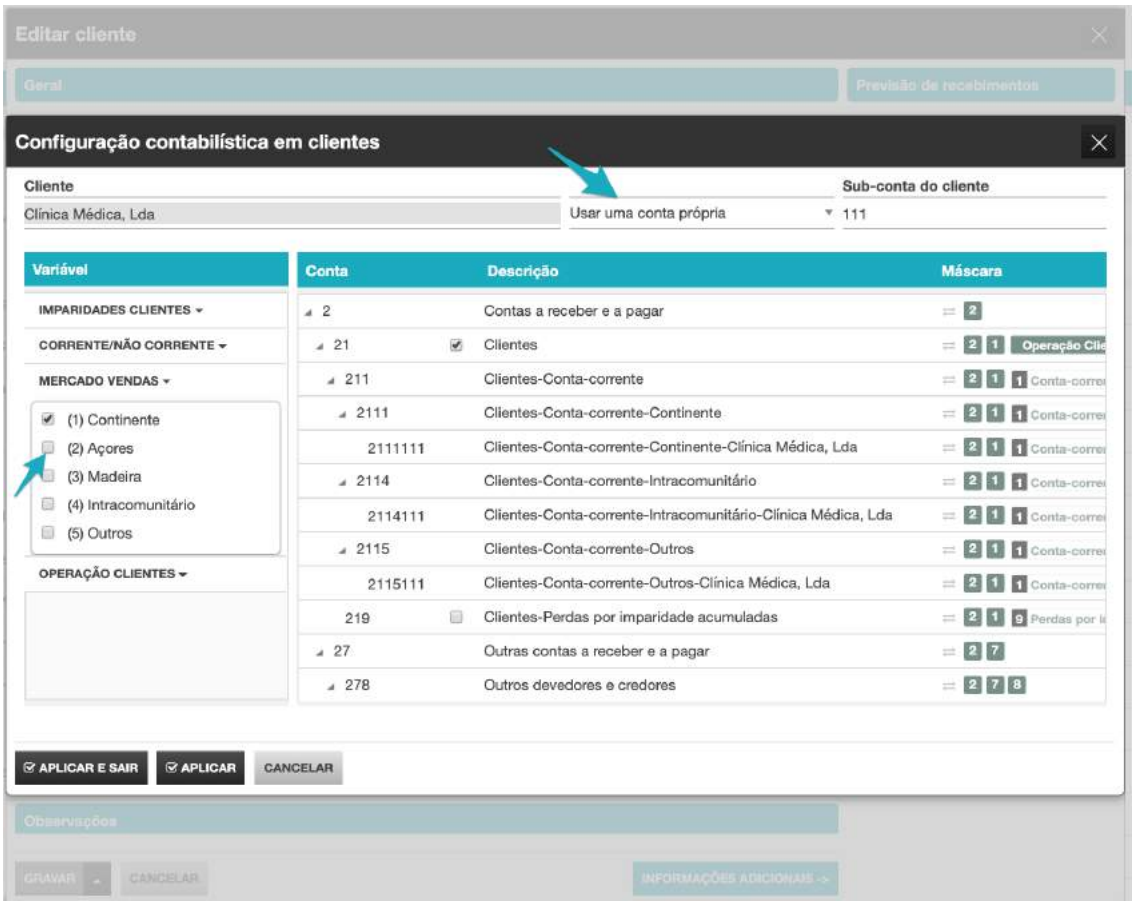
Editar cliente
Geral
Previsão de recebimentos
Configuração contabilística em clientes
Cliente
Clínica Médica, Lda
Usar uma conta própria
Sub-conta do cliente
111
Variável
IMPARIDADES CLIENTES
CORRENTE/NÃO CORRENTE
MERCADO VENDAS
(1) Continente
(2) Açores
(3) Madeira
(4) Intracomunitário
(5) Outros
OPERAÇÃO CLIENTES
Conta
Descrição
Máscara
2 Contas a receber e a pagar
21 Clientes
211 Clientes-Conta-corrente
2111 Clientes-Conta-corrente-Continente
2111111 Clientes-Conta-corrente-Continente-Clínica Médica, Lda
2114 Clientes-Conta-corrente-Intracomunitário
2114111 Clientes-Conta-corrente-Intracomunitário-Clínica Médica, Lda
2115 Clientes-Conta-corrente-Outros
2115111 Clientes-Conta-corrente-Outros-Clínica Médica, Lda
219 Clientes-Perdas por imparidade acumuladas
27 Outras contas a receber e a pagar
278 Outros devedores e credores
APLICAR E SAIR
APLICAR
CANCELAR
Observações
GRAVAR
CANCELAR
INFORMAÇÕES ADICIONAIS ->

O utilizador poderá ativar a subconta 2 - Açores , acedendo à configuração contabilística do cliente, na sua ficha de **Dados do Cliente**, e, selecionando a variável [Mercado Vendas], colocando o visto na *check- box* da subconta pretendida.

Deste modo, e porque na estrutura da conta 21 – Clientes está enquadrada a variável [Mercado Vendas], com a ativação da opção **Açores** será automaticamente criada a respetiva subconta.

21 [Operação Clientes] [Mercado Vendas] [Clientes]

21 1 2 0001

21 – Clientes

21 1 – Clientes – Conta-corrente

21 1 2 – Clientes – Conta-corrente – Açores

21 1 1 0001 – Clientes – Conta-corrente – Açores – Clínica Médica, Lda.

De alertar que as variáveis de mercado [Mercado], [Mercado Vendas] e [Mercado Compras] não deverão ser removidas das máscaras das contas do Plano, em especial das classes 21 – Clientes, 22 – Fornecedores, 31 – Compras, 71 – Vendas, 72 – Prestações de Serviços, atendendo a que são indispensáveis para a sugestão / indicação das contas de IVA a movimentar.

Variáveis de Entidade (EN)

As **Variáveis de Entidade** representam as enumerações das principais entidades de sistema e, portanto, contêm todos os registos existentes em cada uma das tabelas da empresa.

Falamos das tabelas de Clientes, de Fornecedores, de Colaboradores, de Contas Caixa, de Contas Bancárias, de Produtos e de Serviços; disponíveis para acesso a partir do menu principal Empresa.

Apenas é permitida a utilização de uma variável de entidade em cada máscara de conta geradora.

As Variáveis de Entidades estão sinalizadas, na lista de variáveis, com o indicador ES.

Sempre que, na parametrização do plano de contas SNC, é utilizada, a par com outras variáveis, uma variável de entidade, o procedimento de seleção / ativação de subcontas é facilitado.

Retomando o exemplo da configuração contabilística em clientes, vejamos:

A conta 21 – Clientes está estruturada de acordo com as seguintes variáveis:

21 [Operação Clientes] [Tipo Relação] [Mercado Vendas] [Cliente]

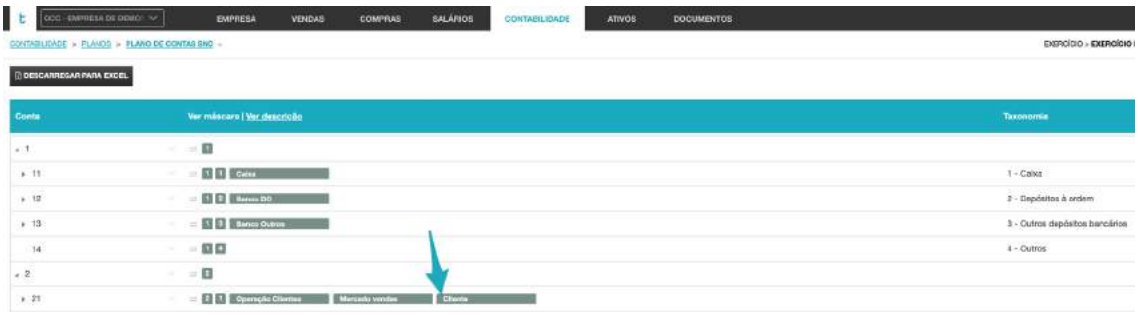

Acedendo à parametrização da variável [Cliente], menu **Planos** > submenu **Variáveis**, e selecionando o cliente para o qual se pretende aceder à configuração, será apresentada a janela de configuração contabilística da conta Cliente.

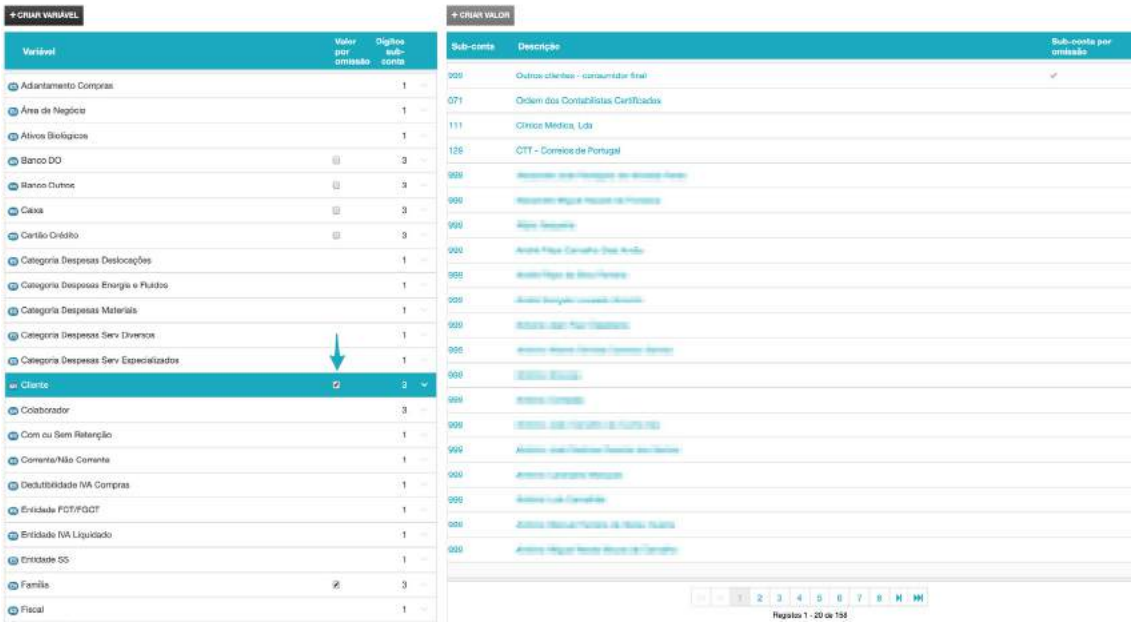

Abordando a titulo exemplificativo o cliente Clínica Médica, Lda., e considerando a variável [Operação Clientes], para ativar e despoletar a criação de subcontas, bastará colocar o visto nas operações pretendidas e clicar em **Aplicar**.

No exemplo apresentado, foi selecionada a operação 8 – Adiantamentos de Clientes, pelo que foi gerada a conta de movimento 21 8 11 001 Clientes – Adiantamentos Gerais – Continente – Clinica Dentária, Lda.

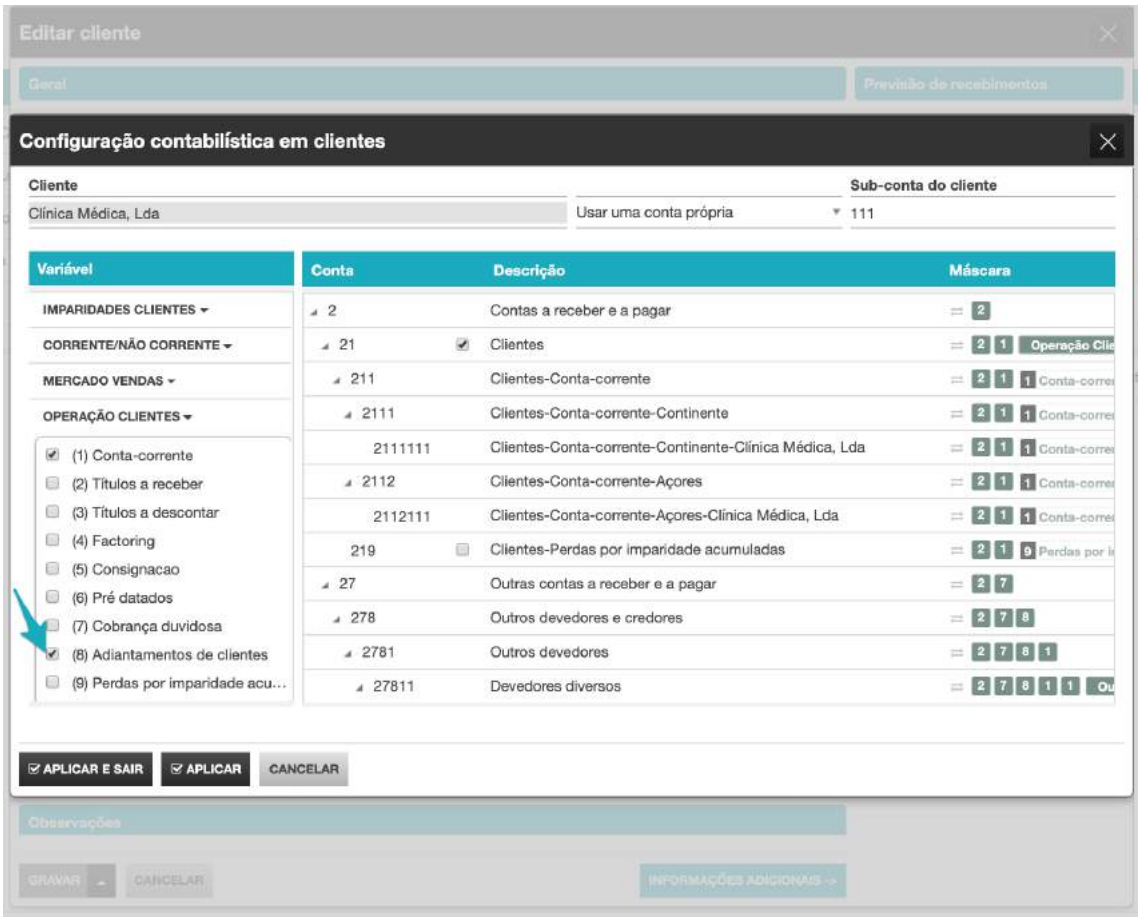

Este procedimento de configuração é aplicável a outra qualquer variável de entidade, nomeadamente: fornecedores, outras entidades, colaboradores, contas bancárias e caixas.

Enumerações do Utilizador (EU)

As **Enumerações do Utilizador** correspondem às variáveis criadas pelo próprio utilizador, e que, portanto, dão resposta a necessidades específicas das entidades na estrutura do código de contas SNC.

É dada, desta forma, autonomia ao utilizador de definir e aplicar variáveis específicas de agrupamento das contas, e que deem resposta a necessidades internas de estrutura das contas SNC.

As Enumerações do Utilizador estão sinalizadas, na lista de variáveis, com o indicador EU, podendo o utilizador criar as variáveis que entender, definir os valores possíveis para essas variáveis e os dígitos das subcontas a atribuir.

O exemplo apresentado representa a criação de uma variável [Canal de Distribuição], tendo sido definidos os valores a considerar, constantes da tabela de valores da variável.

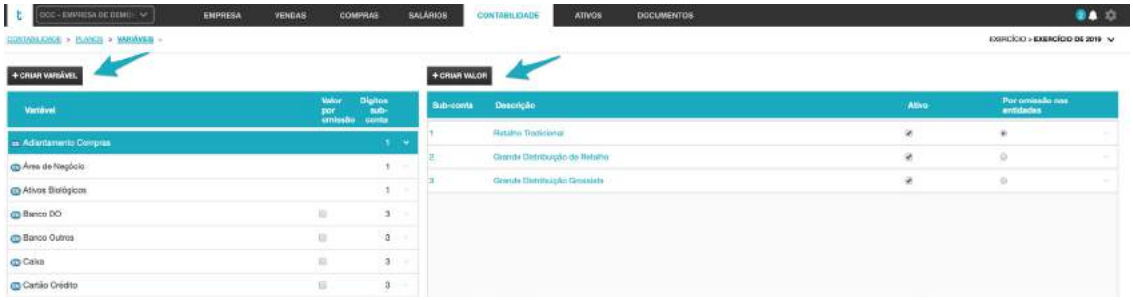

Estas variáveis do utilizador podem ser utilizadas na máscara de qualquer conta e têm um comportamento em tudo semelhante ao das outras variáveis do sistema.

Posteriormente, na estrutura da conta 71 – Vendas, foi introduzida a variável do utilizador Canal de Distribuição, posicionada a seguir às variáveis de sistema [Tipo de Produto].

Demonstrações Financeiras

O menu **Contabilidade** > submenu **Planos** > opção **Demonstrações Financeiras** é o local onde poderá configurar as contas às rubricas das demonstrações financeiras, como é caso das categorias do balanco, das categorias na demonstração de resultados e fluxos de caixa.

Declaração IES / Declaração Modelo 22 / Declaração Modelo 3 IRS

Nas opções IES / Modelo 22 / Modelo 3 (menu Contabilidade> submenu Planos) poderão ser configurados os quadros das respetivas declarações com ligação a cada uma das contas, de forma a pré-preencher os campos.

Recordamos que o plano já se encontra configurado para as declarações; contudo, existem contas que não são pré-configuradas, uma vez que a sua configuração depende de entidade para entidade.

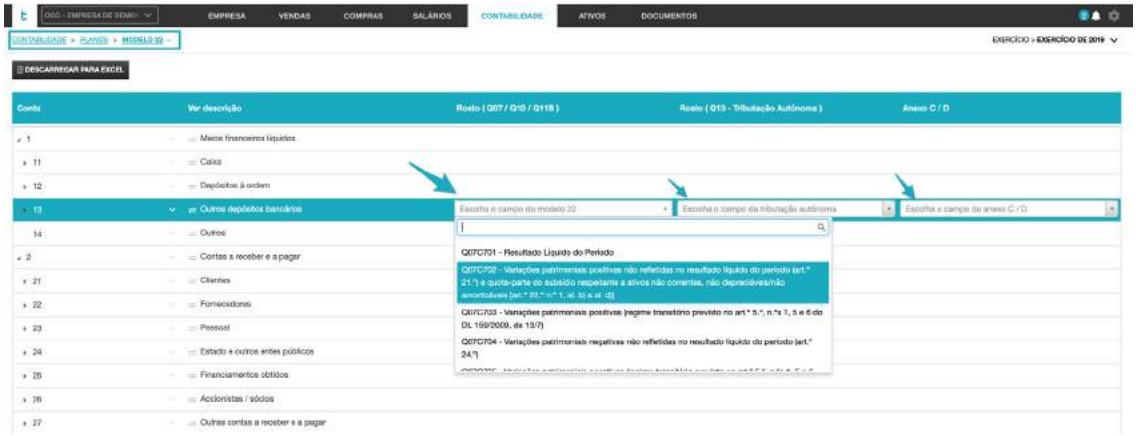

Contabilidade Analítica (Rubricas / Centros de Custo)

Para os utilizadores que desejam utilizar a contabilidade analítica, o primeiro passo deverá ser selecionar a respetiva opção na criação do exercício fiscal.

De alertar que a utilização da contabilidade analítica pressupõe o preenchimento obrigatório da rubrica e centro(s) de custo em todos os lançamentos que movimentem as contas de classe 6 e 7 e opcionalmente as contas da classe 31.

De seguida, deve-se proceder à criação dos centros de custo, por acesso à opção de menu Empresa > submenu Configuração > opção Centros de Custo. Em paralelo, poderá adicionar e editar as rubricas já existentes no menu Empresa > submenu Configuração > opção Rubricas.

A utilização de contabilidade analítica no TOConline passa por três etapas:

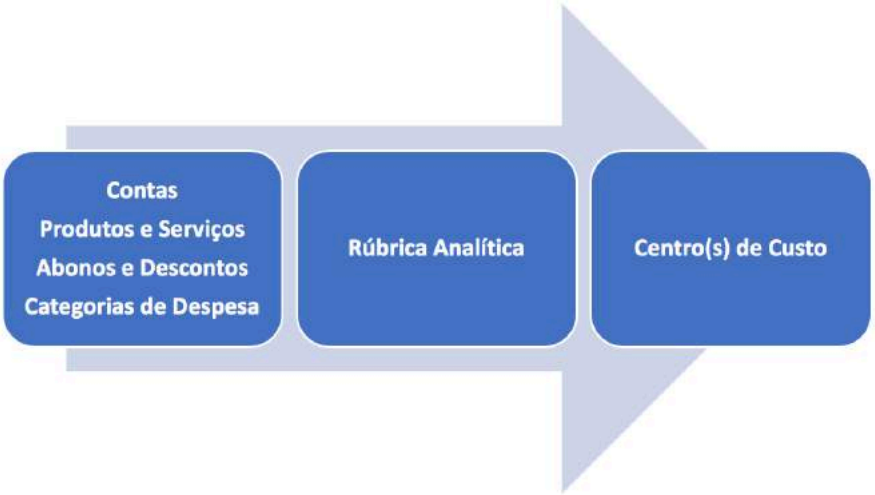

Nos cenários de centros de custo permanentes (como por exemplo, departamentos, secções, áreas funcionais, áreas de negócio), pode igualmente estabelecer-se a ligação / configuração entre a(s) rubrica(s) analítica(s) e o(s) centro(s) de custo, no sentido de obter o pré-preenchimento da imputação aos centros de custo com a seleção da rubrica no lançamento.

No exemplo abaixo, e sempre que num lançamento de vendas seja selecionada a rubrica 0101 - Vendas, a aplicação automaticamente repartirá o rendimento de acordo com a distribuição percentual definida como regra. Naturalmente que, no próprio lançamento, esta imputação poderá ser corrigida.

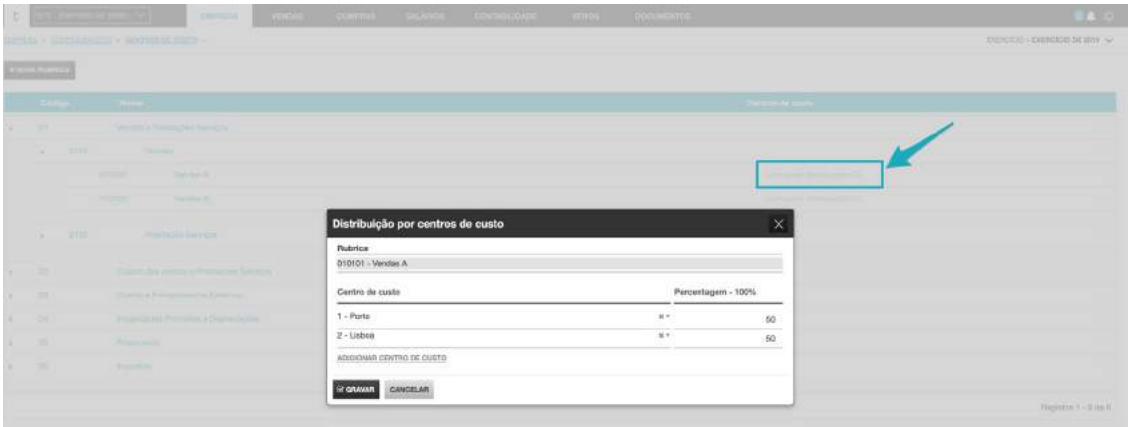

No lançamento, sempre que selecionada a rubrica anteriormente configurada é sugerida a imputação do rendimento / gasto de acordo com a regra percentual. Esta distribuição poderá ser sempre editada / alterada no lançamento.

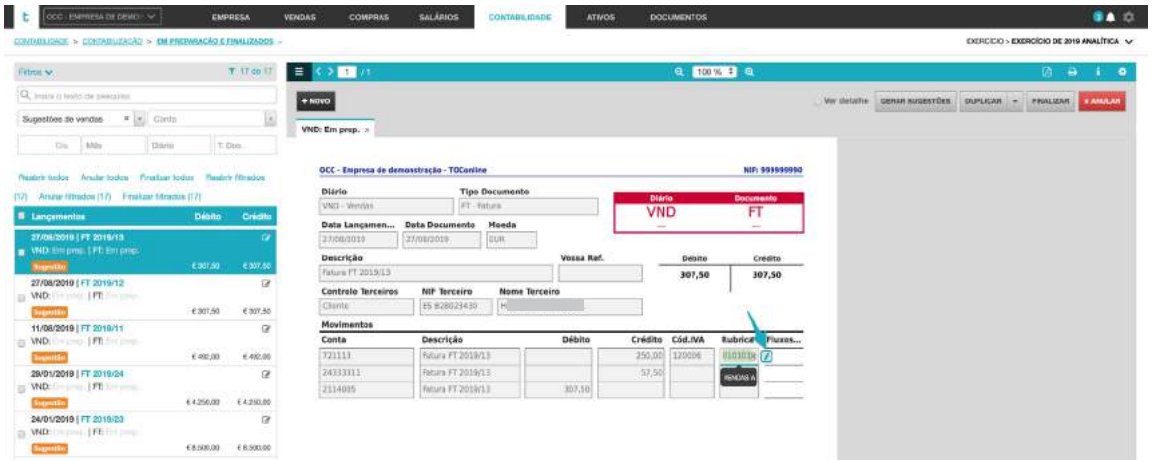

No exemplo abaixo, e sempre que num lançamento de vendas seja selecionada a rubrica 0101 - Vendas, a aplicação automaticamente repartirá o rendimento de acordo com a distribuição percentual definida como regra. Naturalmente que, no próprio lançamento, esta imputação poderá ser corrigida.

É igualmente dada a possibilidade de se estabelecer a ligação / configuração das contas da contabilidade geral com a(s) rubrica(s) analítica(s) e centro(s) de custo, no sentido de obter o pré-preenchimento das rubricas e respetivas imputações aos centros de custo no lançamento, através do menu Contabilidade > Planos > Analítica.

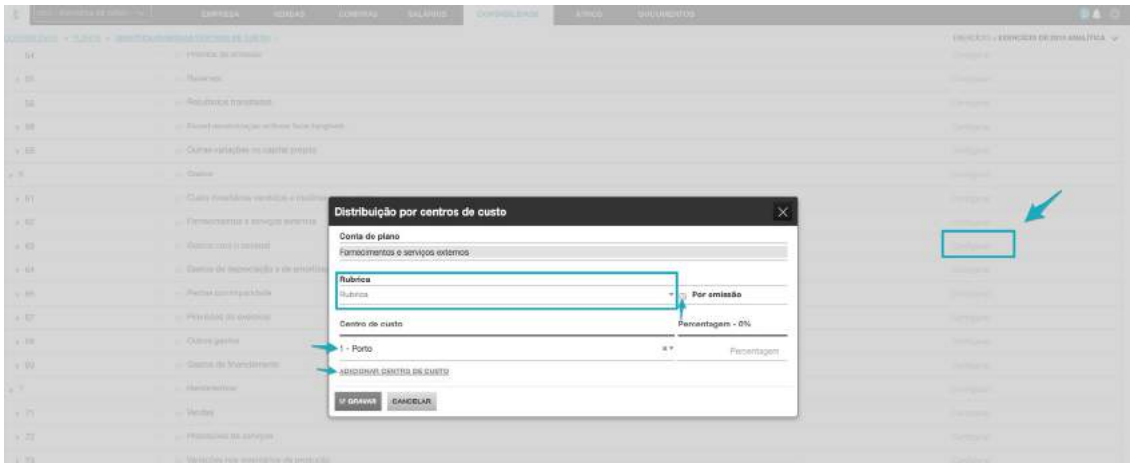

Esta parametrização analítica também pode ser realizada nos produtos, serviços e categorias de despesa.

Relativamente à parametrização / ligação dos salários com a contabilidade analítica, e após a criação dos centros de custo, há que aceder à ficha de cada um dos colaboradores e, no campo Centro de Custo, configurar a regra de imputação dos gastos com remunerações aos centros de custo.

Adicionalmente, deve configurar os abonos e descontos no menu Salários > submenu Configurações > opção Ligação à contabilidade.

Códigos IVA

A tabela de códigos de IVA, apresentada na opção de menu Contabilidade > submenu Planos > opção Códigos de IVA, está pré-configurada com as situações mais relevantes de aplicabilidade do imposto, permitindo, desde logo, cumprir com duas funções principais:

- Automatizar a movimentação da conta de IVA no momento em que é indicada a conta de Rendimentos ou de Gastos;
- Automatizar o preenchimento das declarações, por via do enquadramento para efeitos de IVA realizado no momento do lançamento e registo contabilístico.

A tabela de códigos de IVA apresenta, em lista, os códigos de IVA, representativos de um conjunto de condições de aplicabilidade , detalhando, em coluna, o identificador e respetiva descrição, bem como a taxa de IVA aplicável e a indicação da conta a movimentar, a débito e/ou a crédito. É, desta forma, permitida associação de um registo pré-definido na tabela de Códigos de IVA, e que permite a automatização do preenchimento da Declaração Periódica do IVA.

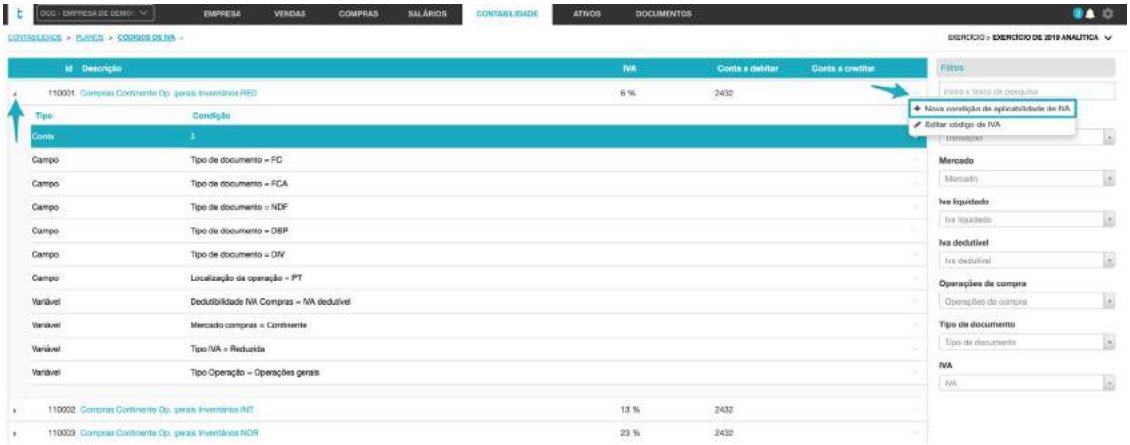

No momento de criação de um exercício, a aplicação considera a região da sede da empresa, por leitura do valor selecionado no campo País / Região da ficha de Dados da Empresa (Portugal- Continente, Portugal - Açores ou Portugal - Madeira), e promove a criação / ativação dos códigos de IVA aplicáveis.

Desta forma, deve ter especial cuidado no correto preenchimento deste campo momento de criação do exercício fiscal.

Acedendo à seta de expansão na linha do código de IVA, são apresentadas as condições de aplicabilidade definidas, enquadrando as situações em que o referido código de IVA deve ser sugerido para movimentação da(s) respetiva(s) conta(s) de IVA, automatizando, desta forma, o registo contabilístico, dispensando a intervenção manual no lançamento.

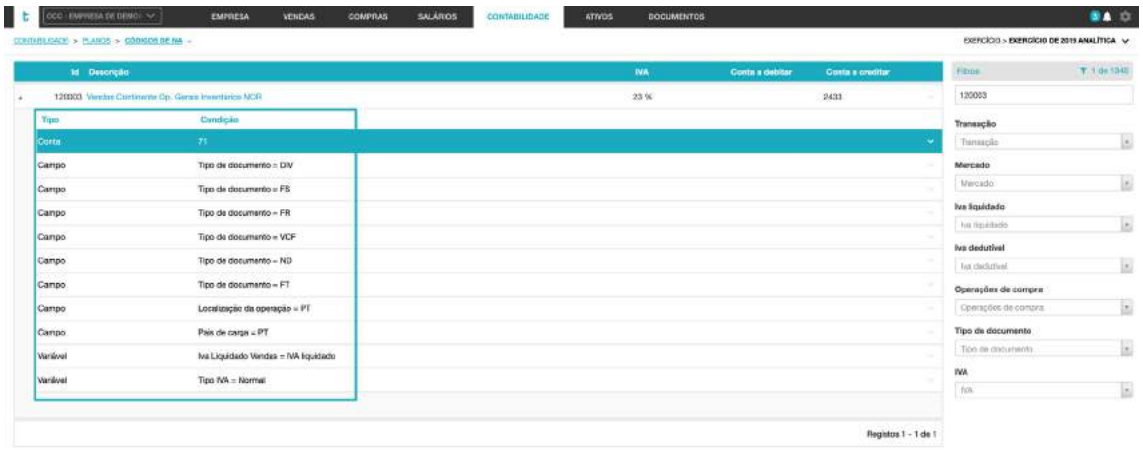

De acordo com a imagem acima apresentada, acedendo à seta de expansão, à esquerda do Identificador 120003 – Vendas - Continente - Operações Gerais – Inventários -Normal, estão representadas as condições em que é sugerida a aplicação do código de IVA, nas vendas de inventário, realizadas no continente, à taxa normal.

Deste modo, sempre que seja movimentada a conta 71, num lançamento a partir dos tipos de documento DIV – Diversos, FT – Fatura, FS – Fatura Simplificada, FR –Fatura - Recibo, VCF - Vendas a Consumidor Final, ND – Nota de Débito, em que a localização da operação seja é PT – Portugal Continente e o país de carga seja PT – Portugal Continente, é sugerido o código de IVA 120003.

Por outro lado, a este código de IVA estão associadas as variáveis [IVA Liquidado Vendas], [Mercado Vendas] e [Tipo IVA] na máscara da conta 71 – Vendas logo ao movimentar a conta 711113 – Vendas – Mercadorias - Continente - IVA liquidado Normal o código de IVA 120003 será sugerido.

O programa analisa também as variáveis indicadas na máscara da 72, que o TOConline sugere como:

72 8 [Grupo Serviço] [Mercado Vendas] [Iva liquidado Vendas] [Tipo IVA]

Quando no lançamento é indicada, por exemplo, a conta 72 8 1 1 1 3, a aplicação sabe que:

[Mercado Vendas] = 1 (Continente)

[Iva liquidado Vendas] = 1 (IVA liquidado)

[Tipo IVA] = 3 (Normal)

Esta informação permite pesquisar nas condições o código de IVA que mais se adequa à conta 72xxx que foi indicada no lançamento (ver imagem seguinte com as condições).

Não obstante a tabela de códigos de IVA estar pré-configurada com as situações mais relevantes de aplicabilidade do imposto, é permitida ao utilizador a configuração dos códigos de IVA, acedendo ao formulário do código desejado.

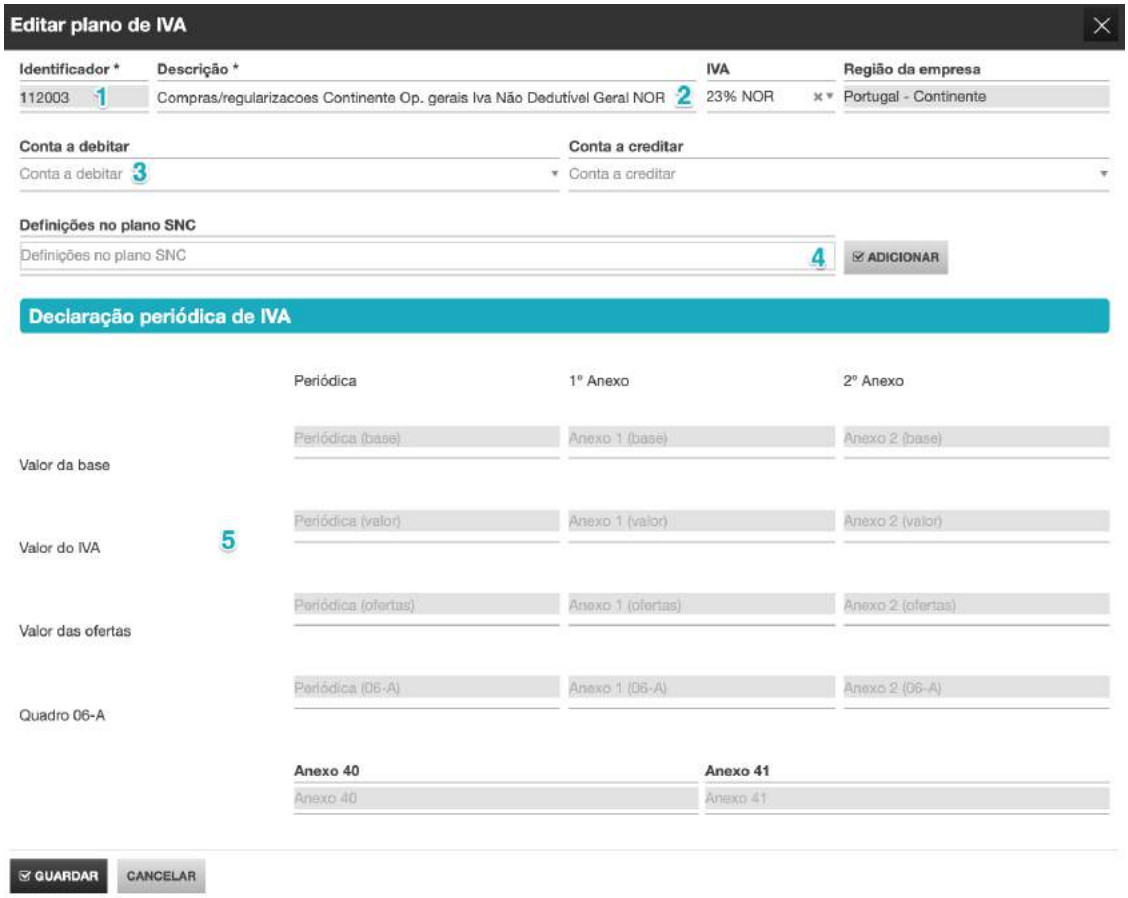

1 Código Identificador

O identificador do código na tabela e a respetiva descrição.

2 Taxa de IVA

A taxa de IVA a considerar no lançamento.

3 Conta a debitar e/ou conta a creditar

Prefixos da(s) conta(s) a debitar e/ou creditar

4 Definições no plano SNC

As variáveis que vão ser substituídas na máscara da conta de IVA a sugerir.

Deste modo, se a estrutura da conta de IVA no plano for modificada pelo utilizador, não será necessário reconfigurar todos os códigos de IVA existentes.

5 Declaração Periódica de IVA / IES

Consulta dos campos para preenchimento da Declaração Periódica de IVA e da Declaração IES.

Demonstração de Fluxos de Caixa

Caso opte, no momento de criação do exercício fiscal, pela utilização de fluxos de caixa poderá configurar ou alterar as configurações já definidas na aplicação através do menu Contabilidade > submenu Configurações > opção Fluxos de Caixa.

Neste menu é apresentada a parametrização da demonstração de fluxos de caixa. Desta forma, poderá alterar a localização de cada rubrica e porventura proceder à criação de novas rubricas de fluxos de caixa.

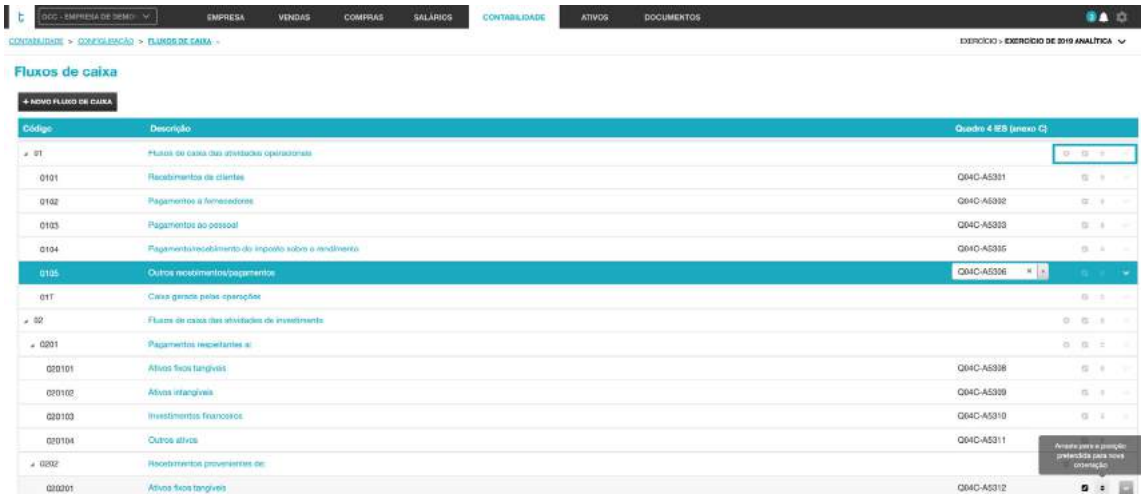

Neste menu encontra, igualmente, a possibilidade de editar os campos da declaração IES para o preenchimento automático da mesma.

Balanço e Demonstração de Resultados

A configuração do Balanço e Demonstração de Resultados pode ser realizada no menu Contabilidade > submenu Configurações > opção Balanço / Demonstração de resultados.

Aqui poderá editar a disposição das rubricas, proceder à criação de novas rubricas e configurar os campos para declaração anual IES.

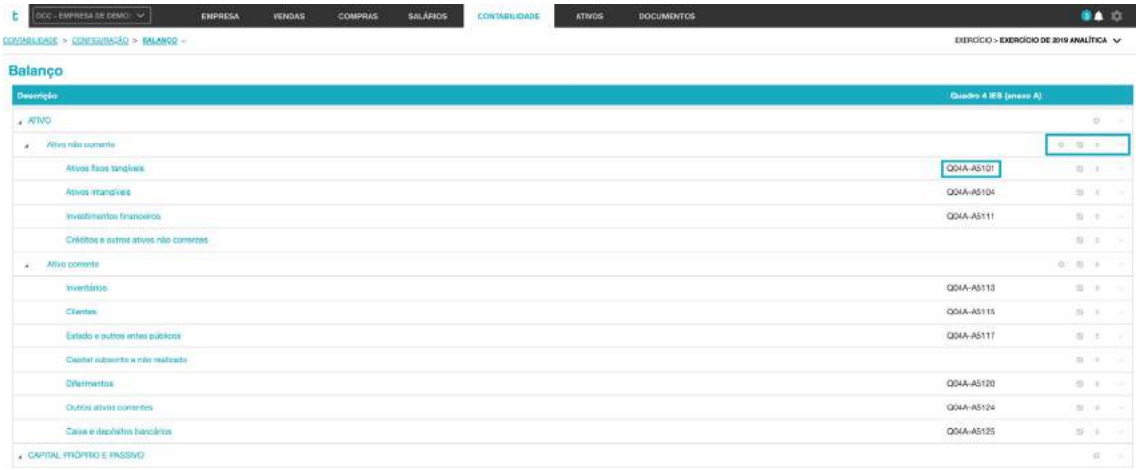

Diários

Ao conceito de diário contabilístico está associada, comummente, a necessidade de um correto arquivo dos documentos contabilísticos, de forma numericamente ordenada, tipificando o mecanismo de controlo.

A tabela de Diários, disponível na opção de menu Configuração > submenu Diários, está pré-configurada, apresentando os tipos de diários mais comuns e configurados de acordo com o disposto na Portaria 302/2016.

No entanto, o utilizador pode editar os diários disponibilizados, bem como promover a criação de novos diários.

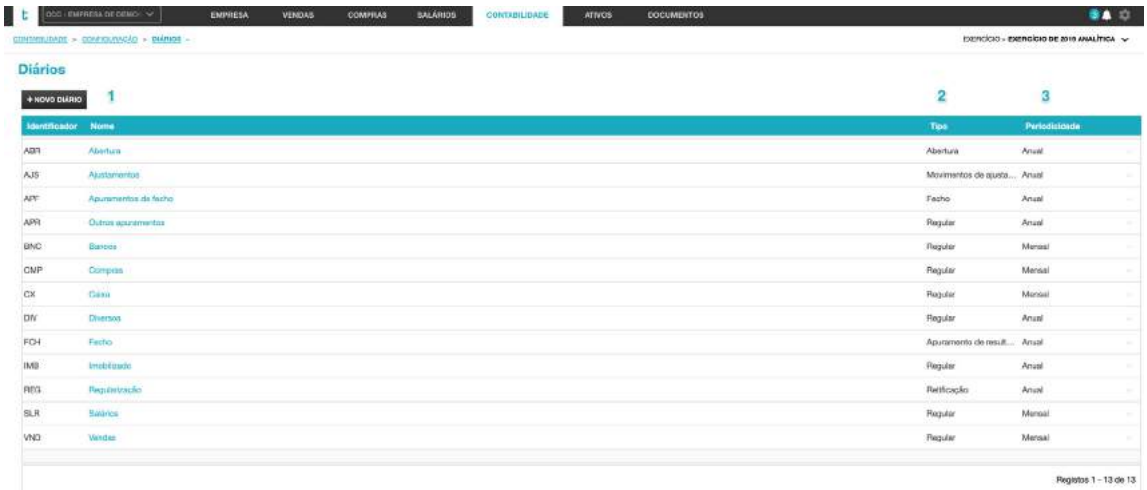

1 Botão Novo Diário

O botão novo diário abre a caixa de diálogo de criação de um novo diário.

2 Listagem de Diários

A listagem de diários apresenta a lista de diários criados e ativos, com referência ao identificador, tipo e periodicidade.

3 Periodicidade dos Diários

A **Periodicidade** permite definir o período a considerar para a numeração do diário: mensal ou anual; se mensal, os primeiros dois dígitos identificam o mês, sendo que no mês seguinte, a numeração é reinicializada; se anual, é seguida a numeração contínua ao longo do ano.

4 Menu de Opções

Editar Diário permite aceder à caixa de diálogo de edição do diário;

Remover diário permite a anulação do diário.

Na criação de um novo diário é apresentado o seguinte formulário:

1 Identificador do Diário

O campo Identificador permite a introdução do código / sigla de identificação do diário.

2 Nome do Diário

O campo Nome permite a introdução da descrição a atribuir ao diário.

3 Tipo de Diário

O campo Tipo permite a seleção do tipo de diário a criar, de acordo com a lista abaixo:

- Abertura, diário onde são realizados os movimentos de abertura de exercício;
- Apuramento de resultados, diário onde devem ser lançados os movimentos de apuramento, permitindo, posteriormente, a emissão de balancetes com inclusão dos movimentos de apuramento.
- De referir que estes movimentos são exportados no SAF-T(PT) como TransactionType = "A"– Apuramento de resultado;
- Retificação, diário sugerido para registo de movimentos retificativos e de regularização; Estes movimentos são exportados no SAFT-T(PT) como TransactionType = "R" – Regularizações do período de tributação;
- Movimentos de ajustamento, diário sugerido para registo de movimentos de ajustamento. Estes movimentos são exportados no SAF-T(PT) como TransactionType = "J"– Movimentos de ajustamento.

4 Periodicidade do Diário

O campo Periodicidade permite definir o comportamento do numerador do diário respetivo - Mensal ou Anual.

Na opção periodicidade Mensal, o número de lançamento segue uma sequência de numeração ao longo do mês, sendo que os primeiros dois dígitos identificam o mês. É, portanto, sugerido o numerador com a informação Mês / Número de Lançamento, reiniciando a numeração a cada mês.

Na opção periodicidade Anual, o número de lançamento segue uma sequência única de numeração ao longo do exercício. É, portanto, sugerido o numerador com a informação Número de Lançamento.

Tipo de Documento

A utilização de Tipos de Documento, complementada pela associação do respetivo número, permite evitar, na generalidade dos casos, a introdução de descritivos ou observações adicionais ao lançamento, facilitando a referenciação do movimento ao respetivo suporte documental.

A tabela de Tipos de Documentos, disponível na opção de menu Configurações > submenu Tipos de Documentos, apresenta os tipos de documentos mais comuns, respeitando, naturalmente, os tipos de documentos existentes nos módulos de Vendas, Compras, Stocks e Salários.

Estes tipos de documentos não podem ser alterados, atendendo a que são referenciados e utilizados nas sugestões automáticas de contabilização.

Os utilizadores podem, no entanto, definir novos tipos de documentos, complementares aos existentes, ou mesmo adaptar as descrições dos tipos de documentos já existentes.

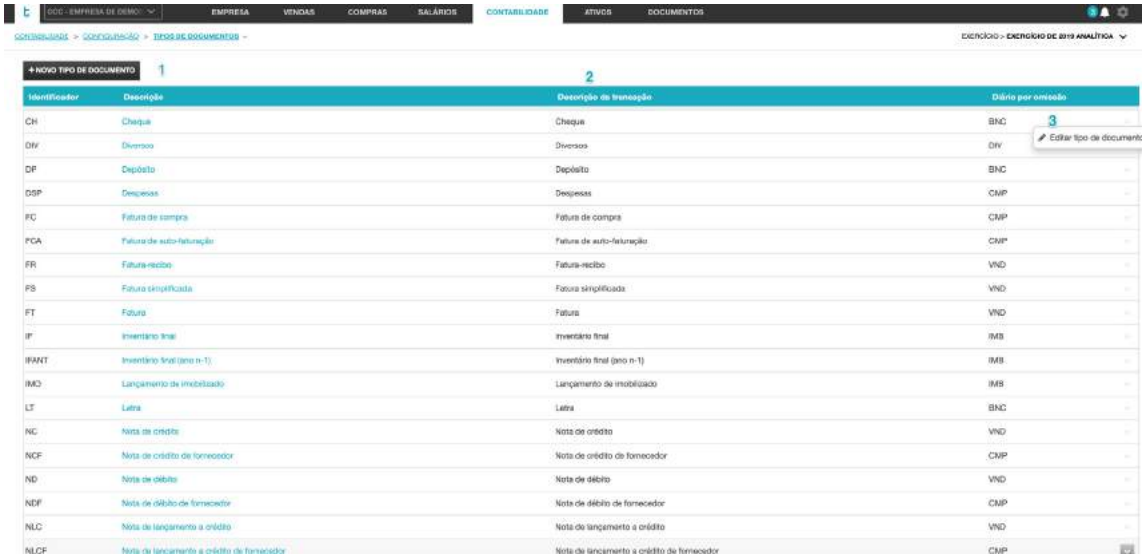

1 Botão Novo Tipo de Documento

O botão Novo Tipo de Documento abre a caixa de diálogo de criação de um novo tipo de documento.

2 Listagem de Tipos de documentos

A listagem de tipos de documentos apresenta, em linha, os tipos de documentos criados e ativos:

- Identificador, permite a atribuição de um código alfanumérico, utilizado para individualizar o Tipo de Documento;
- Descrição, permite a atribuição de um nome ao tipo de documento;
- Descrição da transação, permite a descrição da transação associada ao tipo de documento;
- Diário por Omissão, permite definir o diário a considerar por omissão, no momento de geração de sugestão de lançamento para o tipo de documento.

3 Menu de Opções:

Editar o tipo do documento, permite aceder à caixa de diálogo de edição do tipo de documento.

Na edição ou criação de novos tipos de documento pode automatizar o registo contabilístico, inserindo as contas a débito e a crédito para o tipo de lançamento específico.

Apuramentos Automáticos

No menu Contabilidade > submenu Configurações > opção Configuração de Apuramento e Fecho, pode consultar os apuramentos automáticos existentes na aplicação.

Os lançamentos já existentes não podem ser alterados, podendo, contudo, verificar quais as contas que são movimentadas, carregando na seta à esquerda do movimento.

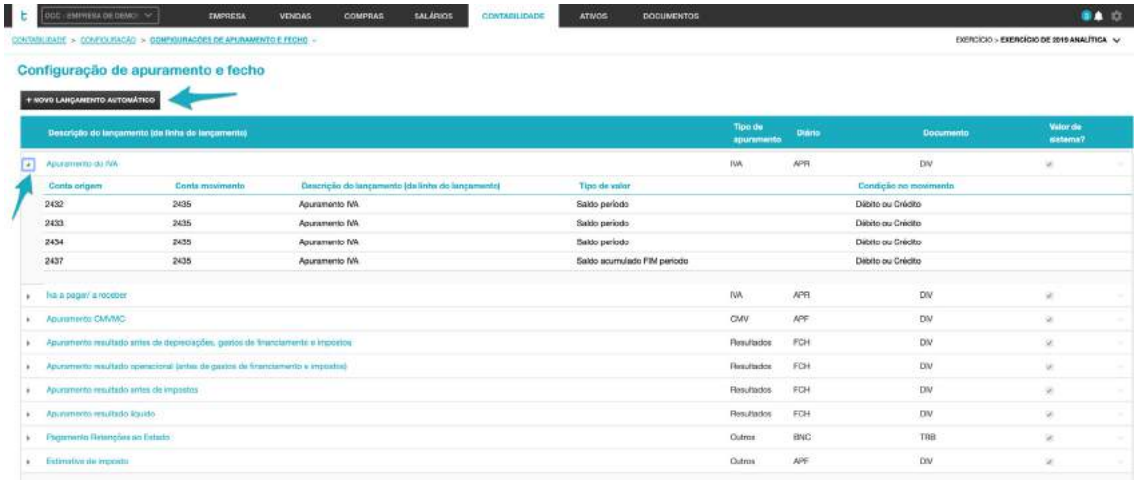

Para proceder à criação de novos apuramentos automáticos, basta carregar no botão Novo Lançamento Automático e preencher os campos apresentados no formulário.

Para realizar os apuramentos durante a contabilização aceda ao menu Contabilidade > Contabilização > Apuramento e Fecho e carregue no botão aplicável, dependendo do apuramento que pretende realizar.

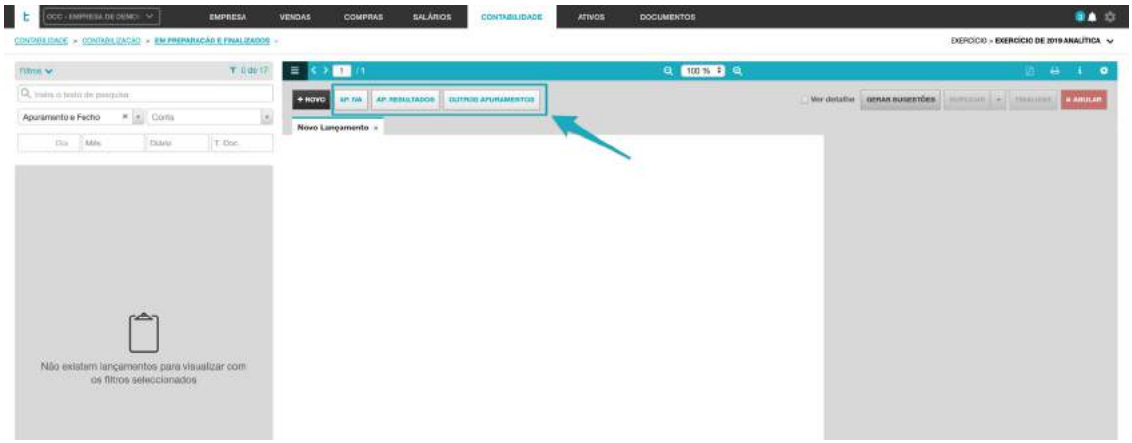

Configuração de contas para sugestões de contabilização

No menu Contabilidade > submenu Configurações > opção Configuração de contas para sugestões de contabilização permite alterar as contas para algumas sugestões automáticas, nomeadamente configuração de Salários (Abonos, Descontos, Seguradoras, Sindicatos, Outras Entidades, Serviço Social, Impostos e Terceiros), Descritores e Arredondamentos (provenientes de documentos de vendas e compras).

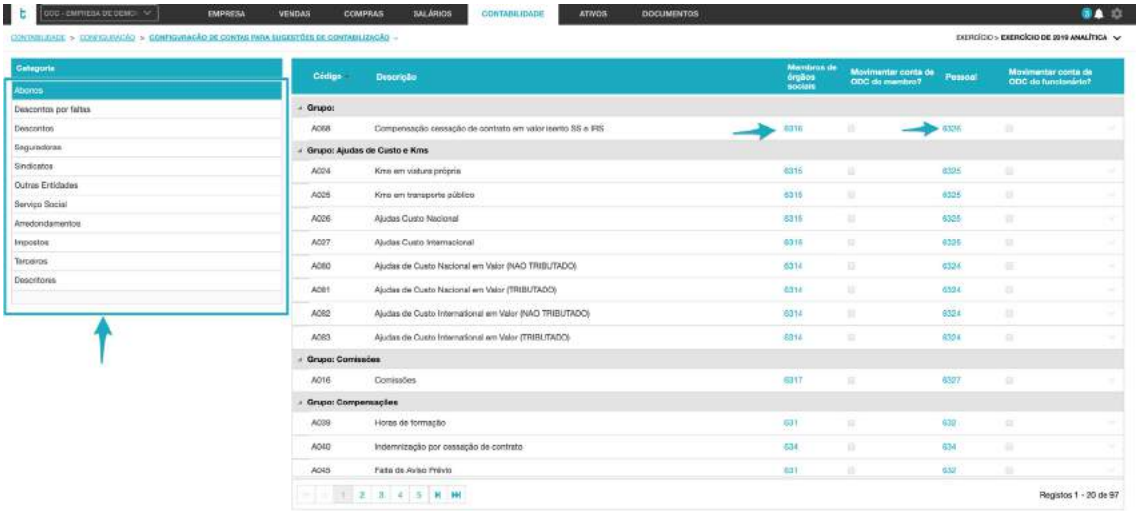

Taxonomias

Caso deseje consultar as taxonomias, basta aceder ao menu Contabilidade > submenu Configurações > opção Taxonomias. Recordamos que as taxonomias já se encontram corretamente atribuídas aos planos de contas.

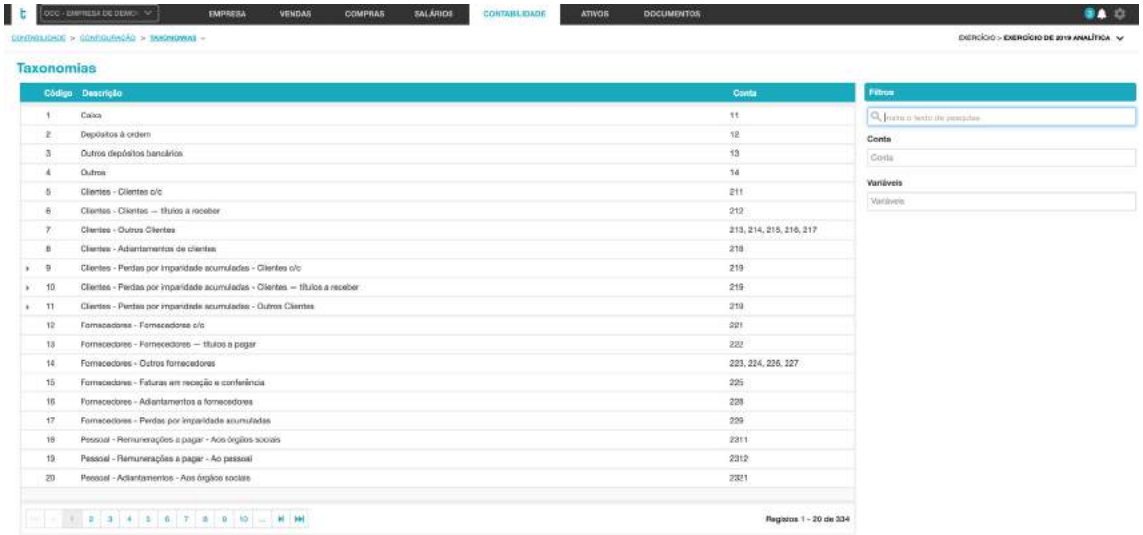

Limpar e Reiniciar Diários

A aplicação permite reiniciar diários, através do menu Contabilidade > submenu Configuração, selecionando a opção Limpar e Reiniciar Diários.

É importante alertar que esta operação elimina por completo todos os lançamentos existentes, de forma irreversível, independentemente do seu estado: finalizados, em preparação, em sugestão ou anulados.

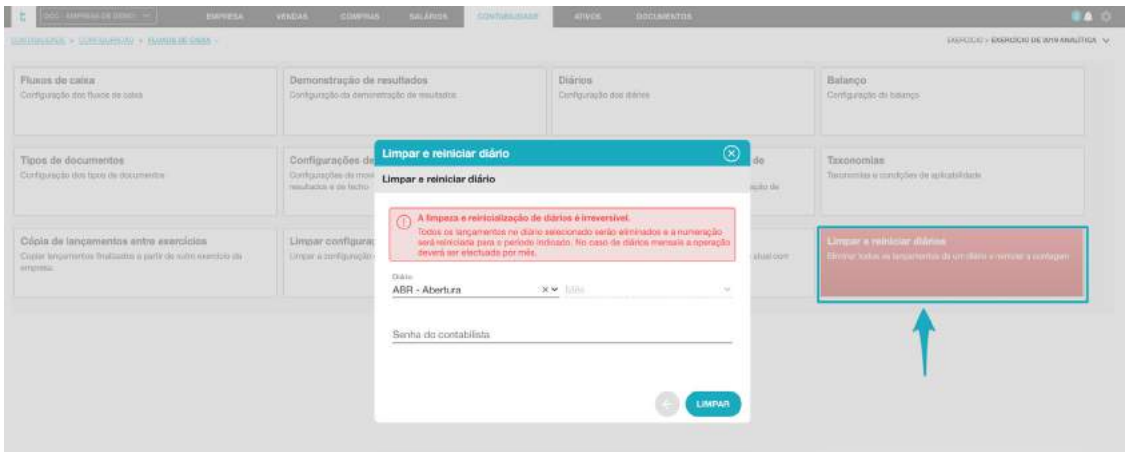

Redefinir Configurações

O TOConline permite a cópia de configurações entre exercícios fiscais do contabilista, ou seja, é permitido copiar as configurações da Declaração IES e Demonstrações Financeiras entre exercícios da mesma empresa ou de entidades diferentes.

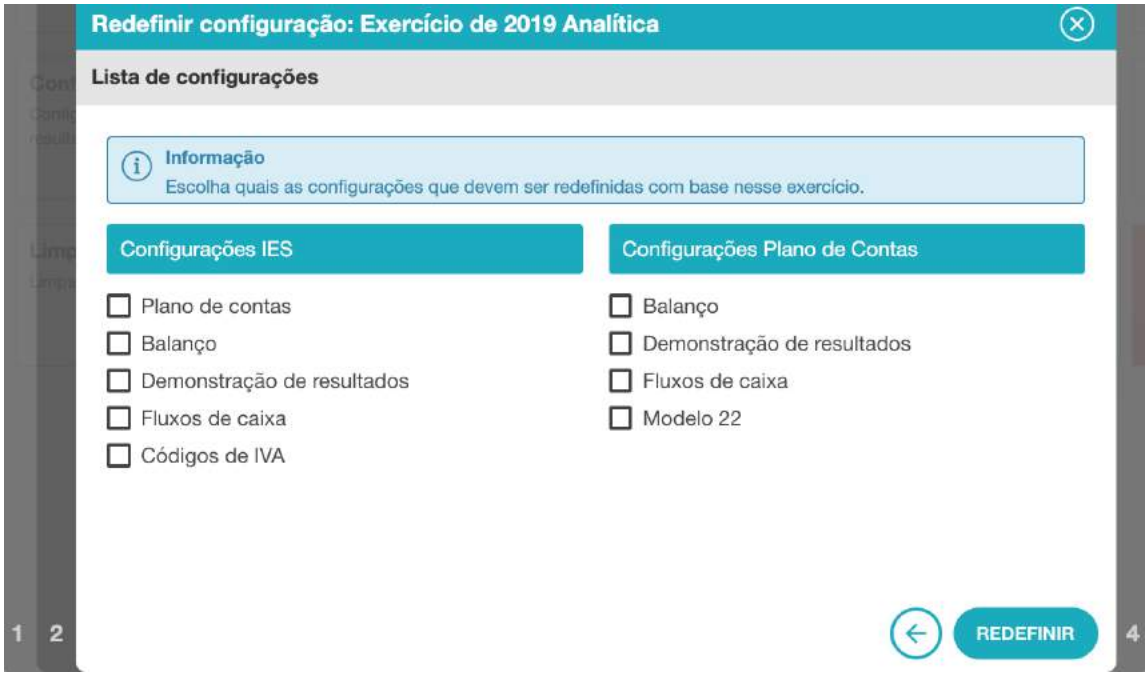

Cópia de Lançamentos entre Exercícios

Uma funcionalidade importante nos cenários de mudança de programa de contabilidade ou de alteração de Contabilista Certificado é a cópia de lançamentos entre exercícios.

De acordo com a FAQ: 08 - 2741 disponível no Portal das Finanças, no caso de mudança de aplicação informática ou contabilista no decurso de um exercício fiscal, deve proceder- se à recolha de todos os registos contabilísticos gerados no programa anterior ou pelo Contabilista Certificado anterior, não sendo suficiente a integração dos saldos até um determinado mês, devendo-se:

- Replicar os lançamentos anteriores manualmente, ou
- Importar o ficheiro SAF-T (PT) de contabilidade anterior e continuar a trabalhar na mesma base de dados.

Esta obrigação advém do facto de apenas ser permitido a geração de único ficheiro SAF-T(PT) da contabilidade para cada período de tributação.

Desta forma, esta funcionalidade permite copiar através de ficheiro SAF-T(PT) da contabilidade os lançamentos anteriores para um novo exercício fiscal.

Basta entrar no novo exercício (de destino da cópia de lançamentos), aceder à opção de menu Contabilidade > submenu Configuração e clicar no botão Cópia de lançamentos entre exercícios. Seguir os passos indicados no Assistente de Configuração, selecionando o exercício fiscal de origem e descarregando o ficheiro Excel com o mapeamento de contas entre os exercícios:

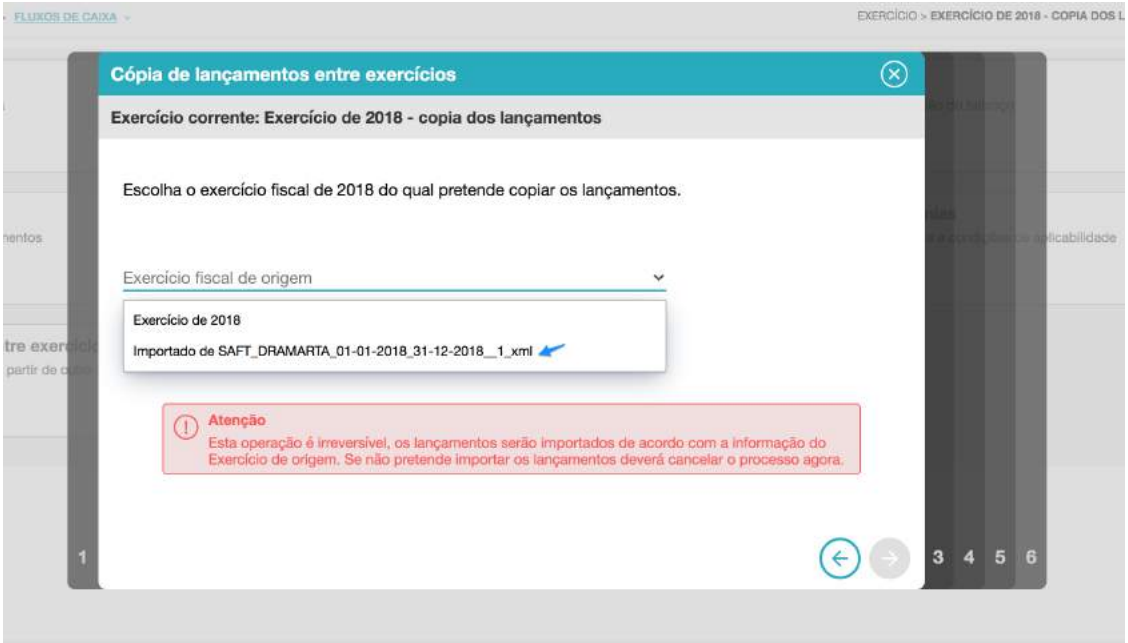

De seguida, deve proceder à análise, com detalhe, do mapa de conversão das contas e identificar a melhor correspondência entre as contas no exercício de origem e as contas no exercício de destino, através do ficheiro Excel.

O ficheiro de mapeamento de contas mostra as contas de origem e as contas de destino, permitindo a validação ou correção da correspondência de contas.

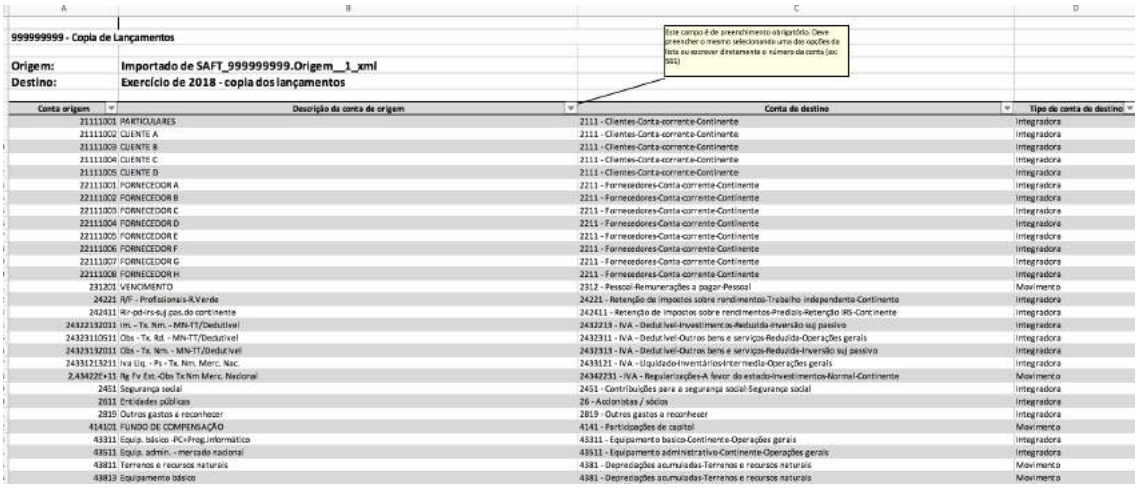

999999999 - Copia de Lançamentos

Origem: Importado de SAFT_999999999.Origem__1_xml
Destino: Exercício de 2018 - copia dos lançamentos

Este campo é de preenchimento obrigatório. Deve preencher o mesmo selecionando uma das opções da lista ou escrever diretamente o número da conta (ex: 101)

Conta origem	Descrição da conta de origem	Conta de destino	Tipo de conta de destino
21111001	PARTICULARES	2111 - Clientes-Conta-corrente-Continente	Integradora
21111002	CLIENTE A	2111 - Clientes-Conta-corrente-Continente	Integradora
21111003	CLIENTE B	2111 - Clientes-Conta-corrente-Continente	Integradora
21111004	CLIENTE C	2111 - Clientes-Conta-corrente-Continente	Integradora
21111005	CLIENTE D	2111 - Clientes-Conta-corrente-Continente	Integradora
22111001	FORNECEDOR A	2211 - Fornecedores-Conta-corrente-Continente	Integradora
22111002	FORNECEDOR B	2211 - Fornecedores-Conta-corrente-Continente	Integradora
22111003	FORNECEDOR C	2211 - Fornecedores-Conta-corrente-Continente	Integradora
22111004	FORNECEDOR D	2211 - Fornecedores-Conta-corrente-Continente	Integradora
22111005	FORNECEDOR E	2211 - Fornecedores-Conta-corrente-Continente	Integradora
22111006	FORNECEDOR F	2211 - Fornecedores-Conta-corrente-Continente	Integradora
22111007	FORNECEDOR G	2211 - Fornecedores-Conta-corrente-Continente	Integradora
22111008	FORNECEDOR H	2211 - Fornecedores-Conta-corrente-Continente	Integradora
231201	VENCIMENTO	2312 - Pessoal-Remunerações a pagar-Pessoal	Movimento
24221	R/F - Profissionais-R.Verde	24221 - Retenção de impostos sobre rendimentos-Trabalho independente-Continente	Integradora
242411	Rt-pd-irs-s/j pos.do continente	242411 - Retenção de impostos sobre rendimentos-Prediais-Retenção IRS-Continente	Integradora
24322192011	Im. - Tx. Nm. - MN-TT/Dedutivel	2432213 - IVA - Dedutivel-Investimentos-Reduzida-Inversão suj passivo	Integradora
24323110511	Obs - Tx. Rd. - MN-TT/Dedutivel	2432311 - IVA - Dedutivel-Outros bens e servicos-Reduzida-Operações gerais	Integradora
24323192011	Obs - Tx. Nm. - MN-TT/Dedutivel	2432313 - IVA - Dedutivel-Outros bens e servicos-Reduzida-Inversão suj passivo	Integradora
24331213211	Iva Liq. - Pa - Tx. Nm. Merc. Nac.	2433121 - IVA - Liquidado-Inventários-Intermedia-Operações gerais	Integradora
2.43422E+11	Rg Fv Ext.-Obs Tx Nm Merc. Nacional	24342231 - IVA - Regularizações-A favor do estado-Investimentos-Normal-Continente	Movimento
2451	Segurança social	2451 - Contribuições para a segurança social-Segurança social	Integradora
2611	Entidades públicas	26 - Acionistas / sócios	Integradora
2819	Outros gastos a reconhecer	2819 - Outros gastos a reconhecer	Integradora
414101	FUNDO DE COMPENSAÇÃO	4141 - Participações de capital	Movimento
43311	Equip. básico -PC+Prog.informático	43311 - Equipamento basico-Continente-Operações gerais	Integradora
43511	Equip. admin. - mercado nacional	43511 - Equipamento administrativo-Continente-Operações gerais	Integradora
43811	Terrenos e recursos naturais	4381 - Depreciações acumuladas-Terrenos e recursos naturais	Movimento
43813	Equipamento básico	4381 - Depreciações acumuladas-Terrenos e recursos naturais	Movimento

No passo seguinte, deve realizar novamente o processo de validação, sendo que, no caso de ainda persistirem erros, será devolvido um novo ficheiro de mapeamento de contas, com os erros devidamente sinalizados.

São identificados dois tipos de erros: a vermelho, são identificadas as contas sem correspondência, pelo que os lançamentos com movimento destas contas não são copiados; a laranja, os lançamentos são copiados, mas não finalizados, carecendo de validação / correção posterior.

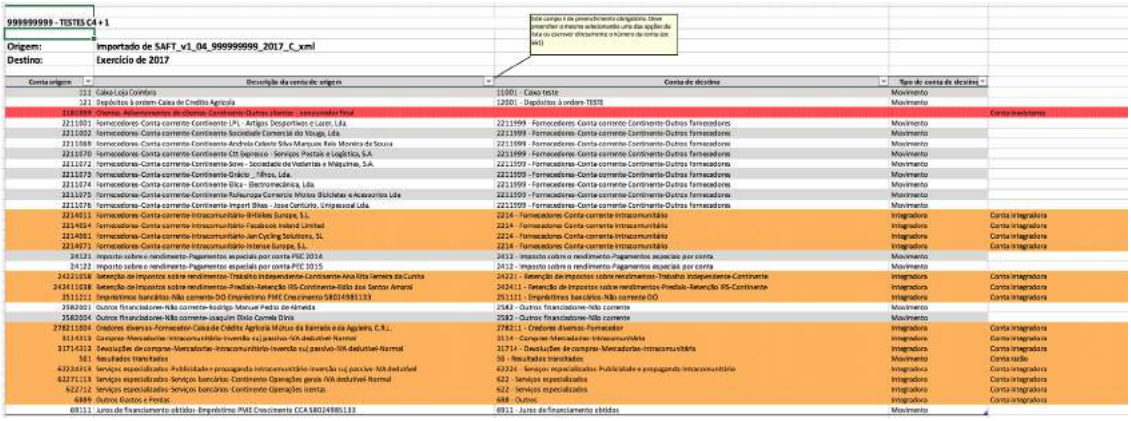

999999999 - TESTES C4 + 1

Origem: Importado de SAFT_v1_04_999999999_2017_C_xml
Destino: Exercício de 2017

Este campo é de preenchimento obrigatório. Deve preencher o mesmo selecionando uma das opções da lista ou escrever diretamente o número da conta (ex: 61)

Conta origem	Descrição da conta de origem	Conta de destino	Tipo de conta de destino	
111	Caixa-Loja Coimbra	11001 - Caixa teste	Movimento	
121	Depósitos à ordem-Caixa de Crédito Agrícola	12001 - Depósitos à ordem-TESTE	Movimento	
3181999	Clientes-Adiantamentos de clientes-Continente-Outros clientes - consumidor final			Conta inexistente
2211001	Fornecedores-Conta corrente-Continente-LPL - Artigos Desportivos e Lazer, Lda	2211999 - Fornecedores-Conta corrente-Continente-Outros fornecedores	Movimento	
2211002	Fornecedores-Conta corrente-Continente-Sociedade Comercial do Vouga, Lda.	2211999 - Fornecedores-Conta corrente-Continente-Outros fornecedores	Movimento	
2211068	Fornecedores-Conta corrente-Continente-Andrelo Cidelio Silva Marques Reis Moreira de Sousa	2211999 - Fornecedores-Conta corrente-Continente-Outros fornecedores	Movimento	
2211070	Fornecedores-Conta corrente-Continente-Ctt Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.	2211999 - Fornecedores-Conta corrente-Continente-Outros fornecedores	Movimento	
2211072	Fornecedores-Conta corrente-Continente-Sovs - Sociedade de Vidlerias e Máquinas, S.A.	2211999 - Fornecedores-Conta corrente-Continente-Outros fornecedores	Movimento	
2211073	Fornecedores-Conta corrente-Continente-Dráxio_ Filhos, Lda.	2211999 - Fornecedores-Conta corrente-Continente-Outros fornecedores	Movimento	
2211074	Fornecedores-Conta corrente-Continente-Elica - Electromecânica, Lda.	2211999 - Fornecedores-Conta corrente-Continente-Outros fornecedores	Movimento	
2211075	Fornecedores-Conta corrente-Continente-Raleuropa Comercio Motos Bicicletas e Acessorios Lda	2211999 - Fornecedores-Conta corrente-Continente-Outros fornecedores	Movimento	
2211076	Fornecedores-Conta corrente-Continente-Import Bikes - Jose Centurio, Unipessoal Lda.	2211999 - Fornecedores-Conta corrente-Continente-Outros fornecedores	Movimento	
2214011	Fornecedores-Conta corrente-Intracomunitário-B+Holdes Europe, S.L.	2214 - Fornecedores-Conta corrente-Intracomunitário	Integradora	Conta integradora
2214014	Fornecedores-Conta corrente-Intracomunitário-Facebook Ireland Limited	2214 - Fornecedores-Conta corrente-Intracomunitário	Integradora	Conta integradora
2214081	Fornecedores-Conta corrente-Intracomunitário-Jan Cycling Solutions, SL	2214 - Fornecedores-Conta corrente-Intracomunitário	Integradora	Conta integradora
2214071	Fornecedores-Conta corrente-Intracomunitário-Intense Europe, S.L.	2214 - Fornecedores-Conta corrente-Intracomunitário	Integradora	Conta integradora
24121	Imposto sobre o rendimento-Pagamentos especiais por conta-PEC 2014	2412 - Imposto sobre o rendimento-Pagamentos especiais por conta	Movimento	
24122	Imposto sobre o rendimento-Pagamentos especiais por conta-PEC 2015	2412 - Imposto sobre o rendimento-Pagamentos especiais por conta	Movimento	
24221158	Retenção de impostos sobre rendimentos-Trabalho independente-Continente-Ana Rita Ferreira da Cunha	24221 - Retenção de impostos sobre rendimentos-Trabalho independente-Continente	Integradora	Conta integradora
24241158	Retenção de impostos sobre rendimentos-Prediais-Retenção IRS-Continente-Rúbio dos Santos Amaral	24241 - Retenção de impostos sobre rendimentos-Prediais-Retenção IRS-Continente	Integradora	Conta integradora
2511211	Empréstimos bancários-Não corrente-DO Empréstimo PME Crescimento 580249881133	251111 - Empréstimos bancários-Não corrente-DO	Integradora	Conta integradora
2582001	Outros financiadores-Não corrente-Rodrigo Manuel Pedro de Almeida	2582 - Outros financiadores-Não corrente	Movimento	
2582004	Outros financiadores-Não corrente-Joaquim Dixia Correia Dinis	2582 - Outros financiadores-Não corrente	Movimento	
278211004	Credores diversos-Fornecedor-Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Barraida e da Aguieira, C.R.L.	278211 - Credores diversos-Fornecedor	Integradora	Conta integradora
3114313	Compras-Mercadorias-Intracomunitário-Inversão sujeito passivo-IVA dedutível-Normal	3114 - Compras-Mercadorias-Intracomunitário	Integradora	Conta integradora
31714313	Devoluções de compras-Mercadorias-Intracomunitário-Inversão sujeito passivo-IVA dedutível-Normal	31714 - Devoluções de compras-Mercadorias-Intracomunitário	Integradora	Conta integradora
561	Resultados transitados	56 - Resultados transitados	Movimento	Conta razão
62324314	Serviços especializados-Publicidade e propaganda-Intracomunitário-Inversão sujeito passivo-IVA dedutível	62324 - Serviços especializados-Publicidade e propaganda-Intracomunitário	Integradora	Conta integradora
62271113	Serviços especializados-Serviços bancários-Continente-Operações gerais IVA dedutível-Normal	622 - Serviços especializados	Integradora	Conta integradora
622752	Serviços especializados-Serviços bancários-Continente-Operações isentas	622 - Serviços especializados	Integradora	Conta integradora
6886	Outros Gastos e Perdas	688 - Outros	Integradora	Conta integradora
69111	Juros de financiamento obtidos-Empréstimo PME Crescimento CCA 580249881133	6911 - Juros de financiamento obtidos	Movimento	

No caso de persistirem erros, devidamente sinalizados, deverá proceder à sua correção no ficheiro de mapeamento de contas e voltar a importar.

Importado e validado o ficheiro, deverá prosseguir com a cópia dos lançamentos.

Contabilização

Ecrã de Lançamentos

O ecrã de lançamentos está disponível por acesso à opção de menu Contabilização, representando a página de trabalho principal do módulo.

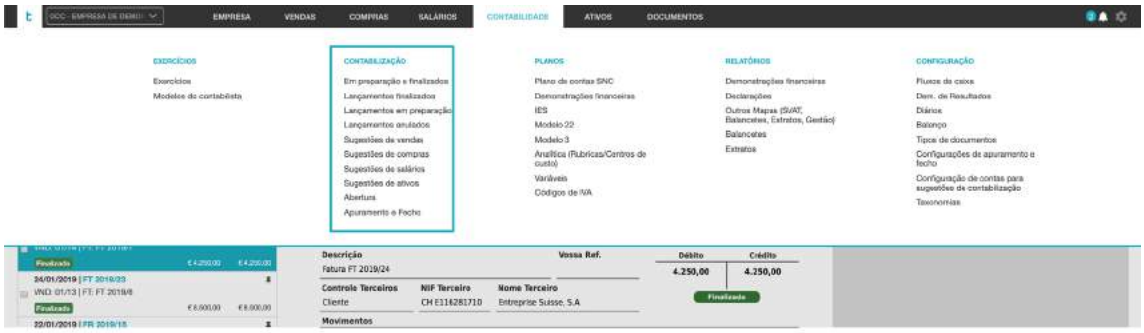

No submenu são evidenciados os principais Estados dos lançamentos, de forma a agilizar a seleção dos filtros durante a contabilização.

A área de trabalho de introdução de lançamentos / registos contabilísticos apresenta sempre o aspeto visual e gráfico abaixo, permitindo a interação do utilizador de forma normalizada e estruturada. Vejamos:

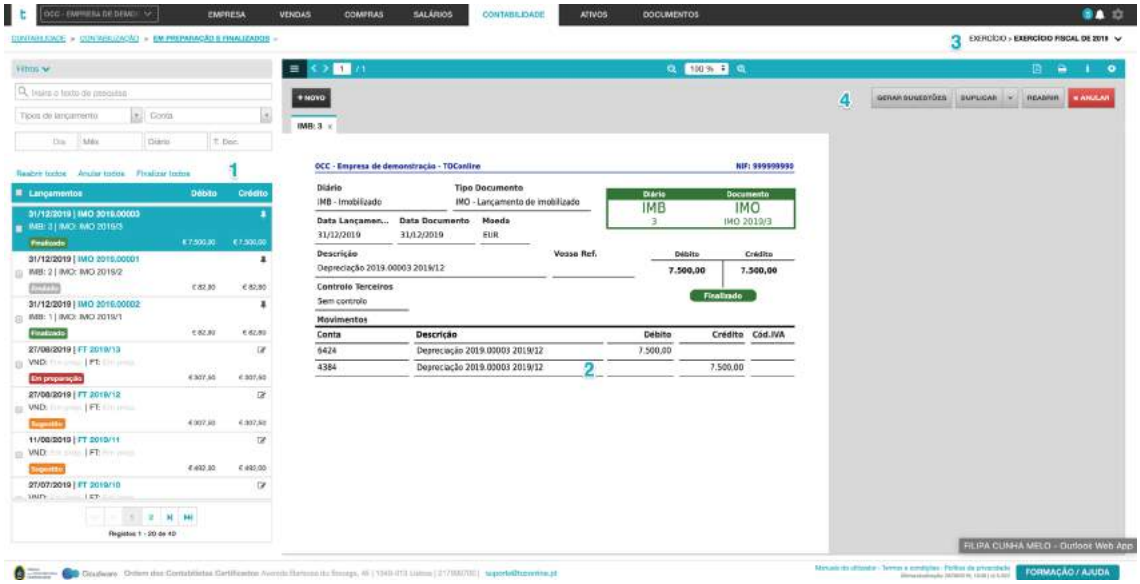

1 Pesquisa e Filtros

Esta área permite a pesquisa e filtro dos lançamentos contabilísticos, utilizando os critérios e formas de pesquisa abaixo descritas.

- O campo de Pesquisa permite a introdução de texto livre a pesquisar, como seja o valor total do lançamento, valor de linha, o número de diário, o número do documento na contabilidade, a descrição do lançamento contabilístico ou mesmo o número do documento comercial;

- O campo Tipo de Lançamento permite selecionar e filtrar os movimentos pelo tipo: Lançamentos Finalizados, Lançamentos em Preparação, Lançamentos Anulados, Estornos, Sugestões de Vendas, Sugestões de Compras, Sugestões de Salários, Lançamentos de Abertura ou Lançamentos de Apuramento e Fecho;
- O campo Dia permite a pesquisa e filtro pelo dia do lançamento contabilístico;
- O campo Mês permite a pesquisa e filtro pelo mês do lançamento contabilístico;
- O campo Diário permite a pesquisa e filtro pelo Diário selecionado;
- O campo Tipo de Documento permite a pesquisa e filtro pelo tipo de documento contabilístico selecionado.

2 Listagem de Lançamentos

A área de lista de lançamentos apresenta os registos contabilísticos por aplicação da pesquisa e/ou filtros definidos na área de pesquisa e filtros. Por navegação rápida com as setas de cursor, o utilizador pode selecionar o lançamento contabilístico pretendido, que é apresentado na área principal de lançamento.

3 Botões de Contexto

Na barra de cabeçalho do lançamento (a azul), são apresentados botões para ações de contexto sobre o lançamento selecionado, como sejam a transição entre páginas, a função de zoom-in e zoom-out, a descarga e impressão do lançamento / documento contabilístico e as teclas de atalho para funções no lançamento.

4 Botões de Ação sobre o Lançamento

No topo de área de lançamento, são disponibilizados os botões que despoletam as ações sobre o lançamento selecionado abaixo detalhadas.

- Novo, abre um novo registo para lançamento contabilístico;
- Gerar Sugestões abre a caixa de diálogo de gerações de sugestão de contabilização;
- Duplicar, permite a duplicação do lançamento contabilístico selecionado, para posterior edição e finalização;
- Finalizar, permite a finalização de um documento contabilístico e atribuição de número de registo contabilístico;
- Anular, permite anular um lançamento. O lançamento mantém a mesma numeração de diário mas, naturalmente, não é incluído na contabilidade. Esta anulação é reversível necessitando apenas de reabrir o lançamento, realizar as alterações necessárias e voltar a finalizar o documento;
- Estorno, gera um lançamento espelhado do original.

5 Ecrã de Lançamento Contabilístico

O registo contabilístico é realizado na área principal de lançamento, sendo apresentados os campos de preenchimento essenciais: Diário, Tipo de Documento, Data de Documento e Data de Lançamento, Descrição do Lançamento, bem como as Linhas de Registo das Contas a movimentar e respetivos montantes.

A operação de duplicação de lançamento, por clique no botão Duplicar, só está disponível sobre lançamentos no estado Finalizado.

Só é permitida a finalização de lançamentos que estejam balanceados, isto é, em que os montantes totais a débito e a crédito registados sejam iguais.

Ao anular um determinado lançamento contabilístico, que tenha sido anteriormente finalizado, não é removido esse registo da lista de lançamentos, no sentido de garantir a sequência na num geração de lançamento do diário respetivo. O utilizador poderá utilizar esse registo para um outro lançamento no diário.

Teclas de Atalho

O utilizador pode, na rotina de registo e lançamento contabilístico, recorrer a teclas de atalho de teclado que facilitam a interação com o painel de lançamento e dispensam a utilização de periféricos.

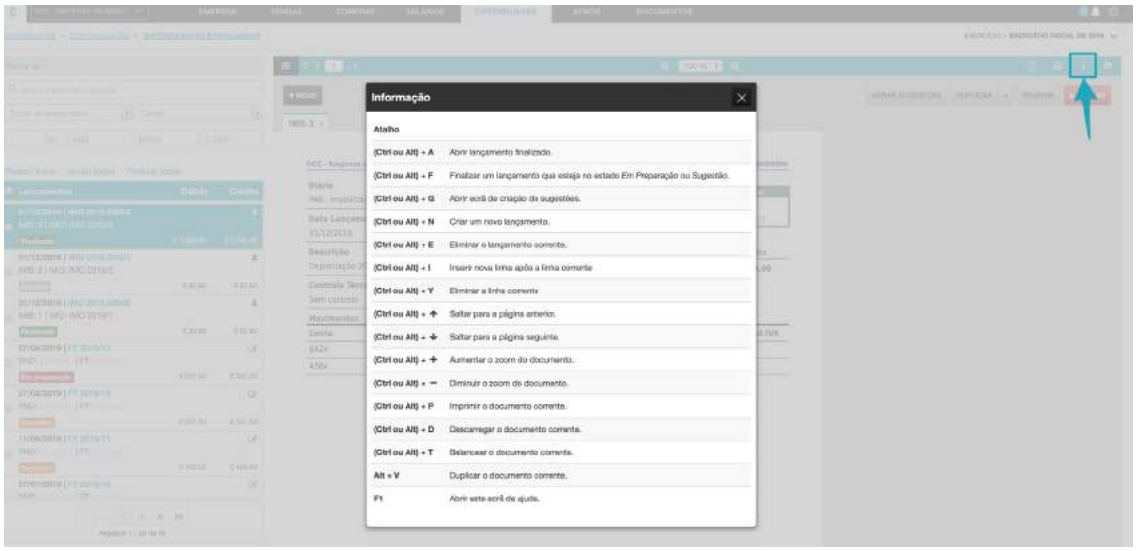

Durante a contabilização, poderá pesquisar as contas carregando na seta para baixo, permitindo também visualizar saldo de cada conta.

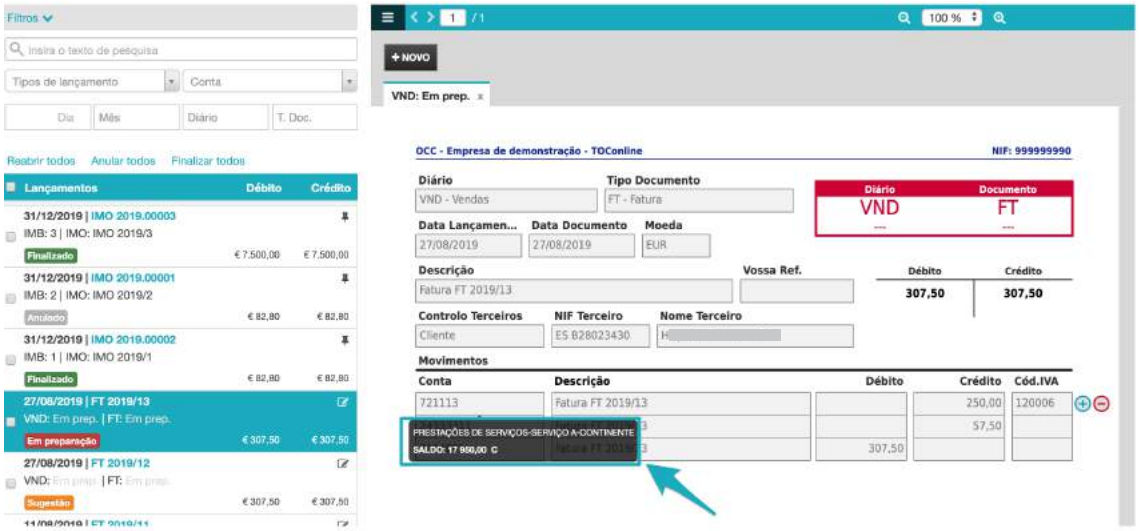

Automatização do Registo Contabilístico

Relativamente aos lançamentos automáticos os mesmos são possíveis devido à integração dos vários módulos à contabilidade.

Desta forma, os lançamentos de venda são automaticamente sugeridos sempre que é emitido um documento de venda no menu de Vendas. Assim, para visualizar os lançamentos basta colocar no filtro o estado Sugestões de Venda.

Contudo, para efeitos contabilísticos, os lançamentos com este estado não existem, razão pela qual não são manifestados nos relatórios. O próximo passo será finalizar os documentos, podendo fazer uso da finalização em lote ou documento a documento.

O estado de sugestão indica que é um documento criado de forma automática pela aplicação, sendo que poderá realizar alterações ao lançamento, ficando o mesmo com o estado de Em Preparação.

Caso não seja utilizado o módulo de vendas do TOConline, poderá optar pela importação de ficheiros SAF-T(PT) de faturação, e, por conseguinte, obter a sugestão automática das vendas na contabilidade.

Após a importação do ficheiro no menu Empresa > submenu Importação e Exportação > opção Importar ficheiro SAF-T, deve aceder ao menu Contabilidade > submenu Contabilização > opção Sugestões de Venda.

Aqui, carregue no botão Gerar Sugestões, selecione o tipo de lançamento Vendas e o mês desejado. Em poucos minutos serão sugeridos os lançamentos contabilísticos, necessitando apenas de validar e finalizar os mesmos.

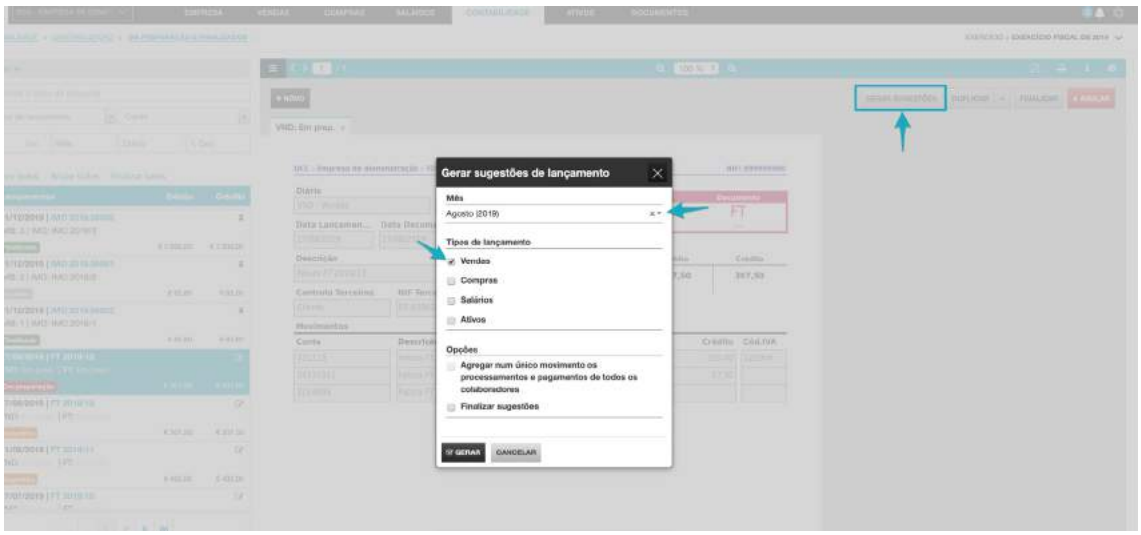

O processo da sugestão automática encontra-se também disponível com os documentos de compra, processamento salarial e depreciação de ativos, bastando alterar o tipo de lançamento no botão de sugestão de lançamentos.

Para a possibilidade de sugestão automática de compras deve possuir documentos de compra no menu compras. Neste menu, poderá obter maior celeridade de criação de documentos, recorrendo à funcionalidade e-Fatura, no menu Compras > Faturas > e-Fatura.

No que concerne à automatização contabilística dos salários, deve proceder à finalização do processamento salarial e configurar as contas no menu Contabilidade > Configurações > Configurações de contas para sugestão de contabilização.

Por fim, para a sugestão das depreciações e outras operações sobre os ativos, deverá proceder à realização e finalização das respetivas operações no módulo de Ativos (menu Ativos > submenu Fichas e Processamento).

No que concerne à passagem automática dos saldos finais para um novo exercício deve aceder ao menu Contabilidade > Contabilização > Abertura, carregar no botão Abertura e selecionar o ano anterior e um diário com tipologia de abertura.

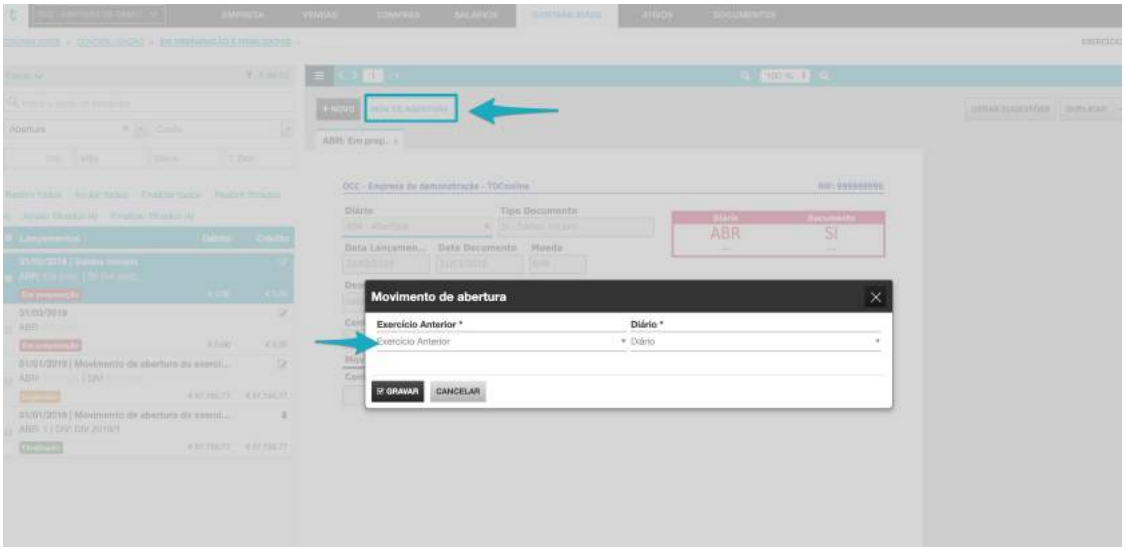

Poderá efetuar o apuramento automático do IVA através do menu Contabilidade > Contabilização > Apuramento e Fecho. Aqui, carregue no botão Ap. IVA, selecione o mês / trimestre e o tipo de apuramento que deseja.

No final da operação, deverá finalizar o lançamento IVA a pagar/receber, pois estará com o estado de sugestão.

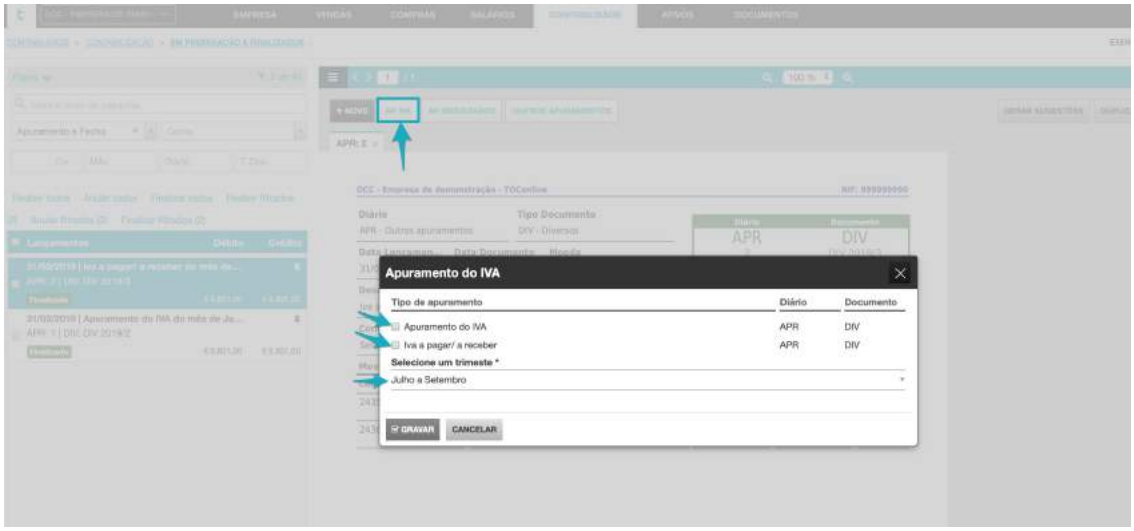

Adicionalmente, neste mesmo menu, é possível realizar o encerramento automático do exercício, realizando os apuramentos a partir dos botões:

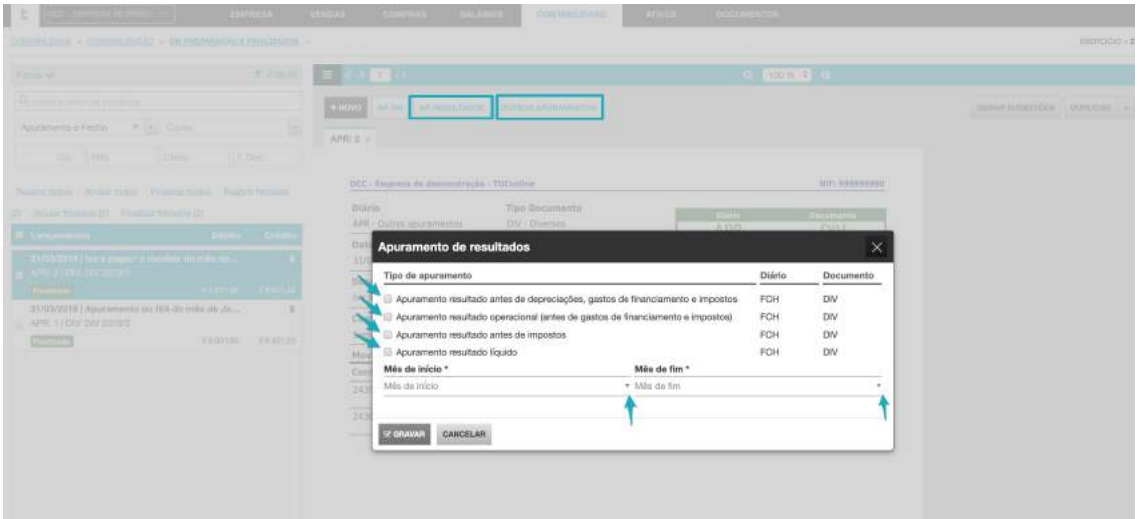

As Configurações de Contabilização podem ser consultadas ou alteradas no botão de roda dentada disponível na barra azul acima do formulário de lançamentos.

Nesta caixa pode editar:

- Data para novo lançamento: próprio dia, último dia do mês anterior, último dia do mês atual, último lançamento, data específica;
- Data para sugestão de lançamentos: data do documento, último dia do mês do documento, último dia do mês seguinte ao encerramento de diários;
- Realizar o encerramento de diários a uma data específica. Esta operação impede o lançamento de novos documentos até à data do encerramento;
- Permite inativar o controlo de terceiros, ou seja, poderá finalizar um documento de compra ou venda sem código de IVA ou identificação da entidade.

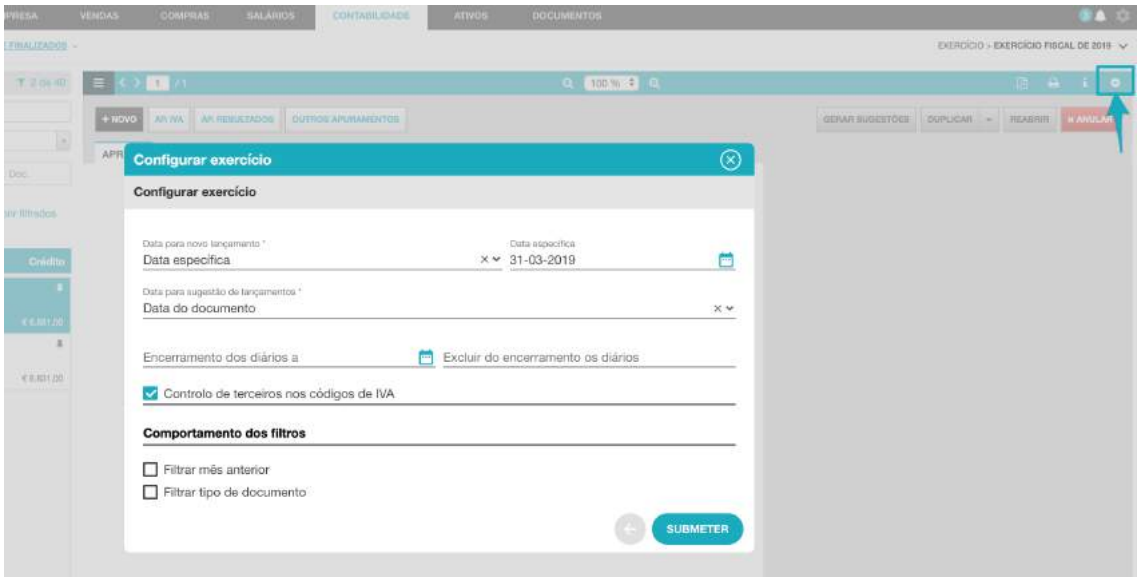

Relatórios e Declarações

O TOConline tem à disposição do utilizador um conjunto de relatórios e declarações contabilísticas que o auxiliam e agilizam o processo contabilístico.

Alertamos para o correto preenchimento dos dados da entidade no menu Empresa > Configurações > Dados da Empresa, de forma a que o preenchimento das declarações seja o mais automático possível.

Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras estão disponíveis por acesso ao menu Contabilidade > submenu Relatórios > opção Demonstração Financeiras.

Balanço

O Balanço pode ser extraído com as configurações do plano SNC ou com as taxonomias.

A geração das demonstrações financeiras com base nas taxonomias permite validar se as contas estão a ser preparadas de acordo com a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e desempenho da atividade.

Possibilita também a verificação da associação das contas às taxonomias, às contas e às rubricas das demonstrações financeiras.

O Balanço poderá apresentar erros no momento de visualização. Assim, se os erros forem evidenciados na extração com base no plano SNC, tal como já referido, deverá aceder ao menu Contabilidade > submenu Planos > opção Demonstrações Financeiras.

Se observar o erro na obtenção através das taxonomias, deverá validar os lançamentos relativos às contas em questão e fazer uso do relatório de conformidade para auxiliar na compreensão e resolução do erro.

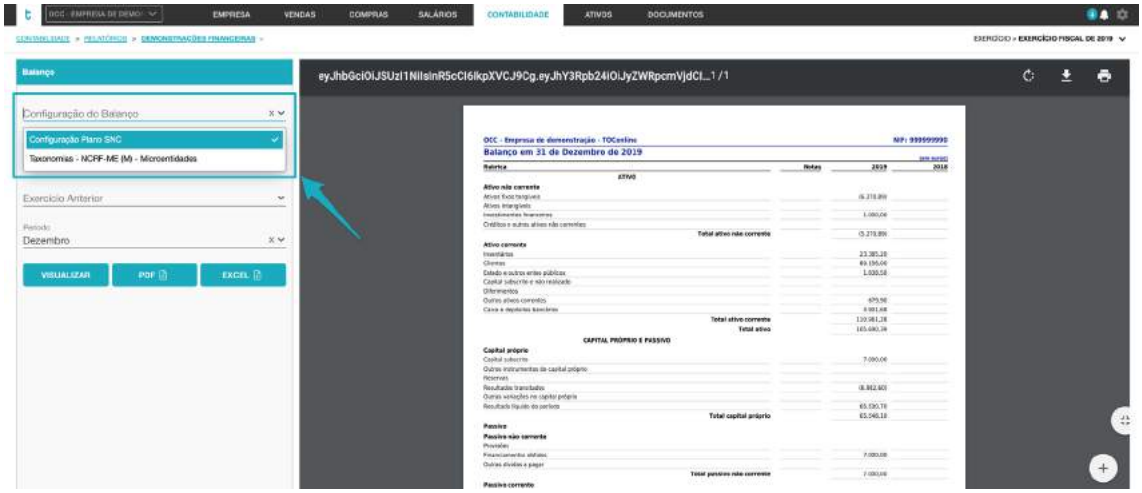

Demonstrações de Resultados por Natureza

Do mesmo modo que o Balanço, a Demonstração de Resultados pode ser gerada através do plano SNC ou com base nas taxonomias.

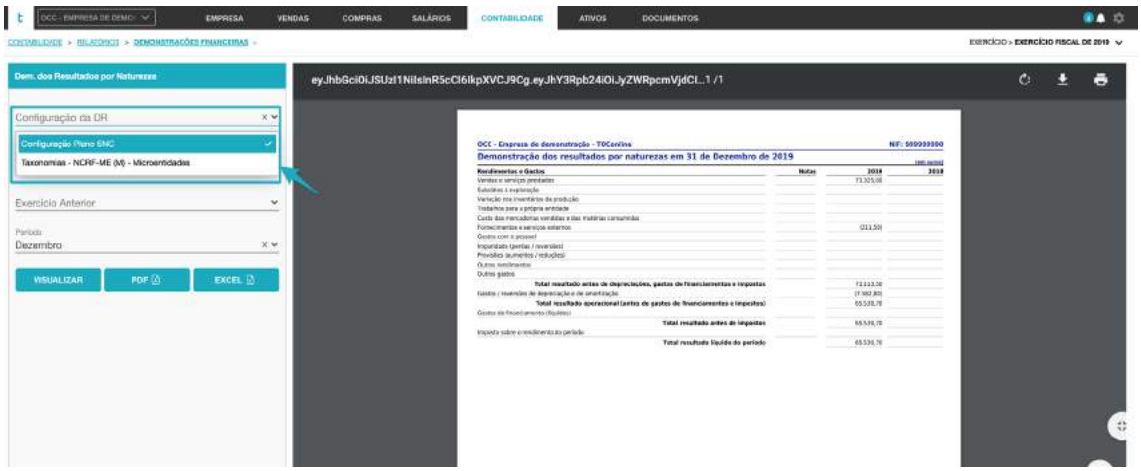

Demonstração de Fluxos de Caixa

A Demonstração de Fluxos de Caixa é gerada de acordo as rubricas, cuja configuração está disponível por acesso ao menu Contabilidade > submenu Configurações > opção Fluxos de Caixa.

IVA

As tarefas de geração, validação, conferência e submissão das Declarações Periódicas e Recapitulativas de IVA estão posicionadas na opção Declarações, por acesso ao menu Contabilidade > submenu Relatórios.

Declaração Periódica de IVA

Para o preenchimento Automático da DPIVA basta que, no momento de contabilização, sejam corretamente preenchidos os campos Controlo de Terceiros e a coluna Código de IVA do lançamento.

Como referido anteriormente, os códigos de IVA encontram-se disponíveis para consulta e análise no menu Contabilidade > submenu Planos > opção Códigos de IVA.

Para confirmar os lançamentos e os valores que estão a ser incluídos na declaração existe o Mapa de Conferência, que permite verificar todos os lançamentos com códigos de IVA, os valores e os campos da declaração atribuídos ao lançamento.

Neste mapa, são igualmente evidenciados alertas de lançamentos que não se encontram a ser incluídos na declaração e que o sistema os classifica como possíveis lançamentos a ser incluídos na mesma (por exemplo, lançamentos com contas da classe 24 e sem código de IVA).

Este mapa encontra-se disponível no menu Contabilidade > submenu Relatórios > opção Declarações e é possível a sua exportação em formato pdf e xls (Excel).

Mapa de conferência de IVA Janeiro

Código IVA	Tx. IVA	Q. Base	Q. IVA	Data Lanç.	Data Documei	Data Doc. Reg	Diário	N. Diário	Doc. Contab.	Doc. Comerci	Vossa Ref.	Descrição
Movimentos não incluídos automaticamente na declaração de IVA	NOTAX	NOVALUE	NOVALUE	2019-01-01	2019-01-01		ABR	1	DIV 2019/4			Movimento de abertura do exercício
Movimentos não incluídos automaticamente na declaração de IVA	NOTAX	NOVALUE	NOVALUE	2019-01-31	2019-01-31		APR	5	DIV 2019/24			Apuramento do IVA do mês de Janeiro
Movimentos não incluídos automaticamente na declaração de IVA	NOTAX	NOVALUE	NOVALUE	2019-01-31	2019-01-31		APR	4	DIV 2019/25			Iva a pagar/ a receber do mês de Jane
Movimentos não incluídos automaticamente na declaração de IVA	NOTAX	NOVALUE	NOVALUE	2019-01-10	2019-01-10		BNC	01/34	TRB 2019/5			Pagamento IVA Novembro 2018
110004 - Compras Continente Op. gerais OBS RED	6	NOVALUE	Q6C24	2019-01-11	2019-01-11		CMP	01/26	FC 2019/25	FC 2019/29	FT 1/301563036	Fatura de compra FC 2019/29
110004 - Compras Continente Op. gerais OBS RED	6	NOVALUE	Q6C24	2019-01-21	2019-01-21		CMP	01/91	FC 2019/90	FC 2019/93	FAC 004/423363	Fatura de compra FC 2019/93
110005 - Compras Continente Op. gerais OBS INT	13	NOVALUE	Q6C24	2019-01-22	2019-01-22		CMP	01/46	FC 2019/45	FC 2019/49	FTIL2019/288	Fatura de compra FC 2019/49
110005 - Compras Continente Op. gerais OBS INT	13	NOVALUE	Q6C24	2019-01-09	2019-01-09		CMP	01/48	FC 2019/47	FC 2019/51	66-191	Fatura de compra FC 2019/51
110005 - Compras Continente Op. gerais OBS INT	13	NOVALUE	Q6C24	2019-01-30	2019-01-30		CMP	01/58	FC 2019/57	FC 2019/62	FTIL2019/370	Fatura de compra FC 2019/62
110006 - Compras Continente Op. gerais OBS NOR	23	NOVALUE	Q6C24	2019-01-20	2019-01-20		CMP	01/6	FC 2019/6	FC 2019/7	FT 2019/1	Fatura de compra FC 2019/7
110006 - Compras Continente Op. gerais OBS NOR	23	NOVALUE	Q6C24	2019-01-08	2019-01-08		CMP	01/22	FC 2019/21	FC 2019/26	FIT 19/349	Fatura de compra FC 2019/26
110006 - Compras Continente Op. gerais OBS NOR	23	NOVALUE	Q6C24	2019-01-02	2019-01-02		CMP	01/24	FC 2019/23	FC 2019/27	2019/1	Fatura de compra FC 2019/27
110006 - Compras Continente Op. gerais OBS NOR	23	NOVALUE	Q6C24	2019-01-11	2019-01-11		CMP	01/27	FC 2019/26	FC 2019/30	FT 1/102677580	Fatura de compra FC 2019/30
110006 - Compras Continente Op. gerais OBS NOR	23	NOVALUE	Q6C24	2019-01-18	2019-01-18		CMP	01/30	FC 2019/29	FC 2019/9	FT 2019/1	Fatura de compra FC 2019/9

De seguida, após consultar o Mapa de Conferência, aceda ao menu Contabilidade > submenu Relatórios > opção Declarações, carregue no botão Declaração Periódica e em Criar Declaração, selecionando o período a que diz respeito a declaração e o prazo da mesma.

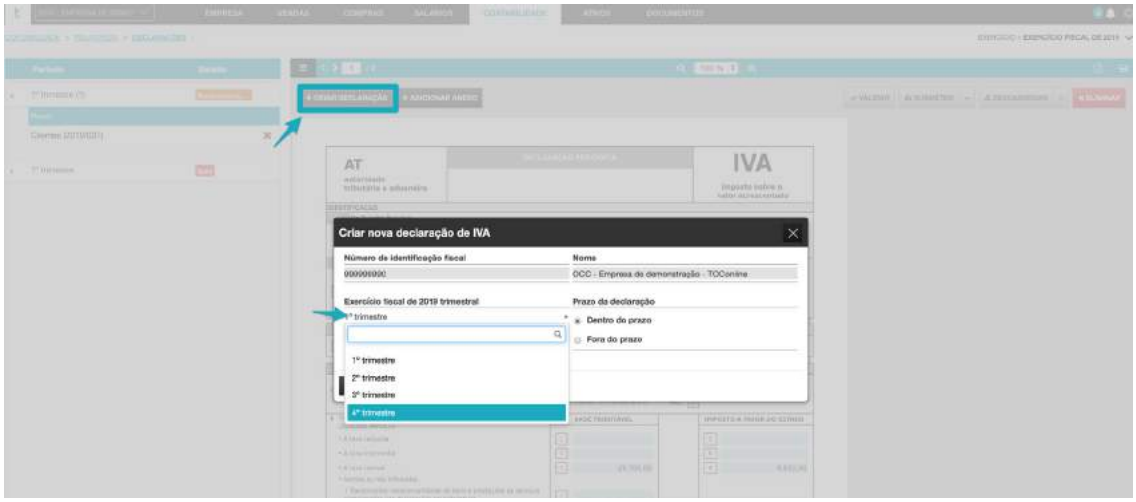

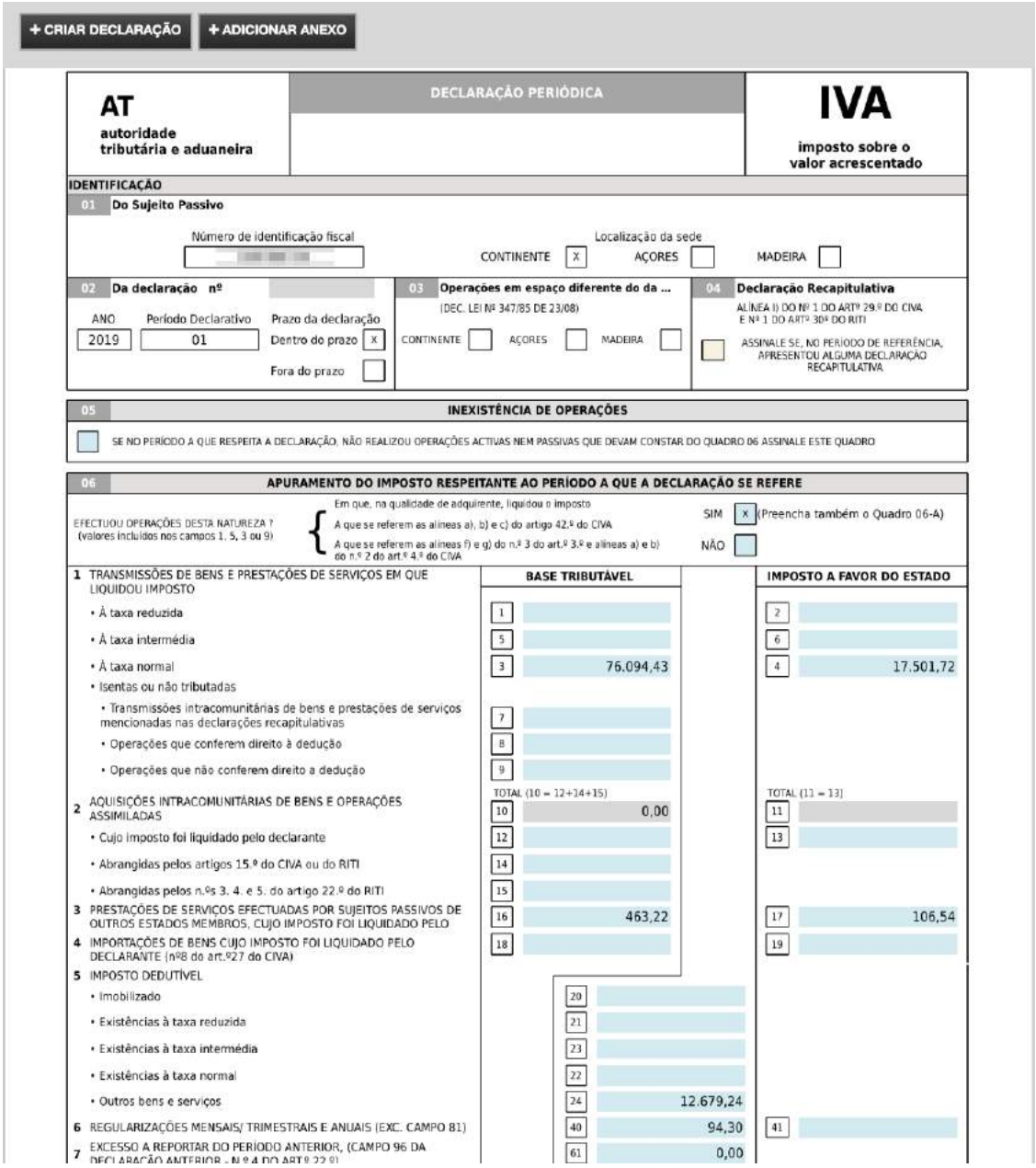

+ CRIAR DECLARAÇÃO + ADICIONAR ANEXO

AT autoridade tributária e aduaneira

DECLARAÇÃO PERIÓDICA

IVA imposto sobre o valor acrescentado

IDENTIFICAÇÃO

01 Do Sujeito Passivo

Número de identificação fiscal

Localização da sede: CONTINENTE [X] AÇORES [ ] MADEIRA [ ]

02 Da declaração nº

ANO	Período Declarativo	Prazo da declaração
2019	01	Dentro do prazo [X]
		Fora do prazo [ ]

03 Operações em espaço diferente do da ...
(DEC. LEI Nº 347/85 DE 23/08)
CONTINENTE [ ] AÇORES [ ] MADEIRA [ ]

04 Declaração Recapitulativa
ALÍNEA I) DO Nº 1 DO ARTº 29.º DO CIVA E Nº 1 DO ARTº 30º DO RITI
[ ] ASSINALE SE, NO PERÍODO DE REFERÊNCIA, APRESENTOU ALGUMA DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA

05 INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES
[ ] SE NO PERÍODO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZOU OPERAÇÕES ACTIVAS NEM PASSIVAS QUE DEVAM CONSTAR DO QUADRO 06 ASSINALE ESTE QUADRO

06 APURAMENTO DO IMPOSTO RESPEITANTE AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE

EFECTUOU OPERAÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incluídos nos campos 1, 5, 3 ou 9)
Em que, na qualidade de adquirente, liquidou o imposto
A que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 42.º do CIVA
A que se referem as alíneas f) e g) do n.º 3 do art.º 3.º e alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 4.º do CIVA
SIM [X] (Preencha também o Quadro 06-A)
NÃO [ ]

	BASE TRIBUTÁVEL	IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO
1 TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM QUE LIQUIDOU IMPOSTO		
• À taxa reduzida	1	2
• À taxa intermédia	5	6
• À taxa normal	3 76.094,43	4 17.501,72
• Isentas ou não tributadas		
• Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7	
• Operações que conferem direito à dedução	8	
• Operações que não conferem direito a dedução	9	
	TOTAL (10 = 12+14+15)	TOTAL (11 = 13)
2 AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPERAÇÕES ASSIMILADAS	10 0,00	11
• Cujo imposto foi liquidado pelo declarante	12	13
• Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI	14	
• Abrangidas pelos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI	15	
3 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFECTUADAS POR SUJEITOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO	16 463,22	17 106,54
4 IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE (nºS do art.º27 do CIVA)	18	19
5 IMPOSTO DEDUTÍVEL		
• Imobilizado	20	
• Existências à taxa reduzida	21	
• Existências à taxa intermédia	23	
• Existências à taxa normal	22	
• Outros bens e serviços	24 12.679,24	
6 REGULARIZAÇÕES MENSAIS/ TRIMESTRAIS E ANUAIS (EXC. CAMPO 81)	40 94,30	41
7 EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR, (CAMPO 96 DA DECLARAÇÃO ANTERIOR - Nº 4 DO ART.º 22.º)	61 0,00	

Embora seja pré-preenchida automaticamente, o utilizador poderá realizar as alterações que desejar, ou seja, a Declaração é totalmente editável. Poderá igualmente adicionar novos anexos que não tenham sido criados automaticamente no momento da criação da declaração.

Para além da declaração ser criada de forma automática, não é necessário aceder ao portal da Autoridade Tributária, uma vez que as tarefas de validação, submissão e posterior extração da guia de pagamento poderão ser efetuadas no TOConline.

Adicionalmente, e caso possua a funcionalidade MCONTABILIDADE ativa, pode, inclusivamente, realizar o pagamento automático da declaração, beneficiando da posterior conciliação automática com extrato bancário.

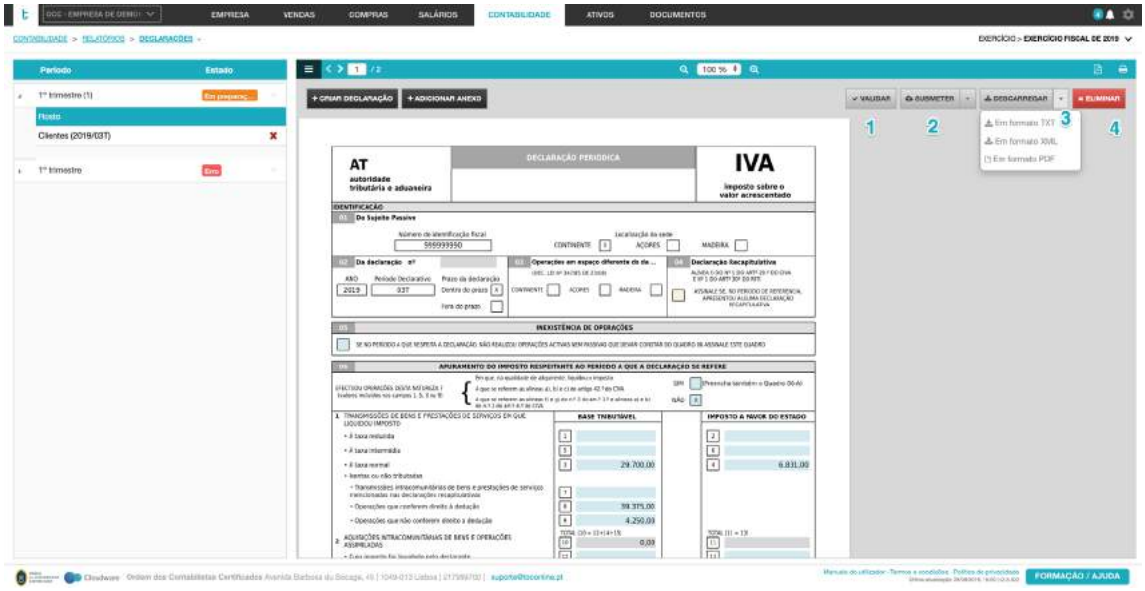

1 Botão Validar

Possibilita a validação da declaração, de acordo com o validador da Autoridade Tributária.

2 Botão Submeter

Permite submeter a declaração diretamente a partir do TOConline. Na tarefa de submissão, devem ser inseridas as palavras-passe de acesso ao Portal das Finanças.

3 Botão Descarregar

Permite a descarga da declaração, em 3 formatos diferentes.

A opção .txt é utilizada para a entrega da Declaração na aplicação local / offline da DPIVA; o formato .xml permite a submissão da Declaração na aplicação online da DPIVA do Portal das Finanças.

4 Botão Eliminar

Permite apagar a Declaração Periódica gerada; é uma operação irreversível.

Para extrair a guia de pagamento, deverá aceder ao menu de opções, na linha da Declaração, e clicar na opção **Obter guia de pagamento.**

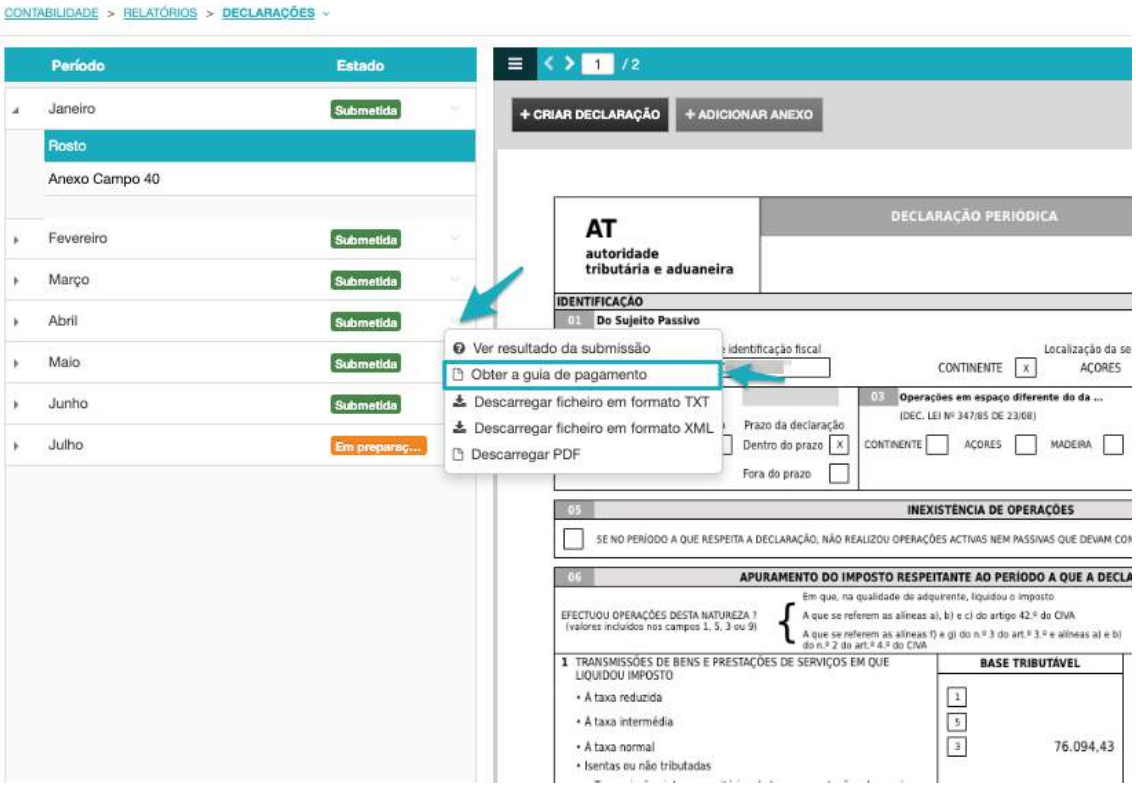

Declaração Recapitulativa de IVA

À semelhança da Declaração Periódica de IVA, a Declaração Recapitulativa é pré-preenchida automaticamente, considerando o correto preenchimento dos campos do lançamento contabilístico, em especial a identificação das entidade (cliente / fornecedor) no campo do Controlo de Terceiros e a validação / seleção do(s) código(s) de IVA aplicável(eis) às operações.

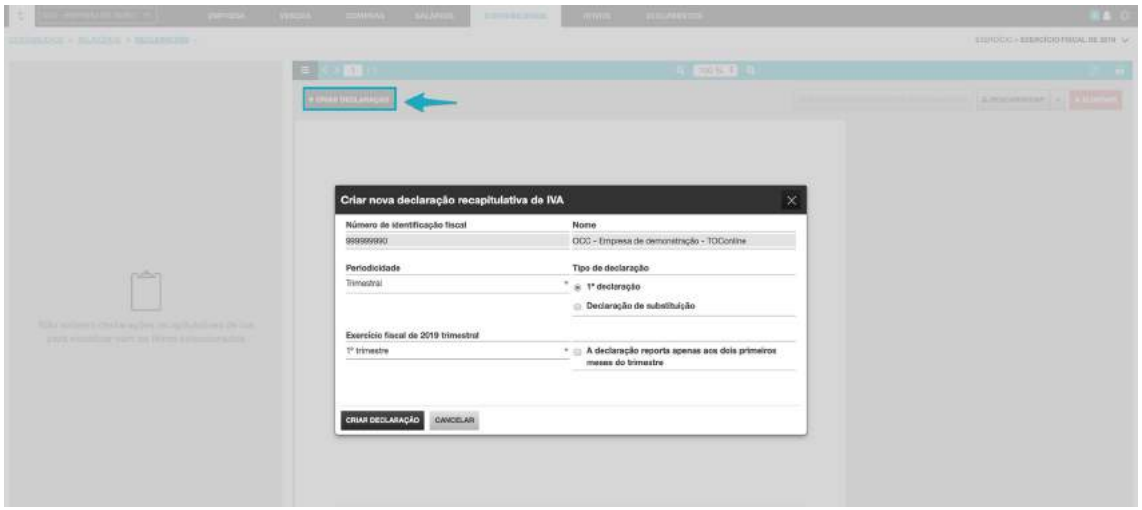

No entanto, na submissão, e porque não está disponível o serviço *webservice* para submissão automática a partir de aplicações externas, deve descarregar a declaração (formato .txt) e enviar através da aplicação local / offline da Autoridade Tributária.

Os códigos de IVA que preenchem automaticamente esta declaração são os seguintes:

Portugal-Continente	Portugal-Açores	Portugal-Madeira
•120026	•220026	•320026
•120027	•220027	•320027
•120028	•220028	•320028
•121026	•221026	•321026
•121027	•221027	•321027
•121028	•221028	•321028

IRS / IRC

Relativamente às declarações relacionadas com o imposto sobre o rendimento, estão disponíveis: Declaração Modelo 10, Declaração Modelo 22 do IRC e Declaração Modelo 3 de IRS.

No que diz respeito à Declaração Modelo 10 do IRS, a aplicação pré-preenche a declaração sempre que, na ficha do fornecedor, tenha sido sinalizada a *check-box* **Modelo 10**.

Desta forma, caso se esteja na presença de um ENI / Trabalhador Independente / Prestador de Serviços, ou na presença de uma seja sociedade comercial, todos os lançamentos existentes com a identificação da entidade, por preenchimento do campo Controlo de Terceiros, serão incluídos na declaração.

A esta regra se aplica a exclusão dos lançamentos que movimentem contas que não se encontrem abrangidas para efeitos de preenchimento da declaração, de que são exemplos as contas 623 e 624, entre outras.

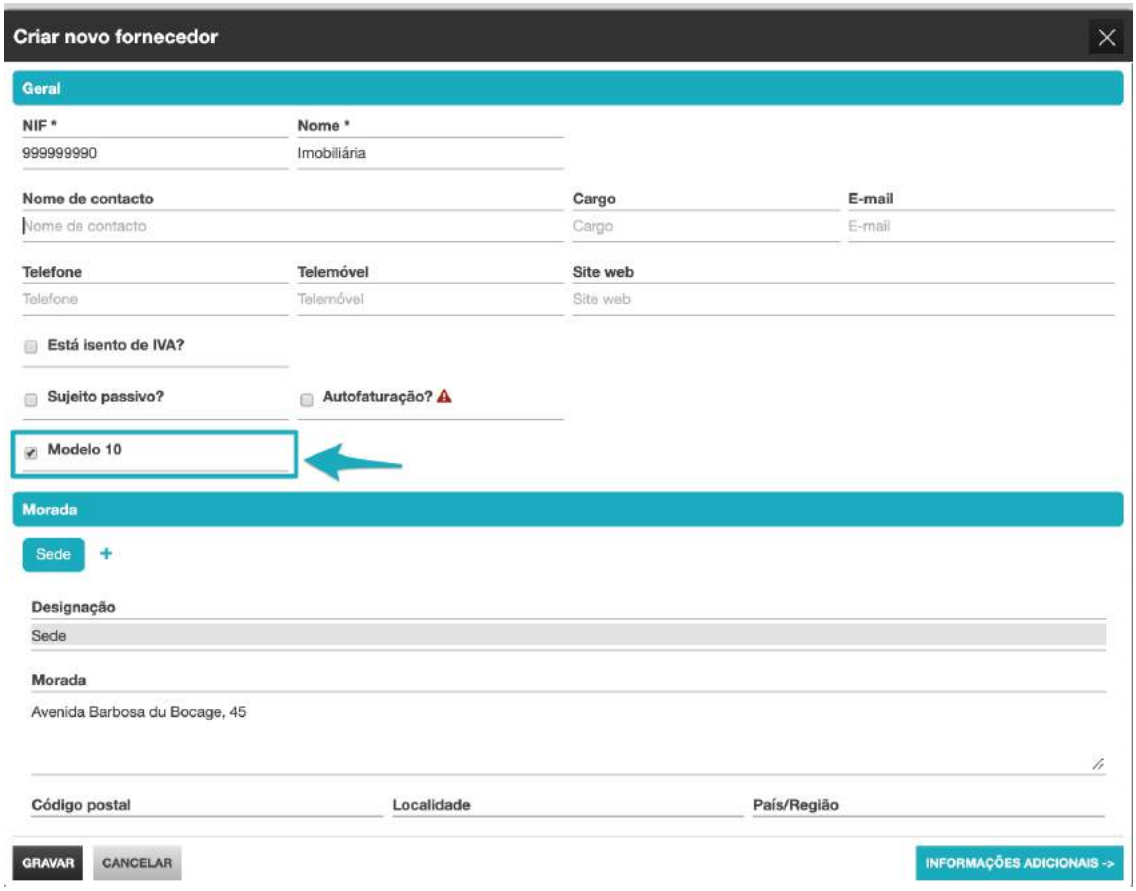

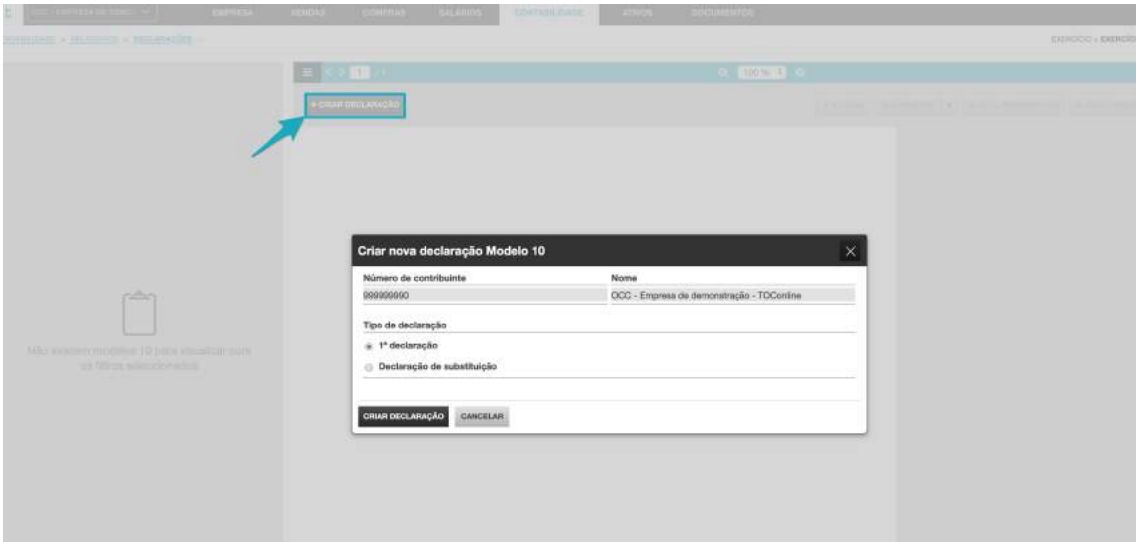

Para efeitos de conferência e validação de valores, o utilizador pode extrair o Mapa de Conferência do Modelo 10, de forma a permitir a verificação dos valores que constituem a declaração. Não obstante, os valores são sempre editáveis.

Caso a opção Modelo 10 constante na ficha do fornecedor não se encontre ativa e existam contas de retenção nos lançamentos contabilísticos, são devolvidos alertas no Mapa de Conferência.

Poderá, também, descarregar ou enviar por email a declaração de rendimentos. Para tal, carregue na seta à direita do período da declaração e selecione a opção Descarregar declarações de rendimentos ou Enviar por email declarações de rendimentos.

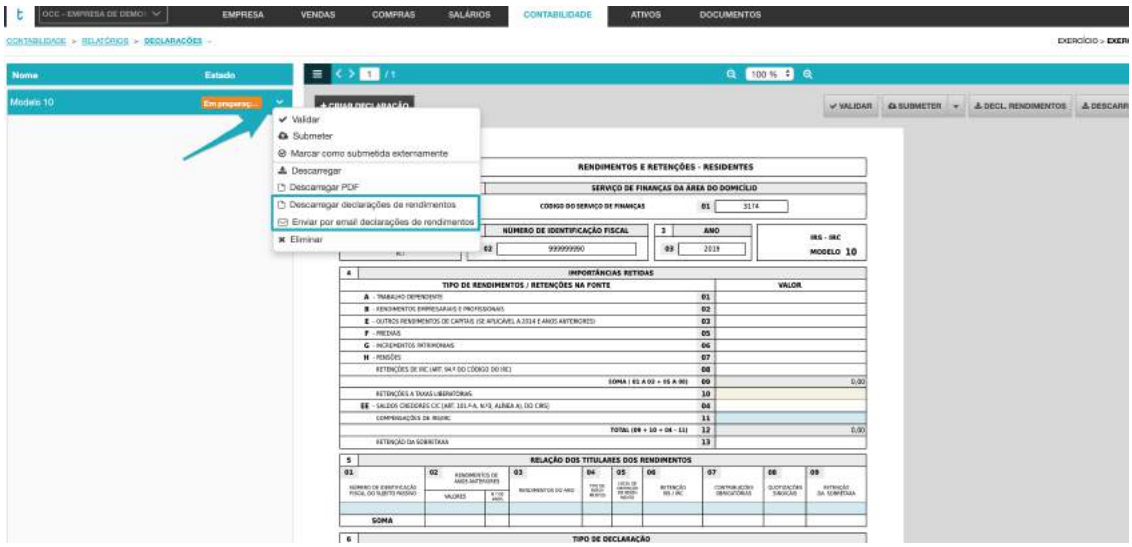

A validação e submissão da declaração pode ser realizada diretamente na aplicação.

Declaração Modelo 22 do IRC

Em relação à Declaração Modelo 22 do IRC, esta é pré-preenchida de forma automática pela aplicação e pode ser validada e submetida, sem necessidade de aceder a outros portais.

Para proceder à criação da declaração, basta carregar em **Criar Declaração** e selecionar o Tipo de declaração.

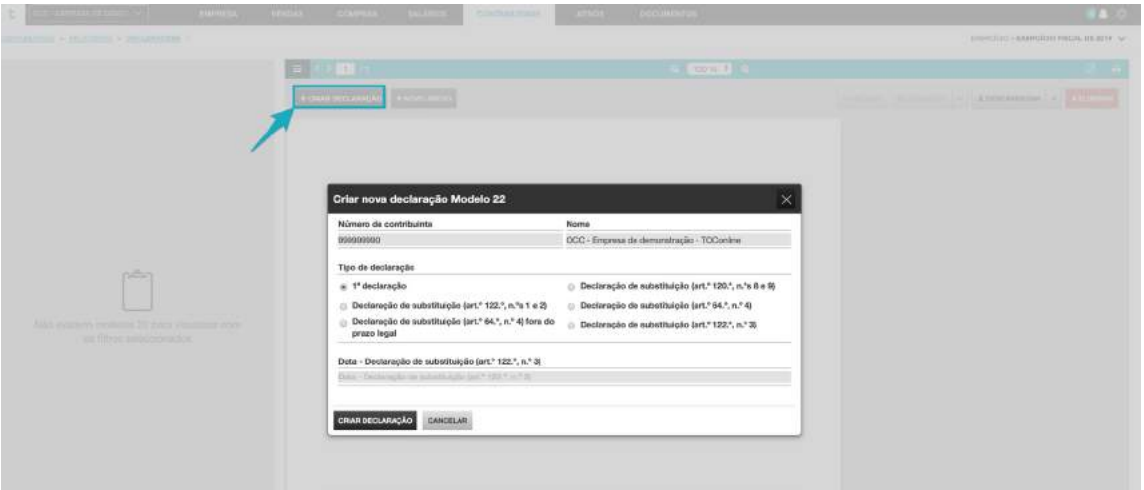

Pode, caso seja necessário, adicionar novos anexos, carregando em **Novo Anexo**.

Todos os anexos são preenchidos de forma automática, com exceção do Anexo A, Anexo E e Anexo AIMI.

O automatismo de preenchimento advém da configuração das contas aos respetivos campos da declaração. Existem algumas configurações já existentes, sendo que a declaração não se encontra totalmente automatizada, podendo existir contas com necessidade adicional de configuração.

Assim, tal como indicado anteriormente, esta configuração deve ser realizada através do menu Contabilidade > submenu Planos > opção Modelo 22.

Uma vez criada a declaração, na página de rosto deve selecionar as opções que caracterizam a enti-

dade, nomeadamente o Tipo de Sujeito Passivo, Qualificação da empresa, Regimes de Tributação de rendimentos. Apenas com esta seleção será possível proceder ao restante preenchimento.

3 — TIPO DE SUJEITO PASSIVO

Residente que exerce, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola	Residente que não exerce, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola	Não residente com esbelecimento estável	Não residente sem estabelcimento estável
1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐

3-A — QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA NOS TERMOS DO ANEXO AO DECRETO-LEI Nº.372/2007, DE 6 DE NOVEMBRO

Se assinalou os campos 1 ou 3 do quadro 03-3, indique se se qualifica nos termos previstos no Anexo ao Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro

Micro empresa 3 ☐ Pequena empresa 4 ☐ Média empresa 1 ☐ Não PME 2 ☐

3-B — ORGANISMOS DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS

Indique se se trata de um Organismo de Investimento Coletivo tributado nos termos do artigo 22.º do EBF 1 ☐

3-C — IMPUTAÇÃO DE RENDIMENTOS (Art.º 5º, nº9)

É considerado um estabelecimento estável para efeitos da imputação prevista no nº9 do artigo 5º? 1 ☐

4 — REGIMES DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS

Geral	Isenção definitiva	Isenção temporária	Redução de taxa	Simplificado	Transparência fiscal	Grupos de sociedades
1 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐	6 ☐	7 ☐	8 ☐

NIF da sociedade dominante / R...	Pretende exercer a opção p...	Ocorreu alguma das situações referidas no ex-art.º 87.º, n.º7?	Artigo 36.º-A do EBF	Regime especial das atividades ...
9 ☐	Sim 10 ☐	Sim 11 ☐	Sim 12 ☐	13 ☐

4-A — TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA/CESSAÇÃO DA ATIVIDADE DE ESTABELECIMENTO ESTÁVEL/AFETAÇÃO DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS (art.ºs 83.º, 84.º e 54.º-A, n.º11)

Se no período de tributação ocorreu transferência de residência, afetação de elementos patrimoniais a estabelecimento estável situado fora do território português, cessação da atividade ou transferência de elementos patrimoniais de estabelecimento estável situado em território português, indique o local de destino

1 ☐ Países da EU/EEE 2 ☐ Outros

04 — CARACTERÍSTICAS DA DECLARAÇÃO

1 — TIPO DE DECLARAÇÃO

1 X	1.ª Declaração do período	2 ☐	Declaração de substituição (art.º 122.º, n.ºs 1 e 2)	3 ☐	Declaração de substituição (art.º 64.º, n.º 4)
4 ☐	Declaração de substituição (art.º 120.º, n.ºs 8 e 9)	5 ☐	Declaração de substituição (art.º 64.º, n.º 4) fora do prazo legal	6 ☐	Declaração de substituição (art.º 122.º, n.º 3)

Data

2 — DECLARAÇÕES ESPECIAIS

Declaração com período especial de tributação

Declaração do grupo	Declaração do período de liquidação	Declaração do período de cessação	Antes da alteração	Após a alteração	Antes da dissolução	Após a disolução
1 ☐	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐	9 ☐	10 ☐

3 — ANEXOS

1 ☐	Anexo A (Derrama Municipal)
2 ☐	Anexo B (antigo regime simplificado
3 ☐	Anexo C (Regiões Autonomas)

Declaração Modelo 3 de IRS

É possível gerar o pré-preenchimento da Declaração Modelo 3 de IRS para os seguintes anexos:

- Anexo B: rendimentos empresariais e profissionais de sujeitos passivos abrangidos pelo regime simplificado ou que tenham praticado atos isolados;
- Anexo C: rendimentos empresariais e profissionais de sujeitos passivos tributados com base na contabilidade organizada;
- Anexo SS: segurança social de trabalhadores independentes.

A geração e pré-preenchimento processa-se de forma automática a partir da aplicação, devendo o utilizador, antes da geração da declaração, realizar / validar as configurações de preenchimento, através do menu Contabilidade > submenu Planos > opção Modelo 3.

Para gerar a declaração, em formato XML, o utilizador deverá seguir as seguintes instruções:

1 **Obter a declaração pré-preenchida, através da aplicação da Autoridade Tributária.**

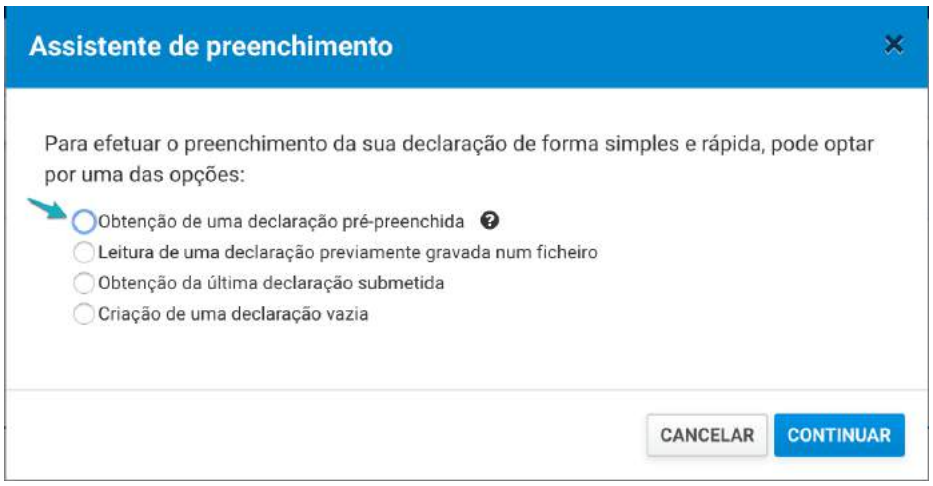

2 **Preenchimento, validação e exportação do ficheiro, através da opção Gravar.**

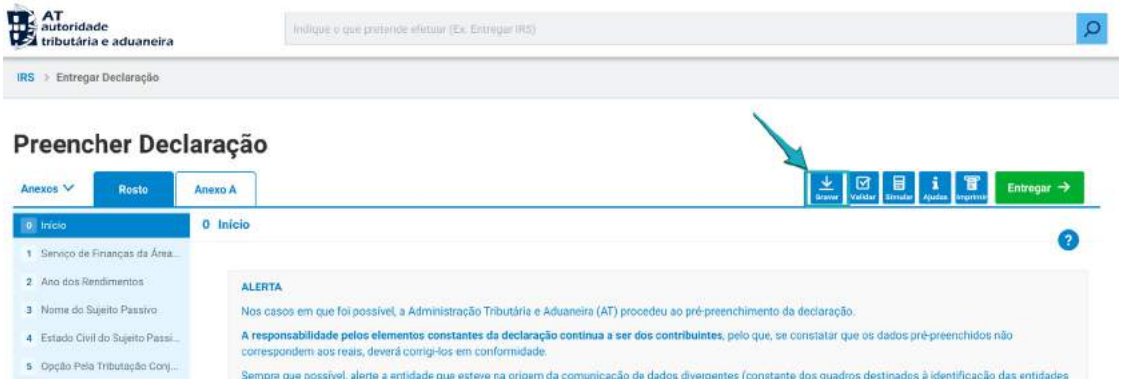

3 **No TOConline, aceda ao menu Contabilidade > submenu Relatórios > opção Declarações > Modelo 3 e clique em Nova Declaração Modelo 3 e selecione os anexos que pretenda que sejam preenchidos.**

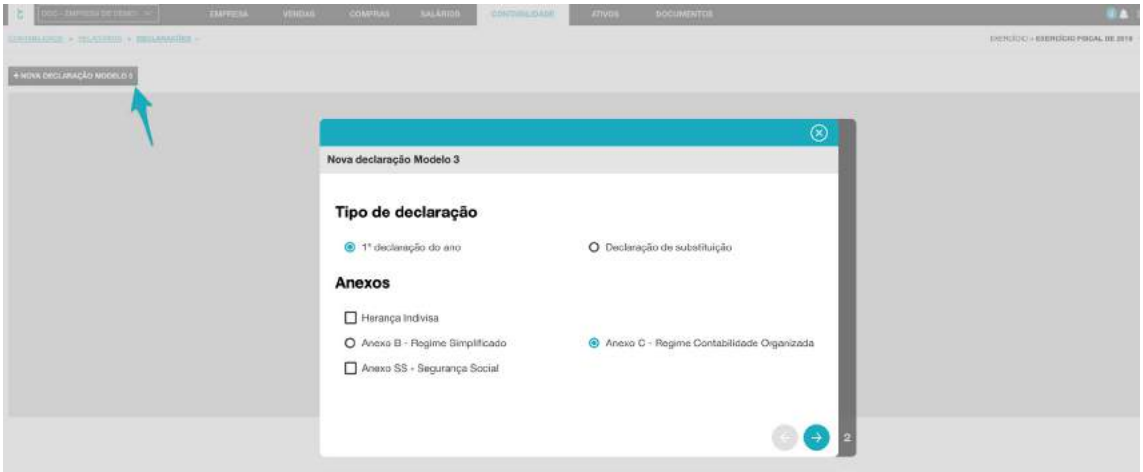

De seguida, carregue o ficheiro original da Autoridade Tributária, previamente descarregado.

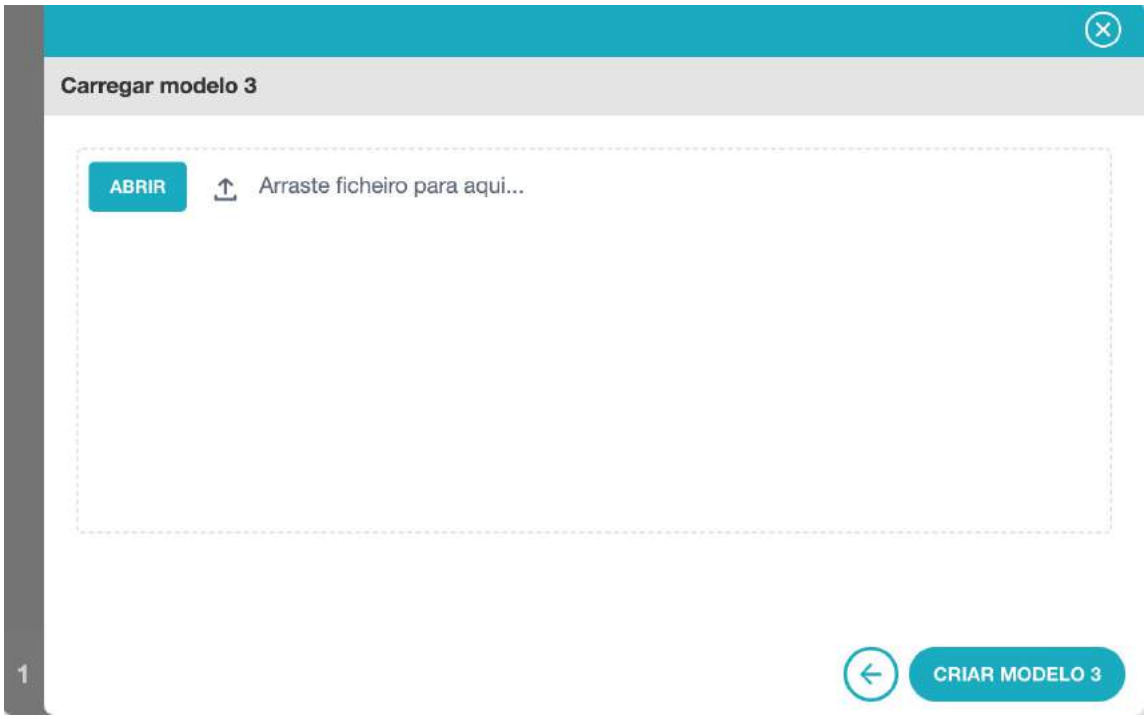

Após a geração e exportação do ficheiro da Declaração Modelo 3, este deverá ser aberto na respetiva aplicação da Autoridade Tributária, para nova validação e respetiva submissão.

Para realizar alterações às configurações, deve aceder ao menu **Contabilidade** > submenu **Planos** > opção **Modelo 3**.

IES

A declaração de Informação Anual Simplificada, tal como a declaração Modelo 3, não permite a edição direta na aplicação.

Desta forma, os passos para a geração da declaração passam, em primeiro lugar, pela validação e configuração das configurações, através do menu **Contabilidade** > submenu **Planos** > opção **IES**.

De seguida, o utilizador pode fazer uso dos mapas de conferência e recapitulativos disponíveis, de forma a verificar os valores que serão incluídos na declaração, acedendo ao menu **Contabilidade** > submenu **Relatórios** > opção **Declarações** > **IES**.

Por fim, é necessário gerar o ficheiro xml e submeter o ficheiro criado pelo TOConline na aplicação local IES-DA, da Autoridade Tributária

Configuração

Conforme exposto anteriormente, a configuração da IES deve ser realizada / validada em:

- Menu **Contabilidade** > submenu **Planos** > opção **IES**, para realizar a configuração às contas;
- Menu **Contabilidade** > submenu **Configuração** > opção **Fluxos de caixa**, para configurar os campos do anexo A: Quadro 04-C;
- Menu **Contabilidade** > submenu **Configuração** > opção **Demonstração de resultados**, para configurar os campos do Quadro 03-A;
- Menu **Contabilidade** > submenu **Configuração** > opção **Balanço**, para configurar os campos do Quadro 04-A;
- Menu **Contabilidade** > submenu **Planos** > opção **Códigos de IVA,** para realizar configurações adicionais aos anexos dos quadros L, M, O e P.

O preenchimento do Anexo A: Quadro 12 - Programas de faturação certificado é de preenchimento manual. Desta forma, se utilizar o TOConline para faturar, deve inserir o número de certificado 1662/AT.

Relativamente ao anexo I - Sujeitos passivos de IRS com contabilidade organizada, nos cenários em que o exercício fiscal tenha sido criado como microentidade, pode realizar uma redefinição da configuração do exercício fiscal, a fim de possibilitar o preenchimento automático deste anexo.

Esta redefinição é possível devido ao facto de as microentidades e os trabalhadores independentes partilharem a mesma codificação de taxonomias.

Assim, para redefinir a configuração, deve aceder ao menu **Contabilidade** > opção **Configuração** e selecionar a opção **Redefinir configuração**.

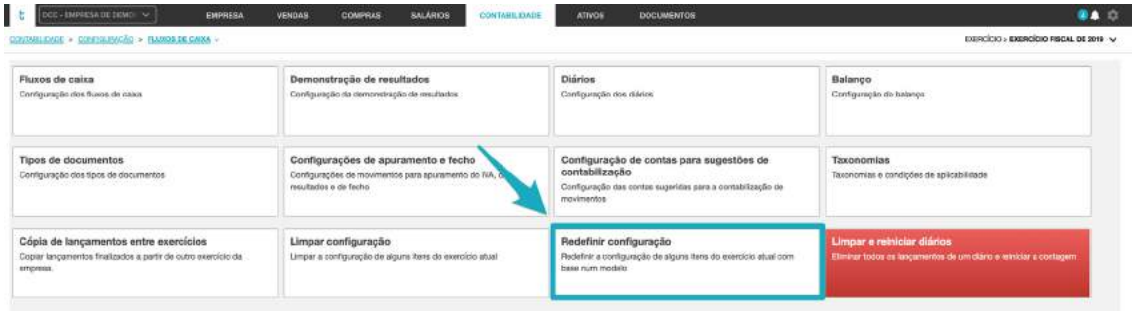

De seguida, poderá utilizar a opção Plano SNC sugerido pelo TOConline.

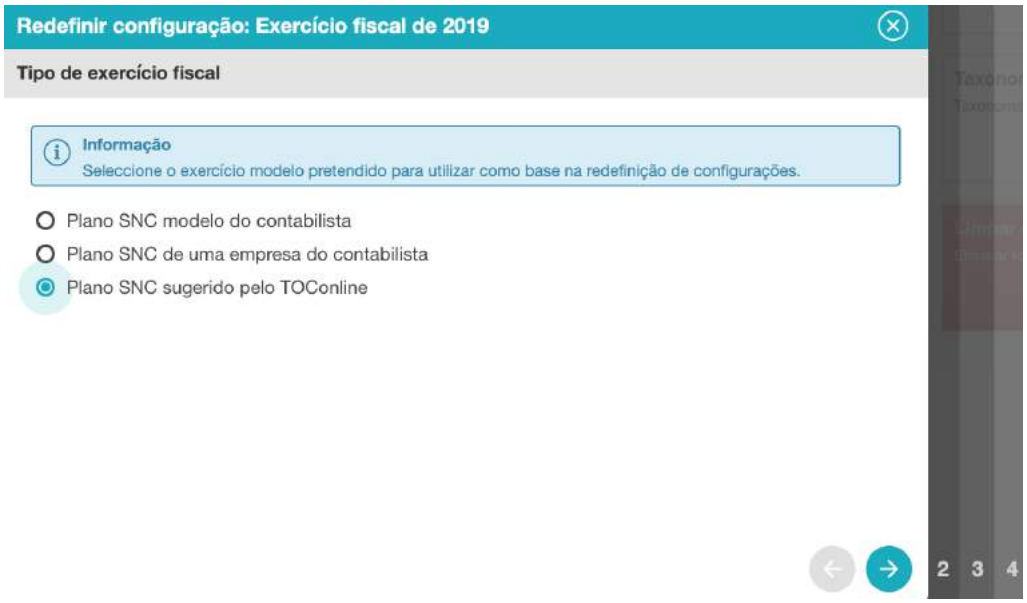

Selecione a opção TI - NC-ME – Plano Microentidades – Taxonomia M.

Por fim, na coluna Configurações IES selecione Plano de contas, Balanço e Demonstração de resultados.

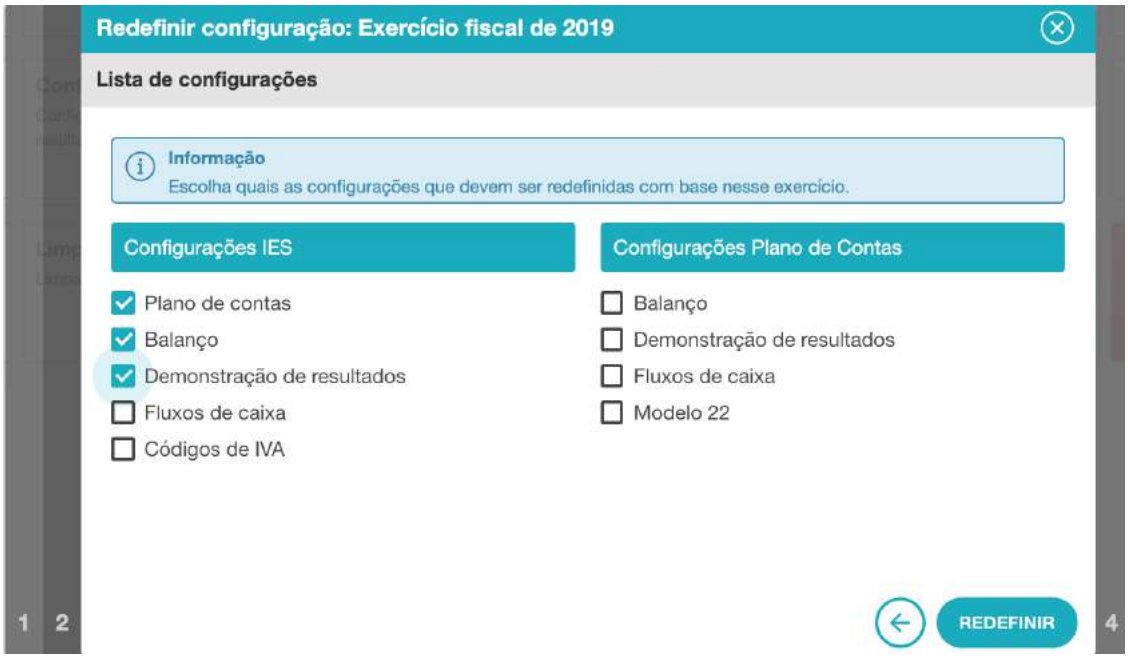

Mapas de Conferência

Os mapas de conferência IES constituem-se como importantes ferramentas, permitindo pesquisas e análises por Anexo, Quadro, Campo e Conta. Poderá exportar os mapas para os formatos PDF ou Excel.

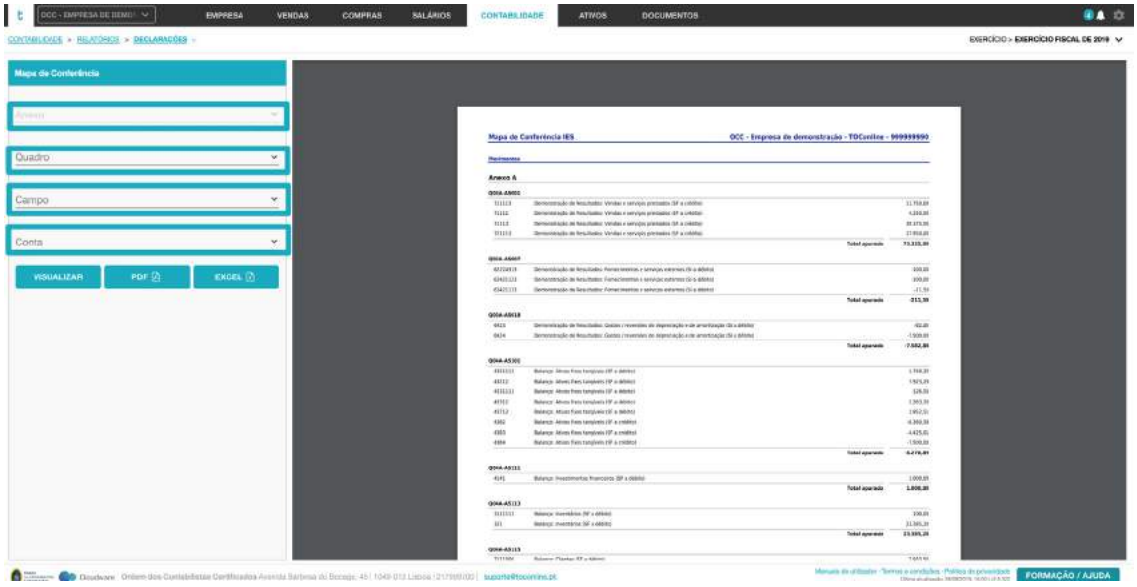

O mapa de conferência da IES – Anexos L, M e N elenca todas as operações por código de IVA e pelos respetivos quadros da declaração.

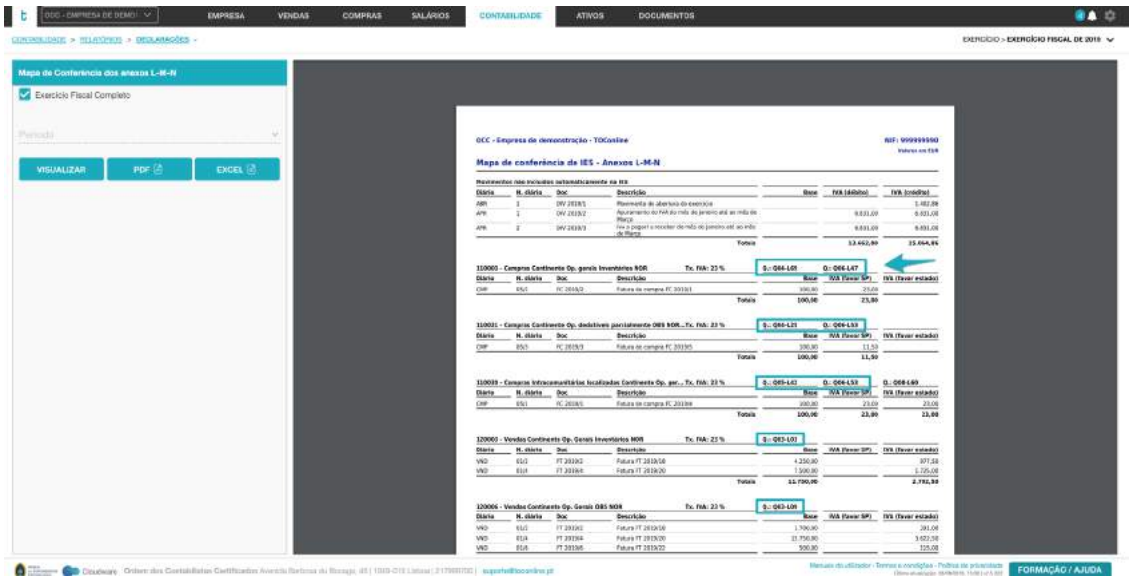

O mapa recapitulativo permite filtrar, por cliente ou fornecedor, as operações incluídas na declaração.

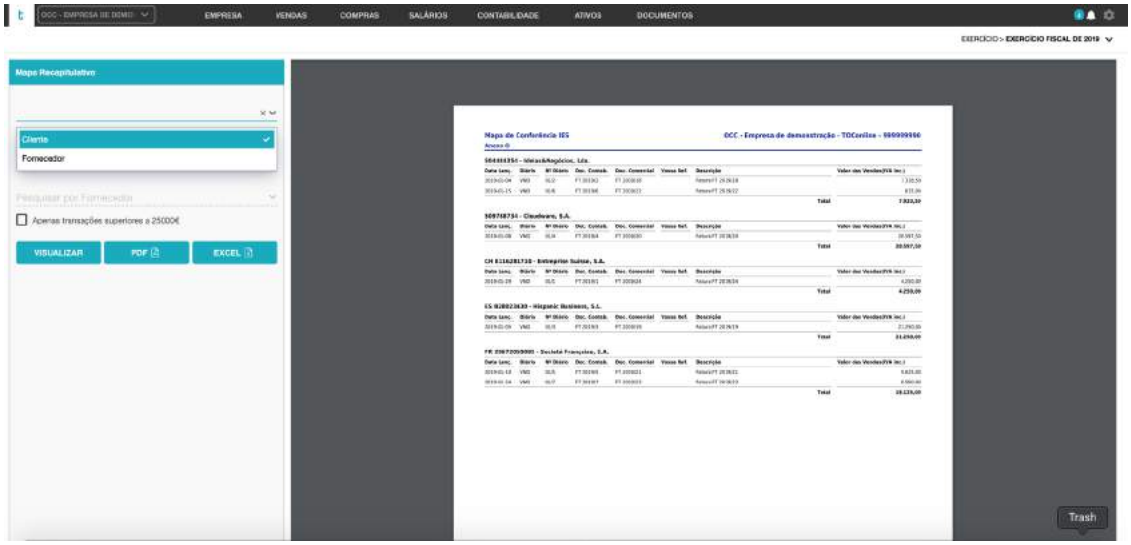

De alertar para a importância do relatório de conformidade, que auxiliará a confirmação dos testes realizados às contas, para posterior submissão do SAF-T(PT) da contabilidade. Este relatório será abordado adiante.

Criação da declaração

Para gerar a declaração IES, para posterior submissão através da aplicação IES-DA, deverá seguir a opção de menu **Contabilidade** > submenu **Relatórios** > opção **Declarações** > **IES** > **Declaração Anual**.

Carregue no botão Nova Declaração IES e preencha o formulário apresentado, identificando os anexos desejados.

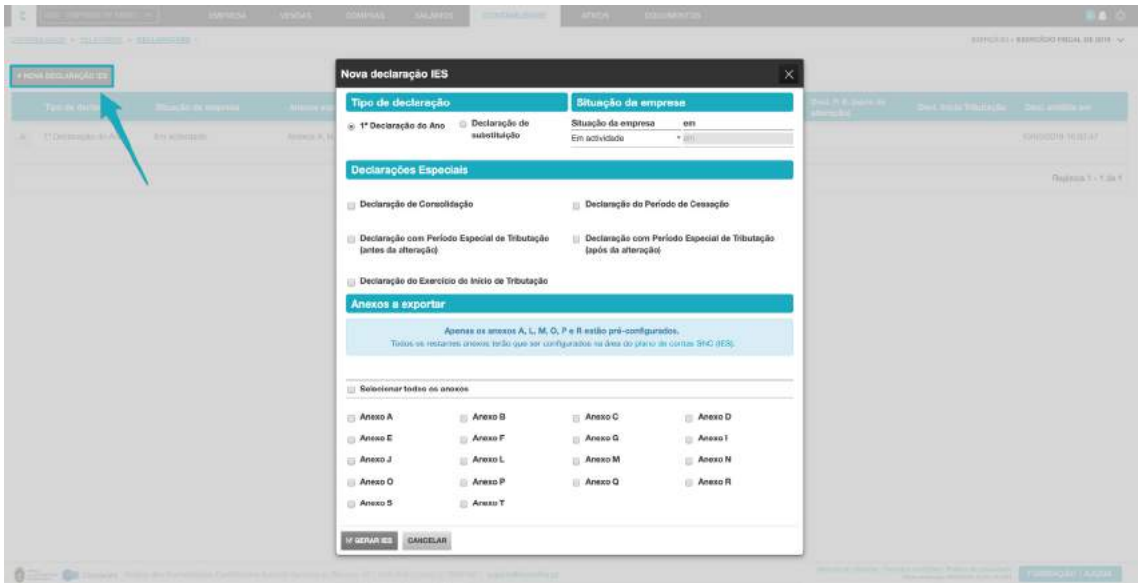

Por fim, descarregue a declaração e abra o ficheiro em formato .xml na aplicação local.

Outros Mapas (SVAT, Balancetes, Extratos, Gestão)

Na secção **Outros Mapas**, por acesso à opção de menu **Contabilidade** > submenu **Relatórios**, é disponibilizado o acesso a Extratos e Balancetes, bem como ao Relatório para a Gestão e mapas de exploração, assim como ao Relatório de Conformidade SVAT e Histórico de Lançamentos.

Extratos

O relatório Extratos permite extrair os registos contabilísticos, por Conta ou por Diário, com aplicação dos respetivos filtros.

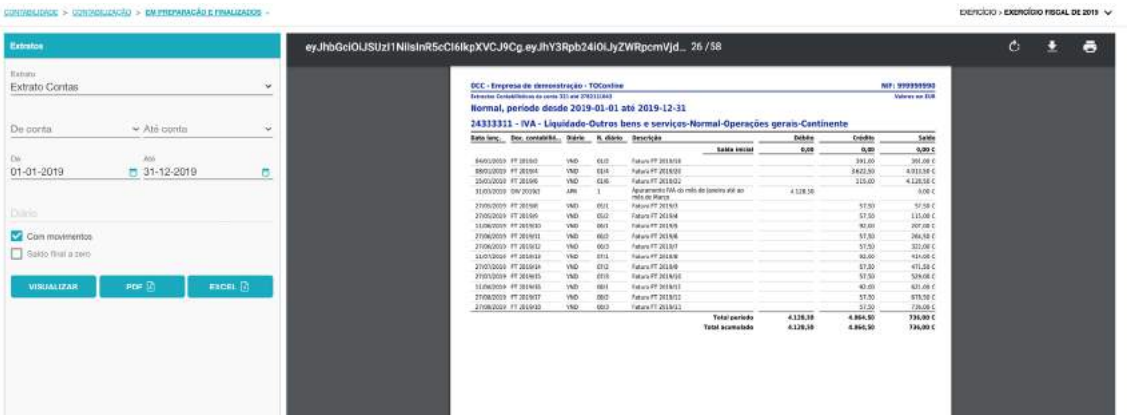

Extratos Analítica

Os extratos da contabilidade analítica encontram-se disponível para exercícios criados com contabilidade analítica, permitindo extrair o relatório por Rubrica / Centro de Custo ou por Centro de Custo / Rubrica.

Extrato de Fluxos de Caixa

Este relatório está disponível para os exercícios com fluxos de caixa ativos e permite a extração de todas as contas que contenham fluxos de caixa associados.

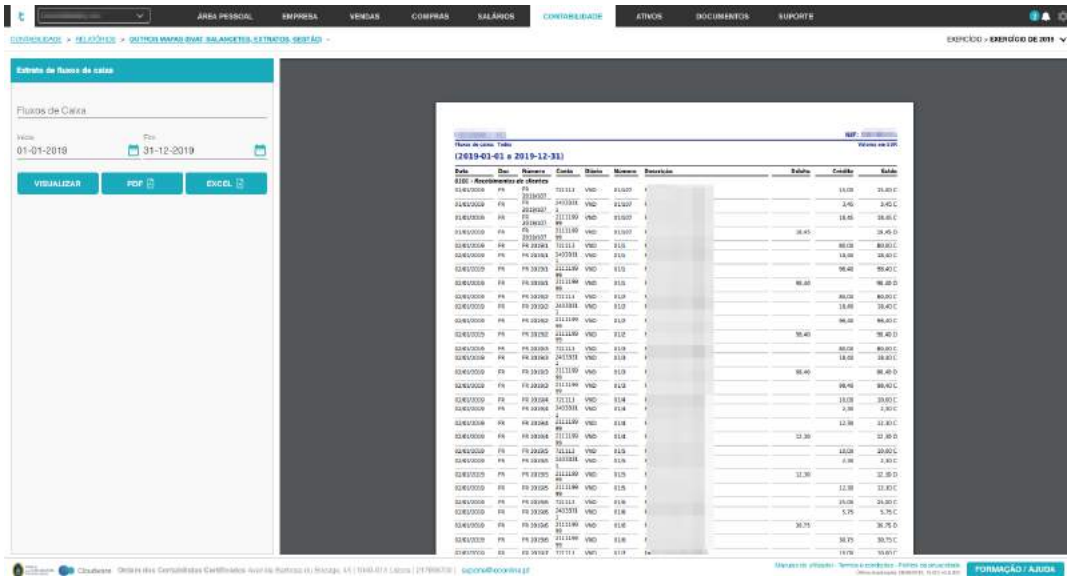

Balancetes

A geração e exportação de balancetes pode ser realizada por tipos: Acumulado, Período e Acumulado e Anterior, Período e Acumulado e permite a aplicação de filtros por conta ou amplitude de contas, por amplitude temporal, por grau – de razão a movimento e por tipo de saldos.

Adicionalmente, é-lhe dada a possibilidade de opção pela inclusão de movimentos de abertura, fecho e/ou apuramento de resultados.

Os balancetes podem ser exportados para o formato de leitura pdf e/ou para o formato de edição Excel.

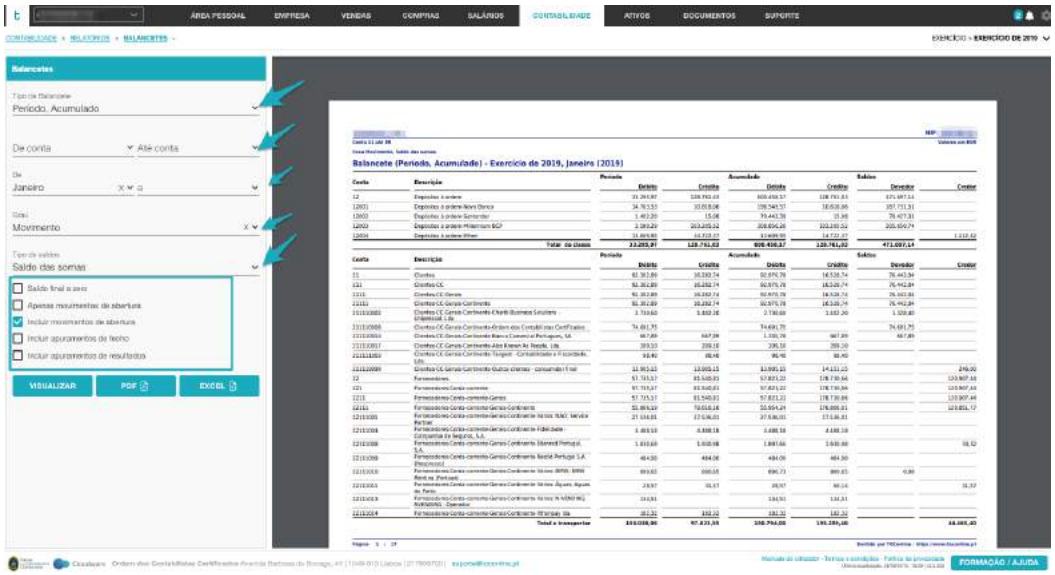

Balancetes Analítica

À semelhança dos Extrato da Analítica, este balancete apenas está disponível nos exercícios com contabilidade analítica. Tem a possibilidade de extrair por Rubrica ou por Centros de Custo, bem como aplicar os filtros por Tipo de Balancete, Período e Rúbrica ou amplitude de Rúbricas.

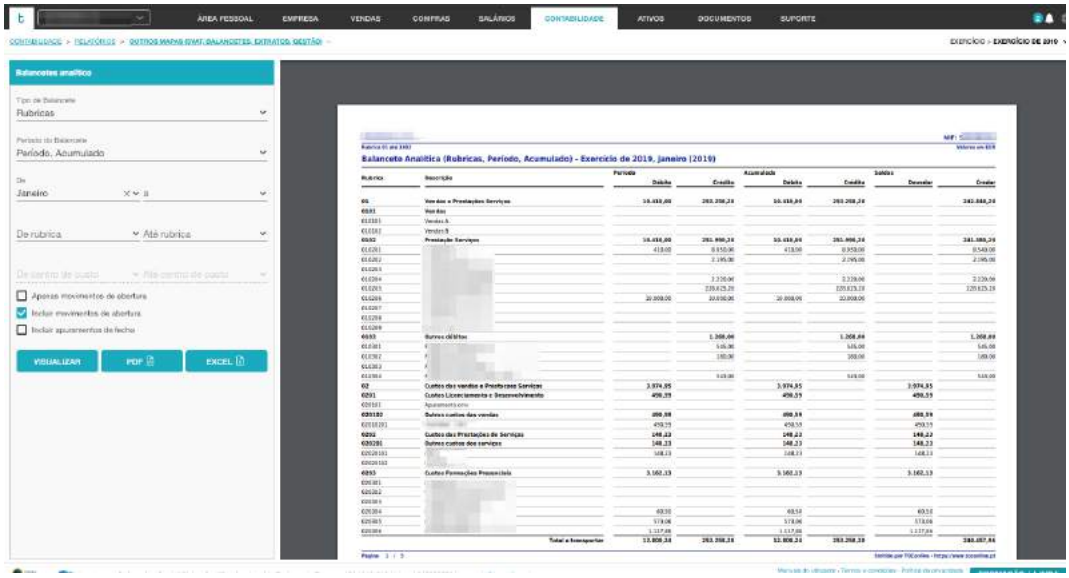

Relatório para a Gestão

O Relatório para a Gestão é um documento que visa prestar uma exposição clara e detalhada da evolução do negócio, do desempenho e da posição da entidade, permitindo, desta forma, um salto qualitativo na informação prestada pelo Contabilista Certificado ao seu cliente.

Em traços gerais, o relatório contém:

- Análise aos principais indicadores de gestão, nomeadamente, o volume de negócios, a posição acionista, as dívidas de clientes e a fornecedores mais relevantes e a antiguidade de saldos;
- Demonstração dos Resultados e Balanço;
- Análise contabilística, com destaque para a estimativa de cálculo do IRC e a evolução dos rendimentos e dos gastos.

O relatório extrai a informação através dos módulos de Vendas e Compras e do módulo de Contabilidade. A geração da Declaração Modelo 22 será, igualmente, necessária, de forma a possibilitar o cálculo da estimativa de IRC e correspondente análise.

Na assistente apresentado deve selecionar as opções pretendidas:

A opção por seleção do **Exercício Fiscal Anterior (para efeitos comparativos)** permite a realização de uma análise comparativa entre exercícios, em especial no que diz respeito às Demonstrações Financeiras e à evolução do Volume de Negócios, dos Gastos com Pessoal e dos Fornecimentos e Serviços Externos.

De realçar a possibilidade de optar pelo método de geração das Demonstrações Financeiras: a partir do Plano de Contas SNC ou a partir dos códigos de Taxonomias.

Por fim, é questionado se pretende o relatório em formato Excel e/ou Word. O relatório em Word está formatado para apresentação ao Empresário, sendo permitida a sua edição para qualquer alteração ou comentário adicional por parte do Contabilista Certificado.

O relatório em Excel disponibiliza toda a informação detalhada, que serviu de base para a produção do Relatório de Gestão, conferindo ao Contabilista a possibilidade de exploração e elaboração de análises adicionais ou criação de novos indicadores.

Mapa de Posição por Conta

O mapa de Posição por Conta possibilita a visualização e análise dos saldos das contas e respetiva evolução mensal.

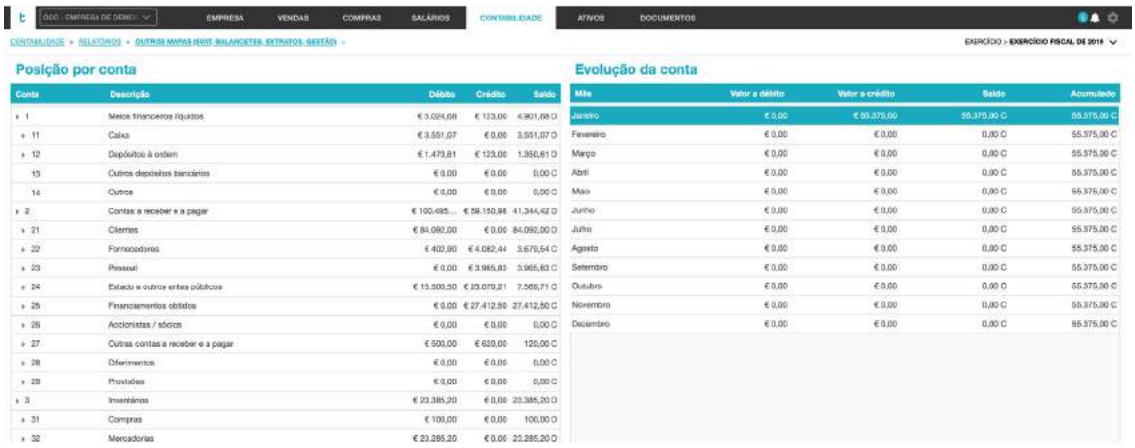

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
1	Meios financeiros líquidos	€ 5.024,68	€ 123,00	4.901,68 D
11	Caixa	€ 3.551,07	€ 0,00	3.551,07 D
12	Depósitos à ordem	€ 1.473,61	€ 123,00	1.350,61 D
13	Outros depósitos bancários	€ 0,00	€ 0,00	0,00 C
14	Outros	€ 0,00	€ 0,00	0,00 C
2	Contas a receber e a pagar	€ 100.495...	€ 59.150,98	41.344,42 D
21	Clientes	€ 84.092,00	€ 0,00	84.092,00 D
22	Fornecedores	€ 402,90	€ 4.082,44	3.679,54 C
23	Pessoal	€ 0,00	€ 3.965,83	3.965,83 C
24	Estado e outros entes públicos	€ 15.500,50	€ 23.070,21	7.569,71 C
25	Financiamentos obtidos	€ 0,00	€ 27.412,50	27.412,50 C
26	Accionistas / sócios	€ 0,00	€ 0,00	0,00 C
27	Outras contas a receber e a pagar	€ 500,00	€ 620,00	120,00 C
28	Diferimentos	€ 0,00	€ 0,00	0,00 C
29	Provisões	€ 0,00	€ 0,00	0,00 C
3	Inventários	€ 23.385,20	€ 0,00	23.385,20 D
31	Compras	€ 100,00	€ 0,00	100,00 D
32	Mercadorias	€ 23.285,20	€ 0,00	23.285,20 D

Mês	Valor a débito	Valor a crédito	Saldo	Acumulado
Janeiro	€ 0,00	€ 55.375,00	55.375,00 C	55.375,00 C
Fevereiro	€ 0,00	€ 0,00	0,00 C	55.375,00 C
Março	€ 0,00	€ 0,00	0,00 C	55.375,00 C
Abril	€ 0,00	€ 0,00	0,00 C	55.375,00 C
Maio	€ 0,00	€ 0,00	0,00 C	55.375,00 C
Junho	€ 0,00	€ 0,00	0,00 C	55.375,00 C
Julho	€ 0,00	€ 0,00	0,00 C	55.375,00 C
Agosto	€ 0,00	€ 0,00	0,00 C	55.375,00 C
Setembro	€ 0,00	€ 0,00	0,00 C	55.375,00 C
Outubro	€ 0,00	€ 0,00	0,00 C	55.375,00 C
Novembro	€ 0,00	€ 0,00	0,00 C	55.375,00 C
Dezembro	€ 0,00	€ 0,00	0,00 C	55.375,00 C

Mapa de Exploração

O Mapa de Exploração permite a análise evolutiva dos saldos das contas da classe 6, 7 e da subclasse 31, permitindo a opção pela inclusão dos movimentos de abertura e/ou de apuramento e fecho.

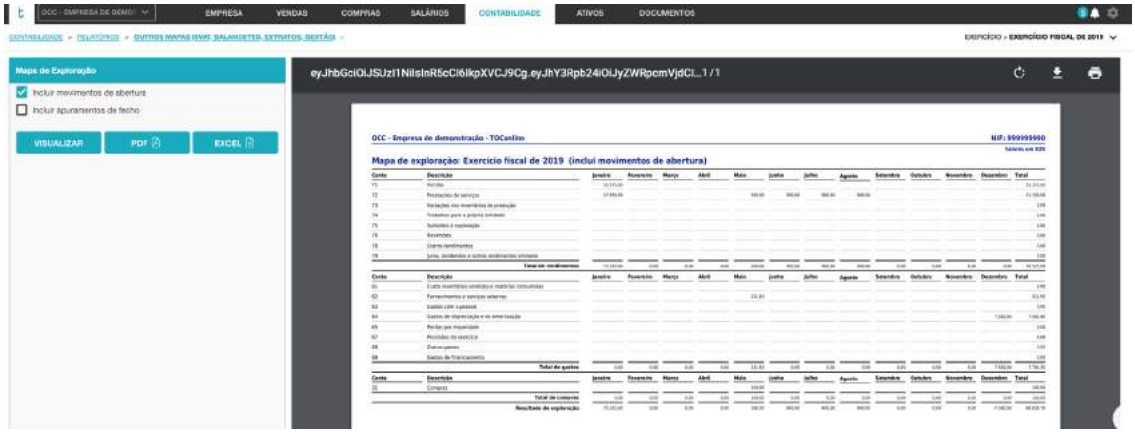

SVAT – Selo de Validação da Autoridade Tributária

A Portaria n.º 293/2017, de 2 de outubro, veio criar o Selo de Validação AT (SVAT) e definir as regras da sua atribuição aos programas de contabilidade, relativamente à produção do ficheiro de auditoria SAF-T (PT).

Para atribuição deste Selo, a Autoridade Tributária e Aduaneira faculta, aos produtores de programas de contabilidade que o solicitem, um serviço semelhante ao prestado na certificação de programas de faturação, por forma a aconselhar procedimentos que resultem na criação e exportação de ficheiros de auditoria SAF-T (PT) com a qualidade desejada para os fins a que se destinam.

O módulo de Contabilidade TOConline foi submetido pela Autoridade Tributária a um conjunto de testes que permitem atestar que o seu funcionamento cumpre todos os requisitos da referida Portaria, nomeadamente respeitando as regras referentes ao registo de lançamentos e configurações de taxonomias, criando uma garantia adicional na exportação de ficheiros SAF-T(PT) de contabilidade de acordo com as definições da Autoridade Tributária.

O TOConline obteve o Selo de Validação AT (SVAT) em 06 de fevereiro de 2018, atestando o cumprimento dos testes de conformidade à criação e exportação dos ficheiros SAF-T(PT) de contabilidade, definidos pela Autoridade Tributária.

Histórico de Lançamentos

No âmbito do SVAT, as aplicações de contabilidade devem ter a capacidade de gerar um relatório que inclua evidências da alteração e/ou eliminação de lançamentos / registos efetuados, incluindo a identificação da transação, a data e hora de criação e modificação do movimento contabilístico, a registo do utilizador que gerou e modificou o movimento contabilístico e as contas e/ou valores originais e modificados, bem como qualificadores de débito/crédito.

O TOConline disponibiliza o relatório de Histórico de Lançamentos, que exibe todas as alterações realizadas a um lançamento a partir do momento em que o mesmo é finalizado.

Desta forma, são evidenciadas as seguintes informações: a identificação do lançamento (numerador de diário e data de lançamento), as contas movimentadas com os respetivos valores e a data de alteração e utilizador que a realizou.

Os filtros existentes no relatório permitem limitar a pesquisa por data de lançamento, data de alteração, diário e utilizador.

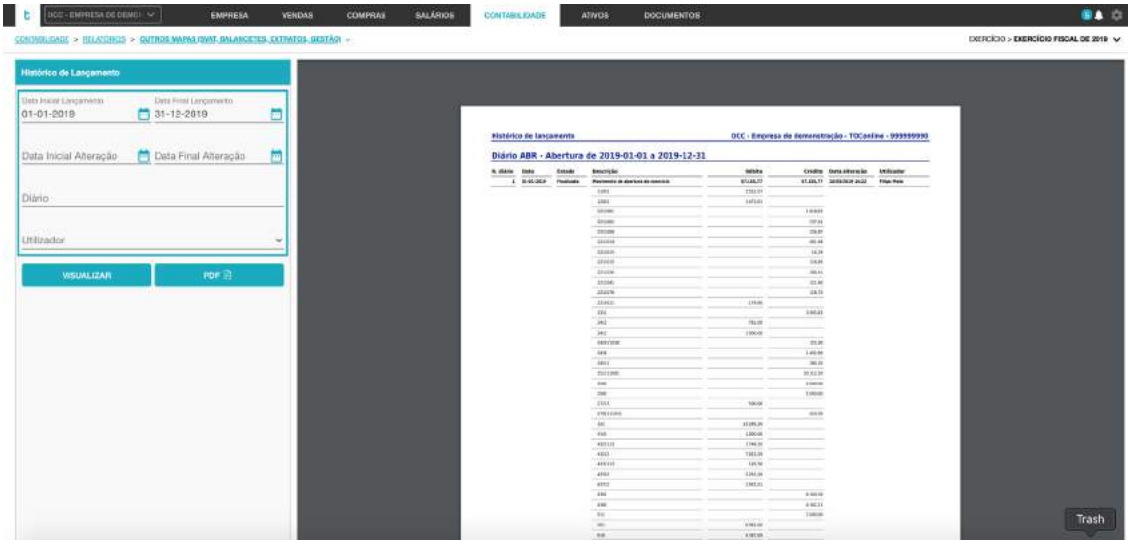

Relatório de Conformidade

O relatório de conformidade é uma ferramenta fundamental e indispensável para a validação dos exercícios contabilísticos, com a função de detetar possíveis erros no registo contabilístico e na criação do ficheiro SAF-T de contabilidade.

Este auditor interno automático realiza uma bateria de testes ao exercício, tais como validação das regras de movimentação de contas, validação de saldos esperados, testes à atribuição de taxonomias, validação dos movimentos de abertura, apuramento de resultados e fechos de contas, entre outros.

Este relatório de conformidade pode, e deve, ser executado ao longo do exercício contabilístico, de modo a funcionar como um mecanismo de controlo permanente ao trabalho contabilístico, função para o qual foi, e continua a ser, desenvolvido e melhorado.

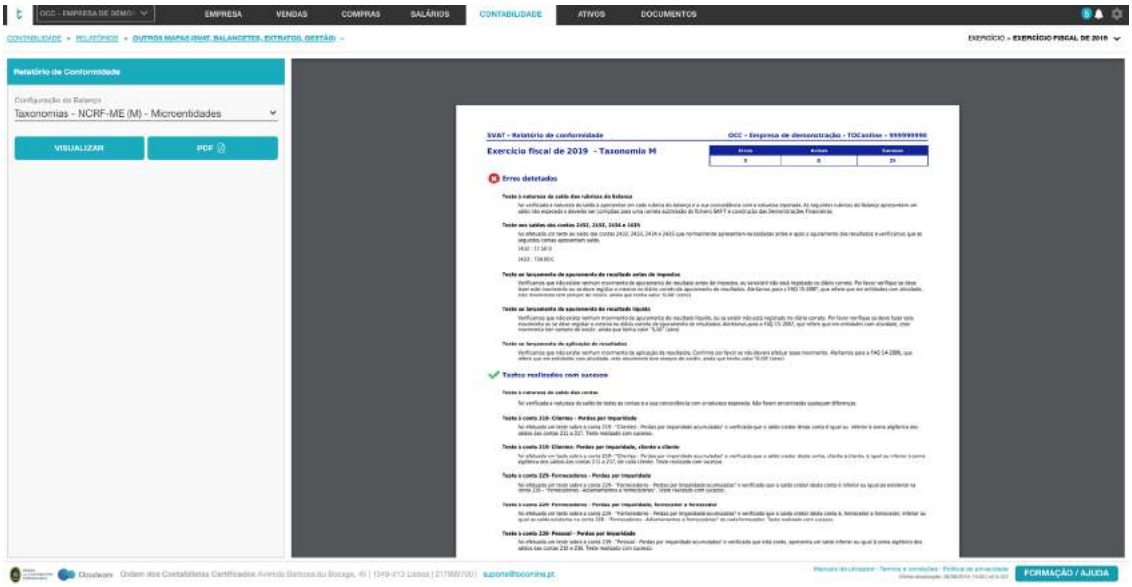

De ressalvar que a exportação do ficheiro SAF-T de contabilidade, para efeitos de entrega e pré--preenchimento dos anexos à Declaração IES, apenas é permitida se este relatório for gerado sem erros